



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021
PROCESSO 1896/2021

OBJETO: Registro de Preços, Visando a Futura e eventual aquisição de material permanente/mobiliário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

PREÂMBULO

1. REGÊNCIA LEGAL
2. DO OBJETO
3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
4. DA QUALIFICAÇÃO DAS ME(s) e EPP(s)
5. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS
6. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO;
7. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO DAS ME(s)/EPP(s) E CRITÉRIOS DE DESEMPATE
8. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS
9. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS
10. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS
11. DA AMOSTRA
12. DA HABILITAÇÃO DA (S) LICITANTE (S)
13. DOS RECURSOS;
14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO
15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE
16. DO PAGAMENTO
17. DO FORNECIMENTO, ACEITE E RECEBIMENTO DO OBJETO
18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
19. DISPOSIÇÕES FINAIS.

ANEXOS

- Anexo I – Termo de Referência – Especificações;
- Anexo II – Formulário MODELO de Proposta;
- Anexo IV – Minuta da Ata de Registro de Preços;
- Anexo III – Minuta do Contrato.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021
PROCESSO 1896/2021

MENOR PREÇO

O **MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através do Departamento de Licitação e Contrato, torna público que no **dia 07 de maio de 2021 as 09:00 horas**, na sede Municipal, situada na Rua São Paulo, 964 Centro, realizar-se-á procedimento licitatório, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, execução direta, **do tipo “Menor preço” – Modo de Disputa Aberto**, autorizada no Processo Administrativo n.º **2057/2021**, que será regido pela Lei Federal n.º 10.520/2002 e, subsidiariamente, pela Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e demais especificações e condições constantes neste ato convocatório.

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e alterações;
- 1.2. Lei Federal nº 10.520/02;
- 1.3. Decreto Federal nº 10.024/19;
- 1.4. Decreto Federal nº 7.892/13;
- 1.5. Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor;
- 1.6. Lei Complementar nº 123/06;
- 1.7. Decreto Municipal nº 064/2020;
- 1.8. Demais disposições contidas neste Edital

2. DO OBJETO

- 2.1. A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços, visando a Futura e eventual aquisição de material permanente/mobiliário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias**, de acordo com as especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo II, e nas condições previstas neste Edital.
- 2.2. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do Anexo VI, nas condições previstas neste edital.
- 2.3. A quantidade constante do Anexo II é para efeito de registro por unidade de preço.
- 2.4. Os preços registrados neste procedimento terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação da Ata de Registro de Preços, vedada a prorrogação da mesma.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. A participação nesta licitação importa à proponente irrestrita aceitação das condições estabelecidas no presente Edital, bem como, a observância dos regulamentos, normas administrativas e técnicas aplicáveis, inclusive quanto a recursos. A não observância destas condições ensejará no sumário IMPEDIMENTO da proponente, no referido certame.

3.1.1. Não cabe às licitantes, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o Edital e seus anexos, devendo estar em conformidade com as especificações do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

3.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA).

3.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital e nas demais cominações legais (Art. 7º, Lei nº 10.520/02).

3.3. Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto.

3.4. Poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO as empresas que atenda as seguintes exigências:

3.4.1. Atendam às condições deste EDITAL e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, e estiverem devidamente credenciados na Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br/;

3.4.2. Somente empresas que estiverem regularmente estabelecidas no País, cuja finalidade e ramo de atividade seja compatível com o objeto desta Licitação e cujo objeto de seu contrato social seja compatível com o objeto licitado.

3.4.3. Cooperativas e outras formas de associativismo, desde que, dependendo da natureza do serviço, não haja, quando da execução contratual, a caracterização do vínculo empregatício entre os executores diretos dos serviços (cooperados) e a pessoa jurídica da cooperativa ou a própria Administração Pública.

3.5. Não poderão participar deste PREGÃO ELETRÔNICO, empresas que estejam enquadradas nos seguintes casos:

3.5.1. Que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução ou liquidação;

3.5.2. Sob a forma de consórcio;

3.5.3. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção; conforme art. 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93;

3.5.4. Empresa impedida de licitar e contratar com o Município de Sidrolândia-MS, durante o prazo da sanção; nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

3.5.5. Empresa punida com suspensão temporária (art. 87, inciso III, da Lei nº 8.666/93) do direito de licitar e contratar com a Administração Pública (Federal, Estadual e Municipal), durante o prazo de sanção;

3.5.6. Empresário proibido de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), durante o prazo de sanção;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

3.5.7. Empresário proibido de contratar com a Administração Pública, em razão do disposto no art. 72, parágrafo 8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98 (Lei de Crimes ambientais), durante o prazo de sanção;

3.5.8. Estrangeiras que não funcionem no País;

3.6. Não poderão concorrer direta ou indiretamente nesta licitação:

3.6.1. Servidor ou dirigente de órgão ou Entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.6.2. É vedada a participação de servidor público na qualidade de diretor ou integrante de conselho da empresa licitante, participante de gerência ou Administração da empresa, ou exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário.

3.6.3. Uma Licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso uma Licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas de preços não serão levadas em consideração e serão rejeitadas pela Entidade de Licitação.

3.6.4. Para tais efeitos entende-se que, fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aquelas que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

4.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao Sistema Eletrônico, no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

4.1.2. O credenciamento junto ao provedor do Sistema implica na responsabilidade legal única e exclusiva da licitante, ou de seu representante legal e na presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.1.3. O uso da senha de acesso pela licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do Sistema, ou ao Município de Sidrolândia-MS, promotor da licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que, por terceiros.

4.1.4. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas ao provedor do Sistema para imediato bloqueio de acesso.

4.1.5. Como requisito para participação deste Pregão Eletrônico, a licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta encontra-se em conformidade com as exigências previstas neste Edital, ressalvados os casos de participação de microempresa e de empresa de pequeno porte, no que concerne a regularidade fiscal.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

5. DA QUALIFICAÇÃO DAS ME(s) e EPP(s),

5.1. As microempresas, empresas de pequeno porte e empresas equiparadas a ME/EPP, devem atender as disposições estabelecidas na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e demais normas de estilo para fins de fruição dos benefícios ali dispostos.

5.2. Licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 e 49 da mesma Lei, para fazer jus aos benefícios previstos.

6. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. O julgamento da Proposta de Preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO POR ITEM, observadas as especificações técnicas e os parâmetros mínimos de desempenho definidos no Edital.

7. DO REGISTRO (INSERÇÃO) DA PROPOSTA DE PREÇOS NO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1. A participação no Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha privativa da Licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços **COM VALOR TOTAL DO ITEM (CONFORME EXIGÊNCIA DO SISTEMA ELETRÔNICO)**, a partir da data da liberação do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, até o horário limite de início da Sessão Pública, horário de Brasília, quando então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento da proposta de preços. Durante este período a Licitante poderá incluir ou excluir proposta de preços.

7.1.1. A licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, se for o caso (inciso III, Art. 13, Decreto nº 12.205/2006), bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão (inciso IV, art. 13, Decreto nº 12.205/2006).

7.1.2. As propostas de preços registradas no Sistema Comprasnet, implicarão em plena aceitação, por parte da Licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

7.2. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, as Licitantes deverão REGISTRAR suas propostas de preços, no campo "DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO", contendo a DESCRIÇÃO DO OBJETO OFERTADO, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA COMPRASNET), até a data e hora marcada para a abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de proposta, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DE SUA PROPOSTA.**

7.2.1. As propostas registradas no Sistema COMPRASNET NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas. Em caso de identificação da licitante na proposta registrada, esta será DESCLASSIFICADA pelo Pregoeiro.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

7.3. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

7.4. A licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações **do objeto** descritas no **COMPASNET e as especificações constantes no ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA)**, prevalecerão as últimas.

7.5. Na Proposta de Preços registrada/inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, tais como: despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação, os quais deverão compor sua proposta.

8. DA FORMULAÇÃO DE LANCES, CONVOCAÇÃO DAS ME(s)/EPP(s) E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. A partir da data e horário estabelecido no edital para o certame, o Pregoeiro abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas no Item 7.2 do Edital.

8.1.1. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo **“DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO”** do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (**podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente**), **DECLASSIFICANDO**, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

8.2. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexecutável, o Pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DECLASSIFICARÁ**.

8.3. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pelo pregoeiro.

8.4. Em seguida ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site: <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> conforme Edital.

8.5. Todas as licitantes poderão apresentar lances para os ITENS cotados, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, sendo a licitante imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.5.1. Assim como será lançado na proposta de preços, que deverá conter o menor preço ofertado, os lances serão ofertados observando que somente serão aceitos lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

8.6. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, assim definido no inciso I do art. 37 do Decreto Municipal nº 064/2020.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8.7. O intervalo de diferença entre os lances, tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta, deverá ser de, no mínimo:

Item	Intervalo de lances	Valor por extenso
01 a 131	R\$ 2,00	DOIS REAIS

8.8. A abertura e o fechamento da fase de lances “via Internet” serão feita pelo Pregoeiro, a qual é responsável somente pelo prazo iminente, sendo o Sistema Comprasnet, responsável pelo fechamento do prazo aleatório.

8.8.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

8.8.1.1. As licitantes poderão oferecer lances menores e sucessivos, observado o horário fixado e as regras de sua aceitação;

8.8.1.2. A licitante somente poderá oferecer lances inferiores ao último por ele ofertado e registrado no sistema;

8.8.1.3. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar;

8.8.1.4. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance;

8.8.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que tratam os subitem 8.8.1, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

8.8.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

8.9. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, o Pregoeiro poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente, sob pena de exclusão da proposta para item;

8.9.1. A exclusão de lance será possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item;

8.9.2. O proponente que encaminhar o lance com valor aparentemente inexequível durante o período de encerramento aleatório, e, não havendo tempo hábil, para exclusão e/ ou reformulação do lance, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta DESCLASSIFICADA na fase de aceitabilidade;



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8.10. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances;

8.10.1. O Pregoeiro, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados;

8.10.2. Quando a desconexão persistir por tempo superior a **10 (dez) minutos**, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através do CHAT MENSAGEM, no endereço eletrônico utilizado para divulgação no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>

8.11. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão;

8.12. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante da etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços;

8.13. Após o encerramento da etapa de lances, será verificado se há empate entre as licitantes que neste caso, por força da aplicação do tratamento diferenciado, se enquadram como Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP, conforme determina a Lei Complementar nº **123/2016**, CONTROLADO SOMENTE PELO SISTEMA COMPRASNET;

8.14. Entende-se como empate àquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais depois de encerrada a etapa de lances;

8.15. No caso de empate, será concedida prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas **local ou regionalmente**, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, **nos termos previstos na Lei Complementar nº 123/2016**, observando o seguinte:

- a). Aplica-se o disposto neste subitem nas situações em que as ofertas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superior ao menor preço;
- b). A microempresa ou a empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora da licitação, situação em que será adjudicado o objeto em seu favor;
- c). Na hipótese da não contratação da microempresa ou da empresa de pequeno porte sediada local ou regionalmente com base na alínea "b", serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na situação da alínea "a", na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- d). No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, será realizado



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

- e). Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência para produto nacional em relação ao produto estrangeiro previstas no artigo 3º, da Lei nº 8.666, de 1993, a prioridade de contratação prevista neste artigo será aplicada exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, de acordo com os Decretos de aplicação das margens de preferência, observado o limite de 25% (vinte e cinco por cento) estabelecido pela Lei nº 8.666, de 1993.

9. DA NEGOCIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

9.1. Após finalização dos lances haverá negociações e atualizações dos preços por meio do CHAT MENSAGEM do sistema Comprasnet, devendo o Pregoeiro examinar a compatibilidade dos preços em relação ao estimado para contratação, **bem como, se o valor unitário e total encontram-se com no máximo 02 (duas) casas decimais;**

9.1.1. O (a) Pregoeiro não aceitará e não adjudicará o item cujo preço seja superior ao estimado (valor de mercado) para a contratação, apurado pela Departamento de Licitações e Contratos - DLC.

9.1.2. Serão aceitos somente preços em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 02 (duas) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances, e a licitante divergir com o exigido, o Pregoeiro, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

10. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

10.1. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a aceitação da licitante conforme disposições contidas no presente Edital.

10.1.1. Toda e qualquer informação, referente ao certame licitatório, será transmitida pelo Pregoeiro, por meio do CHAT MENSAGEM;

10.2. Se a proposta de preços não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital;

10.2.1. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, o Pregoeiro obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então **DESCLASSIFICARÁ**.

10.2.1.1. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso o mesmo não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

10.2.1.2. Quando houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, será oportunizado à licitante o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, para que querendo esclareça a composição do preço da sua proposta, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, na forma do § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

10.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades estabelecidas neste Edital;

10.4. Se, no curso da licitação, depreender indício de que o levantamento prévio de preços padece de fragilidade, o Pregoeiro poderá diligenciar a disparidade dos preços ofertados pelos participantes em razão da estimativa inicial.

10.5. Para ACEITAÇÃO do valor de menor lance, o Pregoeiro e equipe de apoio analisarão a conformidade do objeto proposto com o solicitado no Edital. Para tanto, após a fase de lances, o Pregoeiro, antes da aceitação do item, convocará todas as licitantes que estejam dentro do valor estimado para contratação, no prazo de no máximo 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, contados da solicitação, para enviar:

10.5.1. O envio da proposta de preços, solicitada no subitem 10.5, deverá ser anexada corretamente no sistema **comprasnet**, sendo a mesma compactada em 01 (um) único arquivo (excel, word, Zip, doc, docx, .JPG ou PDF), Tendo em vista que o campo de inserção é único; a Divisão de Compras e Licitações cumprirá rigorosamente o ART. 7º da Lei Nº. 10.520/02.

10.5.1.1. Caso a licitante de menor lance seja desclassificada, serão convocadas as licitantes na ordem de classificação de lance.

10.6. Toda e qualquer informação referente à convocação para efetuar o anexo será transmitida pelo Pregoeiro, via sistema ou por meio do CHAT MENSAGEM, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo;

10.7. O PREGOEIRO, EM HIPÓTESE ALGUMA, CONVOCARÁ A LICITANTE PARA REENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS FORA DO PRAZO PREVISTO NO SUBITEM 10.5.

10.7.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (proposta ou prospecto) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 10.5 do Edital.

10.8. Havendo apenas uma oferta, esta poderá ser aceita, desde que atenda a todos os termos do Edital e seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, e atualizado;

10.9. Se a proposta ou lance de menor valor não for aceitável, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda este Edital.

10.10. Na situação em que houver oferta ou lance considerado qualificado para a classificação, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido um preço melhor.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

10.11. A aceitação da proposta poderá ocorrer em momento ou data posterior a sessão de lances, a critério do Pregoeiro que comunicará às licitantes por meio do sistema eletrônico, via CHAT MENSAGEM;

10.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, pelo Sistema Eletrônico, contraproposta diretamente a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, para que seja obtido um preço justo, bem assim decidir sobre a sua aceitação, divulgando ACEITO, e passando para a fase de habilitação;

11. DAS CORREÇÕES ADMISSÍVEIS

11.1. Nos casos em que o Pregoeiro constatar a existência de erros numéricos nas propostas de preços, sendo estes não significativos, proceder-se-á as correções necessárias para a apuração do preço final da proposta, obedecendo às seguintes disposições:

11.1.1. Havendo divergências entre o preço final registrado sob a forma numérica e o valor apresentado por extenso, prevalecerá este último;

11.1.2. Havendo divergências nos subtotais, provenientes dos produtos de quantitativos por preços unitários, o Pregoeiro procederá à correção dos subtotais, mantendo os preços unitários e alterando em consequência o valor da proposta.

12. DA HABILITAÇÃO DA(S) LICITANTE(S)

12.1. Concluída a fase de ACEITAÇÃO, ocorrerá a fase de habilitação da(s) licitante(s);

12.1.1. A documentação de habilitação das Licitantes poderá ser substituída pelo **Sistema de Cadastramento de Fornecedores - SICAF, e pelo Certificado de Registro Cadastral - CRC**, expedido pela Supervisão de Licitação e Contrato, **NOS DOCUMENTOS POR ELES ABRANGIDOS;**

12.1.2. Os cadastros supramencionados serão consultados pelo Pregoeiro, onde seus respectivos certificados, relatórios e declarações, serão inclusos aos autos.

12.1.2.1. A licitante que não possuir o cadastro na Divisão de Compras e Licitações poderá providenciá-lo antes da data de abertura da sessão, podendo obter informações por meio do telefone (67) 3272-7400.

12.1.2.2. Caso as licitantes tenham algum tipo de dificuldade em anexar no sistema os documentos exigidos para a habilitação, as mesmas deverão entrar em contato com a Central de Serviços SERPRO, via telefone 0800 9789001, ou e-mail: css.serpro@serpro.gov.br ou através do formulário eletrônico: <https://cssinter.serpro.gov.br/SCCDPortalWEB/pages/dynamicPortal.jsf?ITEMNUM=2348>.

12.2. A licitante deverá declarar, em campo próprio do Sistema, sob pena de inabilitação, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos,



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

na forma do art. 27, inciso V, da Lei nº 8.666/93, com a redação dada pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

12.3. A licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que se compromete a informar a SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO de sua habilitação, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, observadas as penalidades cabíveis.

12.4. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a). No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

- b). No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;

- c). No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização, e se for o caso, ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

12.4.1. Os documentos acima deverão estar acompanhados da última alteração ou da consolidação respectiva.

12.5. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL:

- a). Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

- b). Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

- c). Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Estadual, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- d). Certidão de Regularidade de Débitos com a Fazenda Municipal, admitida comprovação também, por meio de “certidão positiva com efeito de negativo”, diante da existência de débito confesso, parcelado e em fase de adimplemento;
- e). Certificado de Regularidade de Situação CRF, perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço / FGTS.
- f). Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

12.6. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- a). Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

12.7. Caso a licitante esteja com algum documento de Habilitação desatualizado, ou que não seja contemplado pelo CADASTRO DA DCL ou pelo SICAF, o mesmo DEVERÁ SER ANEXADO EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA COMPRASNET quando o Pregoeiro realizar a convocação da licitante para enviar o ANEXO, no prazo máximo de 02 (duas) horas, SOB PENA DE INABILITAÇÃO.

12.7.1. Toda e qualquer informação referente à convocação do anexo será transmitida pelo Pregoeiro através do sistema eletrônico.

12.7.2. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRASNET TERÁ EFEITO PARA O(s) ITEM(s), O(s) QUAL(is) A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA.

12.7.3. O envio de toda documentação solicitada, deverá ser anexada corretamente no sistema comprasnet, sendo a mesma compactada em 01 (um) único arquivo (excel, word, .zip, .doc, .docx, .jpg ou pdf), tendo em vista que o campo de inserção é único; a dlc cumprirá rigorosamente o Art. 7º da Lei Nº. 10.520/02.

12.7.4. O pregoeiro, em hipótese alguma, convocará a licitante para reenvio da documentação de habilitação fora do prazo previsto no subitem 12.7.

12.7.4.1. Caso a empresa identifique a necessidade de reenvio de documento (habilitação) a solicitação deverá ser realizada dentro do prazo estabelecido no subitem 11.7 do Edital.

12.8. A documentação de habilitação enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, vinculando o seu autor ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

12.9. O Pregoeiro poderá suspender a sessão para análise da documentação de habilitação.

12.10. O não envio dos anexos ensejará à licitante, as sanções previstas neste Edital e nas normas que regem este Pregão.

12.11. Para fins de habilitação, a verificação pelo Pregoeiro nos sítios oficiais de órgão e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova;

12.11.1. A Administração não se responsabiliza pela perda de negócios quanto aos documentos exigidos para habilitação que puderem ser emitidos pelo Pregoeiro via online, gratuitamente, quando da ocorrência de eventuais problemas técnicos de sistemas ou quaisquer outros, pois é de inteira responsabilidade das licitantes a apresentação dos documentos exigíveis legalmente quando da convocação, pelo Pregoeiro, para o envio dos mesmos.

12.12. As LICITANTES que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a Habilitação na presente licitação ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste Edital, serão inabilitadas.

12.13. As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição nos termos do art. 43 da LC 123/2006.

12.13.1. Havendo alguma restrição na comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

12.13.2. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à DLC convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura/retirada do Instrumento Contratual, ou revogar a licitação;

12.14. Serão realizadas consultas, ao **Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração junto ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal nº 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php) e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.**

12.15. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar:

12.15.1. Em nome da licitante com o nº do CNPJ e o endereço respectivo, conforme segue:



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

a). *Se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e;*

b). *Se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;*

12.15.2. No caso das alíneas anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e vice-versa.

12.16. Na fase de Habilitação, após ACEITA e comprovada a Documentação de Habilitação, o Pregoeiro HABILITARÁ a licitante, em campo próprio do sistema eletrônico.

12.17. Não serão aceitos “protocolos de entrega” ou “solicitação de documento” em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

13. DOS RECURSOS

13.1. Após a fase de HABILITAÇÃO, declarada a empresa VENCEDORA do certame, qualquer Licitante poderá manifestar em campo próprio do Sistema Eletrônico, de forma imediata e motivada, explicitando sucintamente suas razões sua intenção de recorrer no prazo máximo de 20 (vinte) minutos.

13.2. Será concedido à licitante que manifestar a intenção de interpor recurso o prazo de **03 (três) dias para apresentar as razões recursais**, ficando as demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos (redação conforme o inc. XVIII, art. 4º, Lei Federal n.º 10.520/2002).

13.2.1. A manifestação de interposição do recurso, somente será possível por meio eletrônico (campo próprio do sistema Comprasnet), devendo a licitante observar as datas registradas.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.5. A decisão do Pregoeiro a respeito da apreciação do recurso deverá ser motivada e submetida à apreciação da Autoridade Competente pela licitação, caso seja mantida a decisão anterior.

13.6. A decisão do Pregoeiro e da Autoridade Competente será informada em campo próprio do Sistema Eletrônico, ficando os licitantes obrigados a acessá-lo para obtenção das informações prestadas pelo Pregoeiro.

13.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a **Autoridade Competente adjudicará o objeto e homologará** o resultado da licitação para determinar a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

13.8. Durante o prazo recursal, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na DCL, caso não esteja disponível no Sistema de Eletrônico de Informação (SEI).

13.9. Cabe ainda, recurso contra a decisão de:

a). Anular ou revogar o Pregão Eletrônico;

b). Determinar a aplicação das penalidades de advertência, multa, suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Sidrolândia-MS.

13.9.1. Os recursos acima deverão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato, e terão efeito suspensivo;

13.9.2. A intimação dos atos referidos no subitem 14.9, alíneas “a” e “b”, será feita mediante publicação na imprensa oficial e comunicação direta às licitantes participantes do Pregão Eletrônico, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

13.9.3. Os recursos interpostos fora do prazo não serão acolhidos;

13.9.4. O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou nesse mesmo prazo fazê-lo subir, devidamente informados, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.

14. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. Atendidas as especificações do Edital, estando habilitada a Licitante e tendo sido aceito o menor preço apurado, o Pregoeiro declarará a(s) empresa(s) vencedora(s) do(s) respectivo(s) item(s) ADJUDICANDO-O(s).

14.2. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

14.3. A adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso. Havendo recurso, a adjudicação será efetuada pela Autoridade Competente que decidiu o recurso.

14.4. A homologação da licitação é de responsabilidade da Autoridade Competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação.

14.5. Quando houver recurso e o Pregoeiro mantiver sua decisão, essa deverá ser submetida à Autoridade Competente para decidir acerca dos atos do Pregoeiro.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Homologada a licitação ao preço do primeiro colocado, poderão ainda ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

15.1.1. A confirmação de adesão ao primeiro menor preço será consignada em ata da sessão da licitação

15.2. A Pregoeira convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.

15.3. Colhidas as assinaturas, a Divisão de Compras e Licitações providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.

15.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

15.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, a Pregoeira convocará as demais licitantes, na ordem de classificação.

15.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

15.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da de publicação da Ata de Registro de Preços.

16. DO TERMO DE CONTRATO

16.1. O prazo para assinatura do instrumento contratual será de até 10 (dez) dias a contar da regular convocação que poderá ser de maneira direta ou por meio de publicação na Imprensa Oficial.

16.1.1. O prazo previsto para assinatura ou aceite poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.2. É facultado ao Município de Sidrolândia, quando a convocada, não assinar termo de Contrato, não aceitar, ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e condições estabelecidas, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação pertinente, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar a licitação (art. 64, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93).

16.3. A fiscalização e o acompanhamento da execução do objeto do contrato caberá às Secretarias Municipais de Sidrolândia-MS, através de servidores designados e conforme o caso, nos termos do art. 67 e 73 da Lei Federal nº 8.666/93.

16.4. A Administração rejeitará o objeto executado em desacordo com o contrato (art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93).



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

16.5. A Administração poderá obrigar a contratada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato, incluindo empregados em serviço, se verificar vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou do material empregado.

16.6. O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com as conseqüências indicadas no art. 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste ato convocatório.

16.7. O prazo de vigência do contrato será consignado no próprio instrumento, com termo inicial a contar da data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16.8. O contratante poderá suprimir ou acrescer o objeto do contrato em até 25% (vinte e cinco por cento) do seu valor inicial, a seu critério exclusivo, de acordo com o disposto no art. 65, I, "letra b" c.c. § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

16.9. A contratada manterá, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação que lhe foram exigidas na licitação.

17. DO PAGAMENTO

17.1. O(s) pagamento(s) devido(s) a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação será(ão) efetuado(s) em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do efetivo recebimento do bem ou serviço, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e visadas por funcionários deste Município.

17.2. O(s) pagamento(s) somente será(ão) efetuado(s) após a comprovação, pela Contratada, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, apresentar CRF FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.

17.3. Caso se faça necessária a retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

17.4. Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível à contratada, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

17.5. Entende-se por atraso o período que exceder o previsto no subitem 18.1.

17.6. O Contratante reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o produto fornecido não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

17.7. O Contratante poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Contratada, nos termos deste Pregão.

17.8. Caso seja constatado erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o Contratante, a seu critério, poderá devolvê-la para as devidas correções, ou aceitá-la, com a justificativa da parte que considerar indevida.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

17.9. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

17.10. O Contratante não pagará, sem que tenha autorizado prévia e formalmente, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas decorrentes deste Pregão correrão por conta de dotações orçamentárias, e o Município alocará recursos na lei orçamentária anual, utilizando-se de recursos financeiros próprios.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. O Município de Sidrolândia/MS, responsável pelo presente Pregão reserva-se o direito de:

19.1.1. Revogá-lo, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público decorrente de fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/93;

19.1.2. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma da legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

19.1.3. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

19.2. O ato de homologação do procedimento não confere o direito à contratação.

19.3. Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro com base na legislação vigente.

19.4. As decisões do pregoeiro serão consideradas definitivas somente após homologação do procedimento pelo Sr. Prefeito Municipal.

19.5. As normas que disciplinam este Pregão **serão sempre interpretadas em favor da ampliação da competitividade entre os interessados**, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.

19.6. A contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, em se tratando de recurso administrativos, será feita nela se excluindo a data de início e incluindo a do vencimento e, não sendo computados, para esse fim, os feriados.

19.7. O Pregoeiro resolverá os casos omissos com base na legislação vigente.

19.8. As informações inerentes a este Pregão poderão ser obtidas pelos interessados junto à Divisão de Compras e Licitações, com o servidor Sr. Ademilson Teixeira de Matos, estando disponível para atendimento de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas, localizada na Rua São Paulo, nº 964 - Bairro Centro, Sidrolândia - MS, telefone (67) 3272-7421 e/ou no e – mail: comissao.licitacao@sidrolandia.ms.gov.br.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

19.9. Edital e seus Anexos poderão ser lidos e retirados somente por meio da Internet no site <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/> e alternativamente no site: <http://www.sidrolândia.ms.gov.br/>

19.10. Fica eleito o foro da Cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir qualquer controvérsia resultante desta licitação, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Sidrolândia-MS, 27 de abril de 2021.

LUIZ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. Aquisição de material permanente/mobiliário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

2. CARACTERÍSTICA DO OBJETO E PREÇO DE REFERÊNCIA.

Item	DESCRIÇÃO	Un.	Quant	Valor UN	VALOR TOTAL
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 2 X 1,20 X 0,4M COR CINZA ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 BANDEJAS, SENDO UMA FIXA E DO REGULARES, CHAVE E PUXADOR INCLUSOS, CHAPA 26 MEDINDO 1,98 ALTURA X 1,20 METROS DE LARGURA E 0,40 METROS	UN	131	1.506,92	197.406,52
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 1,98 X 0,90 X 0,4M COR CINZA ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 BANDEJAS, SENDO UMA FIXA E DO REGULARES, CHAVE E PUXADOR INCLUSOS, CHAPA 26 MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,90 METROS DE LARGURA E 0,40 METROS DE PROFUNDIDADE.	UN	70	1.078,66	75.506,20
3	ARQUIVO DE AÇO ARQUIVOS DE AÇO, ARQUIVOS DESLIZANTES EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DA PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM. DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM DE ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA POR TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉS EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE 35KG POR GAVETA. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO SUJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÕES AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE QUE CONFIGURE MELHORIA DE QUALIDADE EM RELAÇÃO ÀS ESPECIFICAÇÕES ORIGINAIS.	UN	91	839,47	76.391,77



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

4	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA 03 PORTAS EM AÇO, COR BRANCO. CONFECCIONADO, AÇO 02 PORTAS, PUXADORES EXTERNOS METÁLICOS, PINTURA NA COR BRANCA, COM 01 PRATELEIRA INTERNA, SUPORTANDO ATÉ 5KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 55CM X LARGURA 105CM X PROFUNDIDADE 28 CM.	UN	13	433,30	5.632,90
5	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS COM VIDROS PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO COM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 55CM X LARGURA 70CM X PROFUNDIDADE 44CM.	UN	10	1.504,83	15.048,33
6	ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS EM MDF OU MDP PARA CONSULTÓRIO DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES EXTERNOS EM PVC, PINTURA ATÓXICA UV, COR BRANCA COM 01 PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 61CM X LARGURA 1,20M X PROFUNDIDADE 32 CM X PESO 23 KG	UN	20	476,63	9.532,60
7	BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO DE 03 GAVETAS FABRICADO EM AÇO, TAMPO DE FÓRMICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 87CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 50CM.	UN	15	1.055,00	15.825,00
8	GAVETEIRO MDF VOLANTE COM 04 GAVETAS BAIXO RODIZIOS COM ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, 04 GAVETAS COM DETALHES MADEIRADOS, PUXADORES EXTERNOS, COM RODÍZIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,5 X 61 X 39,6 M	UN	26	523,30	13.605,80
9	ESTANTE DE AÇO COM LATERAL E FUNDO FECHADO 06 PRATELEIRAS CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM A 3ª DOBRA E REF. DE FUNDO, ASSESSÓRIOS OPCIONAIS: REFORÇO DE BORDA, RETENTOR. DIMENSÕES: 92,5CM X 30CM X 198CM.	UN	29	912,50	26.462,50
10	ESTANTE DE AÇO REFORÇO EM X 05 PRATELEIRAS COR CINZA ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 300MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UN	43	346,50	14.899,50
11	BEBEDOURO DE COLUNA NA COR BRANCO PARA GARRAFÃO DE 20 LITROS BIVOLT REFRIGERAÇÃO É FEITA POR COMPRESSOR, O QUE DEIXA A ÁGUA GELADA NOS DIAS MAIS QUENTES, ALÉM DE TER DESIGN MODERNO E BAIXO COMO DE ENERGIA. BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO.	UN	43	769,57	33.087,21



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

12	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA EM VINIL COM BRAÇOS RODÍZIOS CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ENCOSTO COM ESPALDAR AUTO COM COSTURA, EM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM EM ESPUMA INJETADA COM 45MM DE ALTURA. BRAÇOS E ALTURA REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, COM RODÍZIOS, PESO REAL SUPOSTADO 130KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 80CM X LARGURA 50CM X PROFUNDIDADE 50CM. COR PREDOMINANTE: PRETA.	UN	125	421,99	52.748,75
13	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM PLASTICO INJETADO E COM BRAÇOS RODÍZIOS CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA DE SEÇÃO TUBULAR, SENDO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, CONTEM ENCOSTO COM REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL E ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM COURINO, COM RODÍZIOS, PESO REAL SUPOSTADO: 110KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 0,60 X ALTURA 0,93 X PROFUNDIDADE 0,58. COR PREDOMINANTE: PRETA	UN	200	297,96	59.592,00
14	CADEIRAS ESTOFADAS SEM BRAÇO CADEIRA FIXA (SEM RODIZIO), FABRICADA EM AÇO/FERRO, PINTADO, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	UN	160	217,24	34.758,40
15	CADEIRAS ISO PLÁSTICAS FIXA EMPILHÁVEL CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIUTERANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: 06 UNIDADES. CORES DIVERSAS. REVESTIMENTO POLIPROPILENO	UN	100	130,00	13.000,00
16	LONGARINA SECRETARIA EM PLASTICO INJETADO 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN	55	406,40	22.352,00
17	MESA DE REUNIÃO 08 LUGARES 200X80CM	UN	21	1.405,80	29.521,80
18	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 COM 02 GAVETAS MESA DE ESCRITÓRIO RETA 120CM, COM GAVETEIRO, COM TAMPO E PÉS EM MDF 25 MM, COM GAVETEIRO (03 TRÊS) GAVETAS, DIMENSÕES: 1200 X 780 X 780 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM SAPATAS REGULÁVEIS	UN	133	574,97	76.471,01
19	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,05 X 75 X 60 COM 02 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA CLARO, MESA: ALTURA 75 CM, LARGURA: 1,05 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, PÉS: MATALON 50X30, TAMPO: MDF, ACABAMENTO: FITA DE BORDA, GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDF, COM DUAS CHAVES	UN	77	327,24	25.197,48
20	ESCALA HOSPITALAR 02 DEGRAUS – BANQUETA ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE ¾ COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA, PÉS COM PONTEIRA DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM, LARGURA 0,37CM, 0,41 DE ALTURA. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM; ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM, ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM, BITOLA 20, PISO DE CHAPA DE AÇO CARBONO SAE 1020	UN	20	200,00	4.000,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

21	MACA HOSPITALAR FIXA TUBULAR DIVÃ CLINICO ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 1 E ¼ POLEGADAS DE DIÂMETRO. PAREDE DE 1,2 MM. LEITO EM MADEIRA ESTOFADA, ESPUMA DE 3CM DE ALTURA REVESTIDA POR COURVIM NA COR PRETA. CABECEIRA REGULÁVEL (TRÊS POSIÇÕES) POR MEIO DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA. DIMENSÕES: LARGURA: 62CM, COMPRIMENTO 180CM, ALTURA MÁXIMA 80CM, CAPACIDADE SUPORTADA: 190KG. PESO 15 KG.	UN	15	736,63	11.049,45
22	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL – COM RODIZIO TAMANHO: ALTURA DE 180 A 210CM, REGULAGEM DE ALTURA COM FIXAÇÃO DE PARAFUSO VOLANTE, SUPORTE DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	UN	10	259,40	2.594,00
23	ESCADA INOX 05 DEGRAUS PORTATIL FABRICADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO INMETRO, LEVE E FÁCIL DE GUARDAR, IDEAL PARA PEQUENOS CONCERTOS E PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ELEVADOS, NO USO DOMÉSTICO, MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE, MESMO EM ÁREAS LITORÂNEAS, PÉS ANTIDERRAPANTES, POSSUI FITA DE SEGURANÇA, PLATAFORMA EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) 120 KG, ALTURA MÁXIMA 1,56 METROS (ATÉ PATAMAR É DE 1,08 METROS), TOTAL DE DEGRAUS: 5, COR: ALUMÍNIO, GARANTIA DE 36 MESES	UN	7	276,32	1.934,24
24	CARRO PARA CURATIVO SIMPLES EM INOX CARRO PARA CURATIVO SIMPLES EM INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8 PÉS, VARANDA TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO INOX E COM RODÍZIOS DE 3”, DIMENSÕES DE 0,75 COMP, 0,45 LARG, X 0,80 ALTURA. PESO DE 10KG	UN	3	812,26	2.436,78
25	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULAR CONSTITUIDA EM TRIPÉ METALON 25X25, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS, HASTE EM TUBO 5/8 INOX, CONCHA EM INOX REVESTIDA E CORANO (OPÇÕES DE CORES: PRETO, BRANCO, VERDE BB, AZUL CÉU), ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO 0,77CM Á 1,18CM, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À PÓ.	UN	5	221,75	1.108,75
26	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE - DUPLEX 387L BRANCO REFRIGERADOR/REFRIGERADOR FROST FREE - DUPLEX 387L BRANCO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO DE DEGELO: FROST FREE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 292 LITROS. FREEZER 95 LITROS. REFRIGERADOR + FREEZER: 387L ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA 45 KWH/MÊS. PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 57 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 59 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 60 CM X ALTURA 180 CM X PROFUNDIDADE 77 CM.	UN	26	2.971,22	77.251,72
27	REFRIGERADOR C 02 PORTAS 401 A 450 LITROS DUPLEX REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 401 A 450 L, TIPO PORTAS: FIXAS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL	UN	6	3.488,26	20.929,56
28	FOGÃO GÁS, TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, TAM-, VOLTAGEM: 110,220 V, COR: BRANCA	UN	14	702,07	9.828,98



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

29	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG - LINHA BRANCA - (MQ) - CAPACIDADE DE ROUPA SECA 11 KG, LARGURA MÁXIMA 650 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 680 MM, VOLTAGEM 110 V E 220 V CONFORME DEMANDA, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CONFORME MANUAL DO FNDE PROINFÂNCIA.	UN	5	1.834,74	9.173,70
30	MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA: 45 LITROS; FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; VOLTAGEM: 110V/60HZ; MÁQ COR: BRANCA; GARANTIA MÍNIMA: 1ANO; REFERENCIA: BRSTEMP BMS45B; EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR; CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDI C N° 20 DE 01/02/2006)]; MANUAL EM PORTUGUÊS.	UN	3	872,24	2.616,72
31	FOGAO INDUSTRIAL C FORNO 02 QUEIMADORES PISO MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS DO PRODUTO: PROFUNDIDADE: 50 CM, COMPRIMENTO: 77 CM, ALTURA: 80CM, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PERFIL: 6,5 CM; QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTA PADRÃO DE DUREZA; 2 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 60 OGR/H; QUADRO SEM EMENDAS; GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA. REGISTROS DE ALTA QUALIDADE; BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA; CONSUMO(GLP): 1.200 GR/H.	UN	1	1.515,86	1.515,86
32	FOCO CLINICO GINECOLOGICO SEM ESPELHO BIVOLT FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. PESO LÍQUIDO: 5 KG. PROJETADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO	UN	4	855,79	3.423,16



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

33	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM ESPUMA INJETADA EM VINIL SEM BRACOS PES TRAPEZOIDAL CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM ESPUMA INJETADA EM COURINO SEM BRACOS PES TRAPEZOIDAL, CADEIRA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO OU ESPERA DE ESPALDAR MÉDIO, MODELO EXECUTIVO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EM FORMATO ANATÔMICO DE DENSIDADE 55 +/- 5 KG/M3, PROPRIEDADE DE RETARDAÇÃO AO EFEITO DA CHAMA, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 169 KPA; TENSÃO DE ALONGAMENTO MÍNIMA DE 82%, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO DE 695 N/M, RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 63 %, DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO A 90% DE 14%, FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40% DE 260 N, COM DIMENSIONAL DE ASSENTO COM 450 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO X 475 MM DE LARGURA MÁXIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO X 40 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ESPUMA DE ASSENTO COM CURVATURA DAS BORDAS FRONTAL E LATERAL PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. DIMENSIONAL DE ESPALDAR COM 400 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO X 440 LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO X 30 MM DE ESPESSURA MÍNIMA X 50 MM DE ESPESSURA NA SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR. ESTRUTURAL DE ESPALDAR EM TERMOPLÁSTICO INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COPOLÍMERO, OU AINDA EM MADEIRA COMPENSADA COM ESPESSURA MÍNIMA DE 10,5 MM E DO ASSENTO EM MADEIRA COMPENSADA MULTILAMINADA Prensada com espessura mínima de tratamento diferenciado	UN	15	316,66	4.749,90
34	ROUPEIRO DE AÇO DE 8 PORTAS/ 2 COLUNAS, AÇO CHAPA 26/0,45 MM, PINTURA EPÓXI-PÓ, COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COM PITÃO PARA CADEADO, MEDINDO: ALTURA: 198 CM/LARGURA: 64 CM/ PROFUNDIDADE: 39,5 CM	UN	4	977,21	3.908,84
35	CADEIRA OPERADORA DE CAIXA ALTA COM RODÍZIO PESO REAL SUPOSTADO (KG): 110KG ESTRUTURA- GIRATÓRIA: SIM, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO(CM): 3,5CM ± 1CM ESTRUTURA – REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA TOTAL(CM): 110,5CM - 120,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO COM SISTEMA RELAX: NÃO, BRAÇOS REGULÁVEIS: NÃO COM SAPATA: SIM COM ARO: SIM	UN	10	429,66	4.296,60
36	VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, DIÂMETRO ENTRE 500 E 600 MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE FIXAÇÃO 150 MM (TOLERÂNCIA +/- 2,5 %) VENTILADOR DE PAREDE, COM UMA HÉLICE COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS, BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, DEVERÃO APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA), ACIONAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO CONTROLE DE PAREDE, VOLTAGEM 110V E 220V CONFORME DEMANDA. CERTIFICADO PELO INMETRO. CONFORME MANUAL DO FNDE PROINFÂNCIA.	UN	123	306,33	37.678,59



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

37	FRAGMENTADORA DE PAPEL - 110V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA): 12 TAMANHO DO CESTO (L): 25 FRAGMENTA CD/ DVD: SIM NÍVEL DE SEGURANÇA (PADRÃO DIN 32757): 3 TENSÃO DE OPERAÇÃO (V AC): 110 V/ 60 HZ CORRENTE (A): 3,3 POTÊNCIA (WATTS): 320 TAMANHO DA ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO (MM): 220 TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS (MM): 4 X 45 VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (M / MIN) (60HZ): 2,5 INTENS. DE RUÍDO (DB): 72 CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (MINUTOS): 3 CICLO DE RESFRIAMENTO / RECUPERAÇÃO (MINUTOS): 60 DIMENSÕES A X P X L: 367 X 251 X 464 PESO LÍQUIDO (KG): 6,7	UN	8	849,50	6.796,00
38	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAAL 18.000 BTU'S AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COM SELO PROCEL CLASSE A, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTENDO TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, AJUSTE DE TEMPERATURA E FLUXO DE AR, COM DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO: 220 VOLTS, FASE: MONOFÁSICA (1F), FREQUÊNCIA: 60HZ. INCLUSO SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAR O EVAPORADOR E O CONDENSADOR. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	20	2.344,77	46.895,40
39	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTU'S AR SPLIT FUNÇÕES QUE FACILITAM SUA OPERAÇÃO. POSSUINDO FLUIDO REFRIGERANTE. REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO SOMENTE TIPO FRIO TIMER FÁCIL: O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA PROGRAMADA. SIMPLES DE MANUSEAR E PROGRAMAR. OSCILAR: MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, DISTRIBUI O AR NO AMBIENTE DE FORMA UNIFORME. VELOCIDADES DE FUNCIONAMENTO - ALTA, MÉDIA, BAIXA E AUTOMÁTICO FUNÇÃO SUPER: O APARELHO ATINGE A TEMPERATURA DESEJADA MUITO MAIS RÁPIDO. FUNÇÃO FAVORITO: POSSIBILITA PROGRAMAR O APARELHO PARA IR AUTOMATICAMENTE PARA A VELOCIDADE, MODO E TEMPERATURA DESEJADAS, PRESSIONANDO APENAS UM BOTÃO. COM CONTROLE REMOTO E GARENTIA DE 1 ANO.220 VOLTS.	UN	62	1.678,27	33.565,40
40	MICRO COMPUTADOR KIT GABINETE CONTENDO (GABINETE, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM) MONITOR DE 21.5 POLEGADAS FONTE ATX 400W, PROCESSADOR 3.6GHZ OU SUPERIOR PLACA MÃE DDR4 MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB DDR4 2400MHZ HD SATA 1TB LEITOR DE CD/DVD	UN	195	3.273,36	638.305,20
41	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND - 4 ANTENAS ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.85A- DIMENSÕES (L X C X A) 9.1 X 5.7 X 1.5 POL. (229.87 X 144.19 X 36.85 MM) - TIPO DE ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS INTERFACE:- 4 PORTAS LAN10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPSBOTÕES:- BOTÃO WPS/RESET- BOTÃO WIRELESS ON/OFF- BOTÃO POWER ON/OFFWIRELESS:- FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ TAXA DE SINAL:- 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS- 5GHZ: ATÉ 867MBPS SOFTWARE:- QOS: WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA- REDIRECIONAMENTO DE PORTAS: SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DSIPARO, UPNP, DMZ- DNS DINÂMICO: DYNDNS, COMEXE, NO-I - VPN PASS-THROUGH: PPTP, L2TP, IPSEC- CONTROLE DE ACESSO: CONTROLE DOS PAIS, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE HOST, ACESSO AGENDAMENTO, REGRAS DE GERENCIAMENTO REQUERIMENTOS DO SISTEMA: - MICROSOFT WINDOWS 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OR WINDOWS 7, WINDOWS 8/8.1/10 - MAC OS, NETWARE, UNIX OR LINUX GARANTIA 1 ANO DE GARANTIA	UN	75	306,63	22.997,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

42	SWITCH – 08 PORTAS – 10/100/1000 MBPS HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA / CD- INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX - TAMANHO DO BUFFER: 2MB - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ - FAN QUANTIDADE: FANLESS - DIMENSÕES (LXPXA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM) - INDICADOR LED: POWER SYSTEM LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ACTIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45 - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ) SOFTWARE: - RECURSOS AVANÇADOS: TECNOLOGIA VERDE, ECONOMIA DE ENERGIA ATÉ 72% 802.3X FLOW CONTROL, SUPORTA QOS (IEEE802.1P) - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE AND FORWARD - CE, FCC, ROHS REQUISITOS:- MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA OU WINDOWS 7, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C E 70 ° C (-40 ° F ~ 158 ° F) - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90%, SEM -CONDENSING- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSACÃO- TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 72% DE ENERGIA- SUPORTA CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA MODO HALF DUPLEX - ARQUITETURA DE SWITCHING SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE PARA O MÁXIMO THROUGHPUT - CAPACIDADE DE SWITCHING DE 10 GBPS - JUMBO FRAME DE 9K MELHORA O DESEMPENHO DE GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS - AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS - SUPORTA AUTO APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E AUTO-AGING - PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE O HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS- DESIGN SEM VENTONHA GARANTE UMA OPERAÇÃO SILENCIOSA - REVESTIMENTO EM FERRO E DESIGN DESKTOP OU DE MONTAGEM EM PAREDE - PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO - 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO NEGOCIAÇÃO, SUPORA AUTO MDI / MDIX - CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE. TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS - REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETÁRIA OU MONTADO NA PAREDE - SUPORTA QOS (IEEE 802.1P) - PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 8 PORTAS 10/100/1000MBPS DESKTOP ALTERNE- POWER ADAPTER - GUIA DO USUÁRIO, GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE GARANTIA CONTRATUAL JUNTO AO FABRICANTE + 3 MESES À GARANTIA LEGAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, II, DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR) PESO: 580 GRAMAS (BRUTO COM EMBALAGEM)	UN	45	431,66	19.424,70
43	SWITCH – 16 PORTAS – 10/100/1000 MBPS	UN	68	756,66	51.452,88
44	SWITCH – 24 PORTAS – 10/100/1000 MBPS	UN	50	976,66	48.833,00
45	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 5 TOMADAS E CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS, PADRÃO 3 PINOS NOVO COM SELO DO INMETRO	UN	150	68,66	10.299,00
46	ADAPTADOR TRIPLO UNIVERSAL PARA TOMADAS	UN	155	9,79	1.517,45
47	HD SATA 1TB HD PARA DESKTOP 3,5 SATAIII COM CAPACIDADE DE 1TB, 64MB DE CACHE, SATA 6GB, 7200 RPM	UN	95	488,66	46.422,70
48	FONTES ATX 300W (FONTE P/ COMPUTADOR) FONTE ATX 24 PINOS 350W COM CABO DE FORÇA	UN	170	365,00	62.050,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

49	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 HD EXTERNO PORTATIL, 1 TERA USB 3.0 TAMANHO: 2.5"TIPO DE DRIVE: EXTERNO PORTÁTIL, INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM O USB 2.0, ALIMENTAÇÃO VIA USB (MESMO CABO DE DADOS)	UN	48	597,00	28.656,00
50	CABO DE REDE CAT6 CABO DE REDE CAT6 VERMELHO INTERNET, CAIXA 305 MTS	CX	85	2.949,66	250.721,10
51	CONECTOR MACHO RJ46	UN	590	2,25	1.327,50
52	NOBREAK 1400VA SMS -ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO- SAÍDA: 115V- PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA- TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: 5 NO MODELO- PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START)- ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA- BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE- INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL) BARGRAPH DE LEDS QUE INDICA O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA OU A POTÊNCIA DE SAÍDA	UN	60	1.383,00	82.980,00
53	BATERIA VRLA SELADA 12V - 7AH PARA NO-BREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12V CAPACIDADE 7AH/HORA	UN	70	184,00	12.880,00
54	NOBREAK 1800VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES:- TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE- POTÊNCIA: 1800 VA - FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM- FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7 - CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136- CONEXÃO DE SAÍDA: 9 TOMADAS NBR 14136 (6 NO PAINEL TRASEIRO + EXTENSÃO ELÉTRICA GRATUITA)- TEMPO DE AUTONOMIA: 85 MINUTOS EXPANSÍVEL ATÉ 23H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6" - FORMATO: TORRE- FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - EXTENSÃO ELÉTRICA: GRÁTIS EXTENSION CORD COM 4 TOMADAS AUXILIARES - MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH ENERGIA:- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO 115/127/ 220V- TENSÃO DE SAÍDA: 115V	UN	10	1.953,00	19.530,00
55	MEMÓRIA RAM DDR3 - 4GB - 1333MHZ	UN	100	284,00	28.400,00
56	MEMÓRIA RAM DDR4 - 8GB - 2400MHZ	UN	90	454,00	40.860,00
57	PEN DRIVE USB 16GB	UN	80	57,00	4.560,00
58	CABO DE REDE CAT5 CINZA INTERNET, CAIXA 305 METROS	CX	65	908,33	59.041,45
59	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CAT5	UN	100	3,43	343,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

60	PONTO DE ACESSO UNIFI AC LITE AP (ACCESS POINT) ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE ETHERNET: (1) 10/100/1000 BOTÕES DE RESET ANTENA: (2) DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI CADA WI-FI PADRÕES: 802.11 A/B/G/N/AC MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO POE (24V), (PAIRS 4 , 5+ , 7, 8 RETURN) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, ADAPTADOR 0.5A GIGABIT POE MÁXIMA 6.5W CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA POTÊNCIA TX : 20 DBM BSSID ATÉ QUATRO POR RÁDIO ECONOMIA DE ENERGIA SUPORTADO SEGURANÇA SEM FIO: WEP , WPA -PSK , WPA -ENTERPRISE (WPA / WPA2 , TKIP / AES) CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC MONTAGEM NA PAREDE/TETO (KITS INCLUÍDO) TEMPERATURA OPERACIONAL -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F) UMIDADE DE OPERAÇÃO 5 A 95%, SEM CONDENSAÇÃO GERENCIAMENTO AVANÇADO DE TRÁFEGO VLAN 802.1Q QOS AVANÇADO PER -USER LIMITAÇÃO DE TAXATRÁFEGO GUEST ISOLAMENTO SUPORTADOS WMM VOZ, VÍDEO , MELHOR ESFORÇO E FUNDO CLIENTES SIMULTÂNEOS 200 + GARANTIA 1 ANO	UN	65	1.533,33	99.666,45
61	MESA REUNIÃO OVAL TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO: 240 CM, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 73 CM, MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO, TIPO ESTRUTURA BASE: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 2 PEDESTAIS CONTRAVENTADO POR PAINEL EM MDF 1, ESPESSURA TAMPO: 25 MM, ACABAMENTO BORDAS: PVC	UN	4	1.934,00	7.736,00
62	ADAPTADOR WIRELESS - USB 2.0 - 802-IIN - 300MBPS WIFI (PLACA DE REDE)	UN	40	53,00	2.120,00
63	CADEIRA UNIVERSITARIA COM ESPUMA INJETADA CANHOTO PRANCHETA EM MDF	UN	60	363,66	21.819,60
64	NOTEBOOK 1 60 GHZ 02 GB RAM 120 GB HD 14 1 LCD DVD RW WIRELESS CONTROLE REMOTO CARD READER 5 EM 1 NOTEBOOK, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOFTWARE: COMPATIVEL WINDOW E LINUX CPU E CHIPSET: - DUAL CORE - FREQUÊNCIA: 1.20GHZ ATÉ 3.40GHZ - 4MB INTEL SMART CACHE MEMÓRIA: 4GB (1X4GB SOLDADA) RAM, DRR4, VELOCIDADE ATÉ 2666MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL) TELA: - TAMANHO: 15,6" LED LCD COM DESIGNER ULTRAFINO. ARMAZENAMENTO: - 1TB HDD SATA 3 RPM 5400 CONEXÕES: - 1 X ETHERNET (RJ-45) - 1 X HDMI - 2 X USB 2.0 - 1 X USB 3.1 1 X HEADSET/ SPEAKER JACK UPGRADE: - ESTE MODELO POSSUÍ CAPACIDADE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DE SSD E HDD. - SLOT OCUPADO M.2 2280, COMPATÍVEL COM SSD PCIE NVME GEN. 3X2 DE ATÉ 512GB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO). - SLOT OCUPADO SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD SATA 3 2.5 MM DE ATÉ 2TB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO). WEBCAM: ACER COM RESOLUÇÃO DE 640 X 480 WIRELESS E REDE: - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC - FREQUÊNCIA: ATÉ 5GHZ - CERTIFICADO ANATEL - BLUETOOTH: VERSÃO 4.2 - LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ON LAN SEGURANÇA:SENHA PARA PROTEÇÃO DA BIOS E HDD - SLOT PARA TRAVA KENSINGTON ALIMENTAÇÃO E BATERIA: - BIVOLT: ADAPTADOR AC DE 3 PINOS (45W) COM CABO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO - BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 36 WH, - BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS (VALOR OBTIDO NOS RESULTADOS DOS TESTES COM O SOFTWARE MOBILEMARK® 2014) TECLADO E CONTROLES: - TECLADO: TIPO MEMBRANA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO - TOUCHPAD: MULTI-GESTUAL / CERTIFICAÇÃO DE PRECISÃO MICROSOFTTOUCHPAD/RESISTENTE A UMIDADE - GARANTIA: 1 ANO	UN	30	4.033,00	120.990,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

65	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD, TECNOLOGIA DE 3 CHIPS MÉTODO DE PROJEÇÃO: MONTAGEM FRONTAL/TRASEIRA/ TETO MÉTODO DE DIREÇÃO: POLI-SILÍCIO TFT MATRIZ ATIVA, NÚMERO DE PIXELS: 786.432 PONTOS (1024 X 768) X 3 BRILHO DA COR - COR LUZ SAÍDA: 3500 LÚMENS 2 BRANCO BRILHO - LUZ BRANCA SAÍDA: 3500 LUMENS 2 PROPORÇÃO: 4: 3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA 60-3), 1400 X 1050 (SXGA +) , 1440 X 900 (WXGA +), 1680 X 900 (WXGA ++), 1600 X 1200 (UXGA60) TIPO DE LÂMPADA: VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 210 W UHE: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS FAIXA DE RELAÇÃO DE LANÇAMENTO: 1,48 (ZOOM: WIDE), 1,77 (ZOOM: TELE) / TAMANHO - DISTÂNCIA PROJETADA: 30 A 300 POLEGADAS CORREÇÃO KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ± 30 GRAUS/SLIDER: HORIZONTAL: ± 30 GRAUS USB PLUG N PLAY: O PROJETOR É COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC, TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 15.000: REPRODUÇÃO COLORIDA: ATÉ 1.07 BILHÕES DE CORES TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC ± 10%, 50 / 60HZ ACITENS INCLUSOS PROJETOR POWERLITE X39 CABO DE ALIMENTAÇÃO CABO DE COMPUTADOR (VGA)CONTROLE REMOTO DO PROJETOR BATERIAS CD DE SOFTWARE FOLHA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, CARTÃO DE GARANTIA, GARANTIA: PROJETOR: 3 ANOS / LÂMPADA: 90 DIAS	UN	7	4.766,66	33.366,62
66	TECLADO ABNT 2 USB TECLADO COM CONEXÃO USB, PADRÃO ABNTII,107TECLAS, CABO 1,5M COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	50	82,00	4.100,00
67	MOUSE OPTICO SCROLL C/ 03 BOTOES – USB MOUSE OPTICO, NO MINIMO, 800 DPI, COM CONEXÃO USB, CABO COM ESTENSÃO DE 1,8 COMPATIVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMA OPERACIONAIS	UN	50	32,00	1.600,00
68	SOFÁ 02 LUGARES SEM BRAÇO ALTURA (CM)89 LARGURA (CM)133 PROFUNDIDADE (CM)80 QUANTIDADE DE LUGARES 2 LUGARES CARACTERÍSTICAS GERAIS - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO/PINNUS - REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE VELUDO - ALMOFADAS FIXAS - PÉS RESISTENTES - ASSENTO EM ESPUMA D26 - ENCOSTO EM ESPUMA D18 - DESIGN ACONCHEGANTE	UN	2	1.480,00	2.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

69	COMPUTADOR DORE i5, 8 GB DE RAM COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: SOQUETE COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; - NO DE THREADS: 12; FREQUÊNCIA: 2.90 GHZ; - CACHE: 12 MB; PLACA- MÃE COM SOM, REDE E VIDEO INTEGRADOS: (COMPATÍVEL COM O PROCES-SADOR) – 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4; TIPO DDR 4 2400 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1: 2 X S.CTS I-'C (E 2.0 XI); - 1X PORTASHDM, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 24HZ, 2560X1600, 60HZ; : LX PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO, MAXIMA DE 2048X15 36 50HZ, 2048X1280 60HZ, 1920X1200 60HZ; - 4 X PORTAS SATA DE 6G13 / S; - 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEEDUSB) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍ-VEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO); - 6 PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE); CODEC REALTEK ALC887; - AUDIO DE ALTA DEFINI-ÇÃO DE 7.1 CANAIS ; - LX CONTROLADOR DE LAN (R345); -1 X PORTA DO MOUSE PS/2 (OPCIONAL); - 1 PORTA DE TECLADO X PS/ 2 (OPCIONAL); - 3 X TOMADAS DE AUDIO, MEMÓRIA DDR4, 8GB, 2666MHZ - CONFIGURAÇÃO: DUAL /QUADCHAN-NEL; TIPO: DDR4; - FORMATO: DIMM; PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 2.0; TAMANHO: 8GB KIT (1X 8GB), VELOCIDADE SPD: 2266MHZ; - VOLTAGEM 5PD: 1.2V; ARMAZENAMENTO:- 1 SSD 240GB - 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO- 1 HD 1TB SATA III, CONECTOR: SATA III; CACHE: 16MB; - RPM: 7.200RPM; - VEL. TRANSFE-RÊNCIA: 6 GB/S (MÁX.); KIT GABINETE ATX - COM-PATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA PLACA-MÃE; - 2 X 5.25 E UNIDADE DE DISQUETE; - 4X 35" (OCUL-TO).; - 2 X USB SIOT DE EXPANSÃ(- 2 X 25". (PAA SSD) FONTE DE 350WATS; - INCLUI MOUSE ÓTICO USB, COM-CABO DE 1.5 METROS, COMPATÍVEL COMWINDOWS, LINUX E MAC, DE 1200CPI; - INCLUI SPEAKER USB 2.0 DE 2 WATTS RMS, IMPE-DÂNCIA DE 20K, E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ-20KHZ; - INCLUÍ TECLADO USB, COM CABO DE 1,50 METROS, COMPATÍVEL WIN/LINUX/MAC. INCLUI CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO 3 PINOS NORMATIVA INMETRO OBS: EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. MONITOR LED 21.5" WIDESCREM ESPECIFICAÇÕES: TELA: TIPO DE PAINEL: LED, - TAMANHO DO PAINEL: 21.5" WIDESCREEEN, - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,7 CM, - PIXEL PITCH: 0,248 MM, CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, TRATAMENTO DA TELA: ANTIREFLEXIVO, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90º, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD), TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÕES: 1X HDMI, 1X VGA, FÍSICO: PADRÃO DE FURAÇÃO VESA MOUNT: 100 X 100MM, BASE AJUSTÁVEL: ÂNGULO VERTICAL -5/20º, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX, ENERGIA: CONSUMO (MÁXIMO): 0.5W, FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100~240V - 50/60 HZ, ENERGIA: 1 ANO.	KIT	9	4.946,66	44.519,94
----	---	-----	---	----------	-----------



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

70	REFRIGERADOR COM 01 PORTA 301 A 350 LITROS TIPO DO PRUDUTO: 01 PORTA FROST FREE CAPACIDADE LÍQUIDA FREEZER 47LTS; REFRIGERADOR: 295LTS CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 342L CONSUMO (KW/H) MENSAL: 36.6KW/H (110V E 220V) COR: BRANCO, SELO PROCEL: SIM GRADES REMOVÍVEIS: NÃO, PORTA LATICÍNIOS: NÃO, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO: NÃO, PRATELEIRAS NA PORTA: NÃO, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO: NÃO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: NÃO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS: SIM DESODORIZADOR: NÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM, ALARME DE PORTA ABERTA: NÃO, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO GAVETA: SIM, PORTA OVOS: SIM, SEPARADOR DE GARRAFAS: SIM, DEGELO AUTOMÁTICO: SIM, RODÍZIOS: SIM, PÉS NIVELADORES: SIM, PORTA LATAS: SIM, PORTA REVERSÍVEL: NÃO, PAINEL ELETRÔNICO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, CONGELADOR: SIM, TRAVA DE SEGURANÇA: SIM TIMER: NÃO, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA: NÃO MANUAL DE INSTRUÇÕES VOLTAGEM 110V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 170X61,6X69,1CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 53KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES MAIS INFORMAÇÕES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A (110V E 220V); CAPACIDADE BRUTA: 365LTS REFERÊNCIA DO MODELO CRB39ABANA(110V) E CRB39ABBNA(220V).	UN	4	2.339,66	9.358,64
71	ARQUIVO AÇO DE 04 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUI 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ- TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG	UN	26	735,00	19.110,00
72	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM CHAVE ARMÁRIO METÁLICO MULTI-USO DETALHAMENTO: MODELO: PA- 120#26 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #26 - 0,45 MM, MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98 M X LARG. 1,20 M X PROF. 0,45CM, QTD. PRATELEIRAS: 4 COM REFORÇO ÔMEGA FECHAMENTO: FECHADURA TIPO YALE, DOBRADIÇAS: PINO ZINCADO. PORTAS: ABRIR PÉS: FIXOS PINTURA: EPÓXI PÓ, COR: CINZA ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA E SUSTENTAÇÃO	UN	17	1.808,00	30.736,00
73	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO 100W RMS CARACTERÍSTICAS: ALTO-FALANTE DE 6.5" ANTENA EXTERNA BLUETOOTH 5.0 ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA FUNÇÃO TWS USB LEITOR DE CARTÃO ILUMINAÇÃO FRONTAL LED RÁDIO FM ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES (AXLXC): 32 X 21 X 18 CM PESO: 1,6 KG POTÊNCIA: 100 W FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 35HZ- 19KHZIMPEDÂNCIA 3 OHMS SENSIBILIDADE 50 MV BATERIA INTERNA 3,7 V 1200 MAH LITHIUM RECARREGÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO E METAL COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA DE SOM 1 CABO USB MANUAL DE INSTRUÇÃO GARANTIA: 1 ANO	UN	3	779,66	2.338,98



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

74	APARELHO TELEFONICO MOVEL CELULAR ESPECIFICAÇÃO: TELA: 6,4 POLEGADAS RESOLUÇÃO DE TELA: HD+ (1560 X 720 PIXELS) PROCESSADOR: OCTA-CORE ATÉ 1,8 GHZ MEMÓRIA RAM: 3 GB ARMAZENAMENTO: 32 GB CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM, MICROSD DE ATÉ 512 GB CÂMERA TRASEIRA: TRIPLA, 13, 5 E 2 MP CÂMERA FRONTAL: 8 MP BATERIA: 4.000 MAH SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 10. DIMENSÕES E PESO: 161,4 X 76,3 X 8 MM; 177 G, CORES DISPONÍVEIS: PRETO GARANTIA: 1 ANO	UN	4	1.306,33	5.225,32
75	DESCANSO PARA PÉS EM MDF ESPECIFICAÇÕES: APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. APOIO EM MDF; SUPORTA ATÉ 15 KG; INCLINAÇÃO ±20°; REGULAMENTADO NR17. MADEIRA MDF, TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOX E PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE ATENDE A NORMA DE REGULAÇÃO 17 (NR17) INCLINAÇÃO: -20° A +20° COR: PRETO MEDIDAS: 19,5 X 41 X 47 CM (A X L X P)	UN	5	110,00	550,00
76	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO CADEIRAS PARA PROFESSORES, POLTRONAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M ³ , COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO DA ABNT 13.962 E TER GARANTIA DE 5(CINCO) ANOS.	UN	23	569,66	13.102,18
77	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 15", "2VIAS" BI-AMPLIFICADA 1.000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TIPO DO SISTEMA: ATIVA 2 VIAS WOOFER DE 15" EM BASS REFLEX MÁXIMA SAÍDA SPL: 127 DB RANGE DE FREQUÊNCIA:(-10 DB)39 HZ - 20 KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: (±3 DB)50 HZ - 20 KHZ PADRÃO DE COBERTURA: 90° X 60° AMPLIFICADOR CLASSE D POTÊNCIA MÁXIMA MUSICAL: 1000 WATTS DE PICO (700 WATTS DE GRAVE E 300 WATTS DE MÉDIO E AGUDO) POTÊNCIA MÁXIMA REALL: 500 WATTS RMS (350 WATTS DE GRAVE E 150 WATTS DE MÉDIO E AGUDO) DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 707 X 439 X 365 (MM) PESO: 17,69 KG GARANTIA: 1 ANO	UN	1	4.963,00	4.963,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

78	MICROFONE SEM FIO PARA REPORTAGENS EM VÍDEO, RECEPTOR EK100 G3, TRANSMISSOR G3 SKP100, TRANSMISSOR PORTÁTIL SK100 E MICROFONE ME2, TRANSMISSOR UHF, DISPLAY ABRANGENTE, DESIGN METAL RESISTENTE, CX METÁLICA RESISTENTE (TRANSMISSOR E RECEPTOR), 42 MHZ DE LARGURA DE BANDA: 1680 FREQUÊNCIAS SINTONIZÁVEIS UHF PARA RECEPÇÃO LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, APRIMORADO SISTEMA DE BANCO DE REFERÊNCIA DE ATÉ 212 FREQUENCIAS COMPATÍVEIS, ADAPTADOR DIVERSIDADE DE RECEPÇÃO PARA A QUALIDADE DE RECEPÇÃO DE ALTA SILENCIADOR SINAL PILOTO PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QDO TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO, AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA SCAN, BUSCAS RECURSO PARA FREQUÊNCIA DISPONÍVEL, APRIMORADA FAIXA DE FREQUÊNCIA AF, MAIOR ALCANCE PARA SENSIBILIDADE DE AUDIO, OPERAÇÃO AMIGÁVEL, MENU COM MAIS OPÇÕES DE CONTROLE, DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR) AUTOLOOK, EVITA MUDANÇA ACIDENTAL DE CONFIGURAÇÃO, HDX'COMPANDER PARA UM SOM CRISTALINO, TRANSMISSOR E RECEPTOR INDICAM BATERIA, RECURSO EM 4 ETAPAS, FUNÇÃO MUDE PROGRAMÁVEL, CONTATOS PARA RECARGA BA ACCUPACK DIRETAMENTE NO SK G# OU GEK VASTA GAMA DE ACESSÓRIOS ADAPTA O SISTEMA A QUALQUER EXIGÊNCIA.	UN	5	8.616,66	43.088,30
79	CABO CONECTOR	UN	2	42,66	85,32
80	NOTEBOOK CORE I5 8GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOFTWARE: COMPATÍVEL WINDOW E LINUX CPU E CHIPSET: QUAD CORE FREQUÊNCIA: 1.10GHZ ATÉ 3.70GHZ- 6MB INTEL SMART CACHE MEMÓRIA: 8GB (1X8GB SOLDADA) RAM, DRR4, VELOCIDADE ATÉ 2666MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL) TELA: -TAMANHO: 15,6" LED LCD COM DESIGNER ULTRAFINO. ARMAZENAMENTO: 1TB HDD SATA 3 RPM 5400 CONEXÕES: - 1 X ETHERNET (RJ-45) - 1 X HDMI - 2 X USB 2.0 - 1 X USB 3.1 1 X HEADSET/SPEAKER JACK UPGRADE:- ESTE MODELO POSSUÍ CAPACIDADE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DE SSD E HDD. SLOT OCUPADO M.2 2280, COMPATÍVEL COM SSD PCIE NVME GEN. 3X2 DE ATÉ 512GB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO). SLOT OCUPADO SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD SATA 3 2.5 MM DE ATÉ 2TB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) WEBCAM: ACER COM RESOLUÇÃO DE 640 X 480 WIRELESS E REDE: COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC -FREQUÊNCIA: ATÉ 5GHZ - CERTIFICADO ANATEL - BLUETOOTH: VERSÃO 4.2- LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ON LAN SEGURANÇA: - SENHA PARA PROTEÇÃO DA BIOS E HDD - SLOT PARA TRAVA KENSINGTON ALIMENTAÇÃO E BATERIA: - BIVOLT: ADAPTADOR AC DE 3 PINOS (45W) COM CABO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO- BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 36 WH, - BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS (VALOR OBTIDO NOS RESULTADOS DOS TESTES COM O SOFTWARE MOBILEMARK® 2014) TECLADO E CONTROLES: - TECLADO: TIPO MEMBRANA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO - TOUCHPAD: MULTI-GESTUAL/CERTIFICAÇÃO DE PRECISÃO MICROSOFT TOUCHPAD/RESISTENTE A UMIDADE - GARANTIA: 1 ANO	UN	5	5.409,66	27.048,30
81	APARELHO DE TELEFONE COM FIO ESPECIFICAÇÕES: 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO- 3 VOLUMES DE CAMPAINHA - 2 TIMBRES DE CAMPAINHA- POSIÇÕES MESA E PAREDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA NÃO CONSUME ENERGIA - DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM - DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS - SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM GARANTIA;1 ANO DE GARANTIA	UN	18	102,96	1.853,28



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

82	TELEFONE SEM FIO QUANTIDADE CANAIS:7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ, IDIOMA EM PORTUGÊS, CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO: COM FLASH, MUDO, REDISCAGEM, MODO DE DISCAGEM TOM, COM GARANTIA DE 12 MESES	UN	1	1.353,33	1.353,33
83	TELEVISOR LED 42 POLEGADAS HDTV – HDMI PROCESSADOR CORE 2 QUAD CONSUMO (KW/H) 68 RECURSOS DE ÁUDIO SISTEMA DE SOM: 2.0 CH. POTÊNCIA: 10W RMS VIRTUAL SURROUND PLUS. ESTÉREO/SAP TIPO DE TV SMART TV TECNOLOGIA DA TELA LED POLEGADAS 42" MONITOR FULL HD TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60HZ QUANTIDADE DE ENTRADAS USB 2 LOCAL DAS ENTRADAS USB 2 ENTRADAS TRASEIRAS RECURSOS DE VÍDEOS DTV – CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO COLOR MASTER ENGINE. RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) FORMATO DA TELA: 16:9. PAINEL IPS: NÃO. FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60HZ HDMI 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS LATERAIS CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO SIM PIP (PICTURE IN PICTURE) NÃO TIMER ON/OFF SIM SLEEP TIMER SIM CLOSED CAPTION SIM POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 10 WI-FI WI-FI INTEGRADO COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV LG BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT) ORGANIZADOR DE CABOS. MANUAL DO USUÁRIO. CONTROLE REMOTO. PILHAS AAA GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP) 62,5X97,3X21,8CM PESO LIQ. APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 8.1KG	UN	2	2.613,00	5.226,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

84	CÂMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO DA CÂMERA: APS-C (FATOR DE SAFRA 1.6X) PÍXEIS: REAL: 25.8 MEGAPIXEL/ EFETIVO: 24.1 MEGAPIXELS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 6000 X 4000 PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9 TIPO DE SENSOR: CMOS TAMANHO DO SENSOR: 22,3 X 14,9 MM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DIGITAL, 5 EIXOS (SOMENTE VÍDEO) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO SENSIBILIDADE ISO: AUTOMÁTICO, 100 A 25600 (ESTENDIDO: 100 A 51200) VELOCIDADE DO OBTURADOR: OBTURADOR MECÂNICO 1/4000 A 30 SEGUNDO MODO BULB MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, SPOT MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DE OBTURADOR COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -5 A +5 EV (1/3, 1/2 EV PASSOS) FAIXA DE MEDIÇÃO: 1 A 20 EV, BALANÇO DE BRANCO: AUTO, NUBLADO, PERSONALIZADO, LUZ DIURNA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA, TUNGSTÊNIO DISPARO CONTÍNUO: ATÉ 5 QPS A 24,1 MP PARA EXPOSIÇÕES ILIMITADAS (FORMATO JPEG) ATÉ 5 QPS A 24,1 MP PARA ATÉ 10 EXPOSIÇÕES (FORMATO BRUTO) GRAVAÇÃO DE INTERVALO: SIM TEMPORIZADOR: ATRASO DE 2/10 SEGUNDOS VÍDEO MODOS DE GRAVAÇÃO: MP4/H.264UHD 4K (3840 X 2160) AT 23.976P/25P [120 MB/S] FULL HD (1920 X 1080) AT 25P/29.97P/50P/59.94P [12 TO 60 MB/S] HD (1280 X 720) AT 50P/59.94P [26 MB/S] TODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNOS: DCI 4K (4096 X 2160) AT 23.976P/29.97P FULL HD (1920 X 1080) AT 59.94I/59.94P SD (640 X 480) AT 59.94P LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 29 MINUTOS, 59 SEGUNDOS. CODIFICAÇÃO DE VÍDEO: NTSC / PAL SENSIBILIDADE ISO: 100 A 12800 FOCO TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL MODO DE FOCO: AUTOMÁTICO (A), AF SERVO CONTÍNUO (C), FOCO MANUAL (M), AF DE SERVO ÚNICO (S) PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: DETECÇÃO DE FASE: 9 (1 CROSS-TYPE) SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO: -0,5 A +18 EV VISOR E MONITOR TIPO DE VISOR: ÓTICO PONTO DO OLHO DO VISOR: 19 MM COBERTURA DO VISOR: 95% TAMANHO DO MONITOR: 3 TIPO DE MONITOR LCD: TOUCHSCREEN ARTICULADO FLASH EMBUTIDO: SIM, VELOCIDADE MÁXIMA DE SINCRONIZAÇÃO: 1/200 SEGUNDO COMPENSAÇÃO FLASH: -2 A +2 EV (1/3, 1/2 EV PASSOS) SISTEMA DE FLASH DEDICADO: E TTL CONEXÃO FLASH EXTERNA: SAPATA QUENTE INTERFACE SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: 1 X SD CONECTIVIDADE: MICROFONE DE 3,5 MM, HDMI C (MINI), USB 2.0 MICRO-B SEM FIO: BLUETOOTH / WI-FI LENTE DO KIT: DISTÂNCIA FOCAL: 18 ATÉ 55MM ABERTURA MÁXIMA: F/4 ATÉ 5.6 GARANTIA DO FORNECEDOR DE 12 MESES	UN	2	5.119,66	10.239,32
85	COOLER INTERNO P/ NOTEBOOK MODELO HP G42-215BR QUANTIDADE DE VIAS: 3 VIAS CORRENTE (AMPERAGEM): 0.4 A TENSÃO (VOLTAGEM): 5V	UN	4	78,00	312,00
86	MOUSE PAD ERGONÔMICO MOUSE PAD EM TECIDO SINTÉTICO; APOIO PARA CONFORTO E DESCANSO DE PULSO EM GEL; TIPO: SPEED; - BASE ADERENTE ANTIDERRAPANTE; - EMBORRACHADO E TEXTURIZADO, GARANTINDO DESEMPENHO FUNCIONAL. - TAMANHO: 23 X 19 CM; - ALTURA DO APOIO DE PULSO: CERCA DE 2 CM.	UN	19	54,00	1.026,00
87	MOUSE ÓPTICO INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	26	46,00	1.196,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

88	CAIXA DE SOM P MICROCOMPUTADOR 800W P M P O SUBWOOFER 2 1 CAIXA DE SOM COM PONTENCIA TOTAL DE 2 WATTS, COM ALIMENTAÇÃO VIA USB E CONEXÃO DE SAIDA P2 STEREO, EXTENSÃO DO CABO 1,8 METROS	UN	13	82,00	1.066,00
89	MICROONDAS 18L LINHA BRANCA - DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA: 700 W, CORES: BRANCO, CAPACIDADE: 18 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X4 6X37CM (AXLXP), PESO APROXIMADO: 13,3KG	UN	3	687,50	2.062,50
90	MESA REFEITÓRIO COM 08 LUGARES COM ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÕES 250X 80X 18CM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X50. REQUADRO E BASE DOS BANCOS EM TUBO 1 1/4. NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DA MESA SÃO SOLDADOS 6 SUPORTES DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ONDE FIXADO O TAMPO. TOPOS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI. TAMPO (250X80CM) EM COMPENSADO REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCO. BORDAS EM PERFIL PVC TIPO "T". MOCHOS 300MM DE DIÂMETRO. EM COMPENSADO REVESTIDO EM MELAMINICO NA COR BRANCA. ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS COM BORDAS PERFIL PVC TIPO "T" FIXADOS POR PARAFUSOS.	UN	5	2.766,66	13.833,30
91	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM PLASTICO INJETADO SEM BRACOS PES PALITO	UN	12	153,00	1.836,00
92	MESA COM GAVETA MATERIAL: MDP REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BP TAMPO: 15 PAINEL: 15 PÉS AÇO COM PINTURA EPÓXI. ALTURA 74 CM, LARGURA 120 CM X 60 CM. COM 2 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA	UN	12	367,33	4.407,96
93	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUINDO 04 GAVETAS. COM SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO. GAVETAS EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG (*) O ARQUIVO DE AÇO PRECISA SER FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES. GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UN	4	713,33	2.853,32
94	MESA DE SINUCA TRADICIONAL 2,20 X 1,30M A MESA DE SINUCA TRADICIONAL, DEVE SER CONFECCIONADA EM MADEIRA ANGELIM E ESTRUTURA EM COMPENSADO NAVAL LAMINADO EM FÓRMOCA, COM CAMPO DE JOGO EM PEDRA ARDÓSIA POLIDA, COM PANO ACRÍLICO DE FORRAÇÃO DUPLA TECELAGEM NA COR VERDE E BOCHARRA ROBOR, CAÇAPA DE ALUMINIO, DE GAVETA, COM OU SEM FICHEIRO. *ACOMPANHANDO: 05 TACOS COM VIROLA E SOLA DE COURO, 01 JOGO DE BOLA DE SINUCA NACIONAL (15 BOLAS), INCLUSO O BOLÃO, TAQUEIRA DE SOBREPOR DE MADEIRA ANGELIM, 50 FICHAS E GIZ PARA SOLA MASTE. DIMENSÕES: MEDIDA EXTERNA: 2,20 X 1,30 M, MEDIDA INTERNA: 2,10 X 1,20 M	UN	1	4.800,00	4.800,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

95	PISCINA DE BOLINHAS EM FORMATO DE CASINHA MULTICOLORIDA DE FÁCIL MONTAGEM, QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER FERRAMENTA. ESTRUTURA COM REVESTIMENTO DE ESPUMA. ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU COM PINTURA EPOXI, ACOMPANHA COLCHONETE DE PROTEÇÃO PARA SUPERFÍCIE DO CHÃO. BOLINHAS COLORIDAS DE 76MM TIPO A. BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM REVESTIDA COM ESPUMA E LONA VINÍLICA DERIVADA DE PVC XP-500 IMPERMEÁVEL E ULTRA RESISTENTE COM VELCRO DE PROTEÇÃO.	UN	1	1.963,33	1.963,33
96	SUPOORTE DE TV SUPOORTE PARA LED TV DE 32" A 65", TOTALMENTE FIXO NA PAREDE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BLACK E DETALHES EM INOX. POSSUINDO DISTANCIADOR PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS DE ENERGIA, ÁUDIO E VÍDEO, HDMI, ETC, E TAMBÉM UM ORGANIZADOR DE CABOS, PARA EVITAR EMARANHADOS DE FIOS NA PARTE TRASEIRA DA TV. COM HASTES POSSUEM E DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA, COM POSSIBILIDADE DE INSERIR CADEADOS, PARA EVITAR A REMOÇÃO DO APARELHO. DESIGN ULTRA SLIM, DEIXANDO A LED TV A APENAS 17 MM DE DISTÂNCIA DA PAREDE. ESPECIFICAÇÕES. COMPATIBILIDADE: LED TV DE 32" A 60". CAPACIDADE: SUPOORTE DE ATÉ 30KG PADRÃO: 200 MM (HORIZONTAL) A 600 MM (HORIZONTAL). DIMENSÕES: LARGURA (CM): 71,0 CM ALTURA (CM): 2,0 CM PROFUNDIDADE (CM): 22,4 CM PESO BRUTO: 2,310KG	UN	1	391,97	391,97
97	TELA DE PROJECAO PORTATIL COM TRIPE 1 80 X 1 80 M FORMATO QUADRADO 1 1 SEMI AUTOMATICA	UN	1	1.186,66	1.186,66
98	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUINDO 04 GAVETAS. COM SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO. GAVETAS EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG. (*) O ARQUIVO DE AÇO PRECISA SER FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES. GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UN	4	673,33	2.693,32
99	QUADRO DE AVISOS CORTICA COM MOLDURA ALUMÍNIO - QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDA DE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM LARGURA 150 CM	UN	5	403,33	2.016,65
100	CABO PP 2X2.5MM BIFÁSICO. PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL, MÓVEIS OU FIXOS, COMO ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS E EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM CABOS DE GRANDE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA. CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CLASSE TÉRMICA 70°C. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO ST1. NORMA APLICÁVEL: NBR 13249.	RL	1	1.116,33	1.116,33



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

101	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO, ALTURA MÁXIMA 1300 MM, LARGURA MÁXIMA 550 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 500 MM, FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA 25L/H, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX), NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUALQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES, VOLTAGEM 110V E 220V CONFORME DEMANDA, CERTIFICADO PELO INMETRO. CONFORME MANUAL DO FNDE PROINFÂNCIA	UN	3	1.940,00	5.820,00
102	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL INOX ERGONOMIA PAINEL DE CONTROLES COM DISPOSIÇÃO E VISIBILIDADE ADEQUADAS AO DESEMPENHO DO OPERADOR. CONTROLE ELETRÔNICO DE AMPERAGEM POSSIBILITA MAIOR FACILIDADE E AGILIDADE NA PRODUÇÃO, ASSIM COMO MAIOR SEGURANÇA AO OPERADOR. TURBINA COM MAIOR CAPACIDADE DE AÇÚCAR MAIOR QUANTIDADE DE UNIDADES DE ALGODÃO DOCE PRODUZIDAS A CADA REABASTECIMENTO. TAMPA DA TURBINA EM FORMA DE FUNIL PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DO AÇÚCAR, ELIMINANDO DESPERDÍCIO. VOLTAGEM BI-VOLT – AUTOMÁTICA TAMANHO- 51 CM DE DIÂMETRO DA BACIA - 41 CM DE ALTURA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS- TENSÃO: 127V/220V- POTÊNCIA: 1106 W (127 V) / 1055 W (220 V) - FREQUÊNCIA: 60 HZ - GRAU DE PROTEÇÃO: IPX1 - PESO LÍQUIDO 7,5 KG - BASE EM AÇO INOX ESCOVADO	UN	1	1.630,00	1.630,00
103	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 1 CV, COM PRESSÃO MÍNIMA DE 320 PSI E 840 LITROS POR HORA DE VASÃO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO DE 6 METROS, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2 METROS E SUPORTE PARA MANGUEIRA E DE CABO ELÉTRICO.	UN	2	3.093,33	6.186,66



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

104	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 03 FUNÇÕES</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ - MODO DE ECONOMIA DE TONER - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS - FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, BLOQUEIO DE SLOT, SECURE PRINT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 110V 50 / 60HZ - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR - TELA LCD: TOUCHSCREE IMPRESSÃO: - PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)-DESCRIÇÃO DE DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOS - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 8 SEGUNDOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB VELOCIDADE MAXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)- VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS): BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS - BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX - EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0 - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI - COPIA SEM USO DO PC - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4) - VELOCIDADE DA CÓPIA EM COLOR: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4)- AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 - 400% EM INCREMENTOS DE 1% - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400% - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS - AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1): ORDENADAS, N EM 1 - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: - ADF - DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DE DOCUMENTOS) - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR DE SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL1 , PASTA DE REDE** (CIFS), FÁCIL DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL - DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-MAIL, SHAREPOINT, SERVIDOR SSH (SFTP), NUVEM (CONEXÃO DA WEB), DIGITALIZAÇÃO FÁCIL PARA E-MAIL - DIGITALIZAÇÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) MANUSEIO DO PAPEL: -TAMANHOS DO PAPEL: ATÉ 21,6 X 35.6 CM (OFÍCIO) GARANTIA DE 1 ANO DE GARANTIA</p>	UN	5	4.563,33	22.816,65
-----	--	----	---	----------	-----------



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

105	FORNO ELÉTRICO 36L TIMER COM ASSADEIRA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 36L POTÊNCIA 1500W. MATERIAL METAL. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 5L CM. ALTURA 30,8 CM. PROFUNDIDADE 44,7 CM. ITENS INCLUSOS - 01 FOMO ELÉTRICO - 01 GRELHA DESLIZANTE - 01 ASSADEIRA	UN	1	886,33	886,33
106	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS DE MADEIRA 127V 1 VELOCIDADE	UN	3	253,33	759,99
107	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM X 127 V ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VOLTAGEM (V): 127 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A POTÊNCIA (W): 130 CONSUMO (KWH/H): 1,94 VAZÃO DE AR (M³/S): 0,80 ROTAÇÃO (RPM): 1300 TIPO: PAREDE QUANTIDADE DE PÁS: 3 VELOCIDADE REGULÁVEL: SIM OSCILANTE: SIM INCLINAÇÃO: SIM DIMENSÕES DO APARELHO (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 520X520X400 PESO LÍQUIDO (KG): 2 ORIGEM: NACIONAL	UN	2	316,33	632,66
108	VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS GERAIS: POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA GRADE ESPECIAL EM SISTEMA TS, MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO SILENCIOSO OSCILAÇÃO HORIZONTAL INCLINAÇÃO VERTICAL ALÇA PARA TRANSPORTE VAZÃO: > +1,40M³/S COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M Nº DE VELOCIDADES: 3 GRADE: REMOVÍVEL INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL QUANTIDADE DE PÁS: 6 GARANTIA: 12 MESES OBSERVAÇÕES: VOLTAGEM: 110V CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 0,126 DIÂMETRO (CM): 40 COR: PRETO POTÊNCIA (W): 126	UN	2	333,00	666,00
109	COLCHONETE PARA REPOUSO PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA	CJ	15	175,33	2.629,95
110	BRINQUEDOTECA DESCRIÇÃO: BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR 17 ITENS SENDO: 01 CONJUNTO DE MESA 0,80 X 0,80CM C/ 4 CADEIRINHAS PARA PRÉ-ESCOLA C/ ESTRUTURA PRETA E FÓRMICA COLORIDA, 01 CANTINHO DA LEITURA (SEM LIVROS), 01 TEATRO DE FANTOCHES 0,80 X 0,70CM, 01 ESTANTE COLORIDA C/ 4 PRATELEIRAS, 01 TAPETE NUMERAIS EM EVA C/ 10 PEÇAS, 01 CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA C/ 7 PEÇAS, 01 LOTO LEITURA EM MDF, 01 NUMERAL E QUANTIDADE, ÁBACO DE 5 COLUNAS, 01 MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, 01 DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA, PEQUENO ARQUITETO C/ 120 PEÇAS, 01 JOGO DE DAMA EM SACOLA PLÁSTICA, 01 JOGO DE TRILHA EM SACOLA PLÁSTICA, 01 JOGO DE XADREZ EM SACOLA PLÁSTICA E 02 QUEBRA - CABEÇA CASAL EM MDF.	UN	1	2.706,66	2.706,66



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

111	CADEIRA PLASTICA COM BRACO COR BRANCA POLTRONA AS POLTRONAS SÃO IDEAIS PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PÚBLICOS, COMO BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES, ESCOLAS, ETC. PRODUZIDAS COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL SÃO CONFORTÁVEIS E RESISTENTES. DESIGN MODERNO PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. O PRODUTO É COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E IMPLILHÁVEL DIMENSÕES: (COMP.XLARG.ALTU.) 530X510X720MM MATERIAL DA CADEIRA: POLIPROPILENO + ADITIVOS #CERTIFICADO INMETRO 011.2013.CPM.04/2017 E N° DO REGISTRO 001997/2018 ATRAVÉS DA PORTARIA INMETRO N° 342 DE 22 DE JU LHO DE 204, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO"	UN	10	84,33	843,30
112	FREEZER HORIZONTAL 451 A 500 LITROS FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. POSSUINDO TAMBÉM DRENO FRONTAL QUE FACILITA A LIMPEZA E O DEGELO; PÉS COM RODÍZIO, QUE FACILITAM A REMOÇÃO DO PRODUTO NA HORA DA LIMPEZA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO TIPO HORIZONTAL FUNÇÃO: FREEZER E REFRIGERADOR TIPO DE DEGELO MANUAL; QUANTIDADE DE PORTAS 2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CAPACIDADE: CAPACIDADE LÍQUIDA 519 LITROS; BRUTA 526 LITROS. THERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL – PERMITE A SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. PÉS 04 PÉS COM RODÍZIOS	UN	1	3.972,66	3.972,66
113	QUADRO MURAL DE AVISOS QUADRO CORTIÇA MOLDURA MADEIRA 120X90CM QUADRO DE AVISO COM MOLDURA EM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO E CANTOS PLÁSTICOS, TAMPO COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, BASE EM CARDBOARD. PARA USO DE ALFINETE TIPO TAÇA, PARA QUADRO DE CORTIÇA. COMPRIMENTO: 1,20CM, LARGURA: 0,90 CM, ALTURA: 0,05CM, PESO: 4,30KG	UN	1	250,00	250,00
114	TOTEM ÁLCOOL GEL RECARREGÁVEL, COM DISPENSER – ADULTO PEDAL DE ACIONAMENTO METÁLICO, DISPENSER 2 LITROS / RECARREGÁVEL, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPAS DECORATIVAS EM PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA 35CM, ALTURA 140CM, PROFUNDADE 35CM, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP.	UN	4	666,00	2.664,00
115	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA POTÊNCIA MÍNIMA 6,5 HP / 196 CC, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 1,5 L, FAIXA DE CORTE DE NO MÍNIMO 45CM, CAPACIDADE DO RECOLHEDOR DE NO MÍNIMO 45 L. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MATO GROSSO DO SUL.	UN	1	3.126,66	3.126,66
116	APARELHO DE DVD PLAYER SLIM DVD R RW CD R RW MP3 JPEG VCD E SVCD	UN	1	373,00	373,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

117	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK P CHULE 03 FIOS 50% MAIOR FORÇA DE PERFURAÇÃO, FACA DE CORTE 60% MAIOR: CORTE TECIDOS PESADOS COM FACILIDADE, LUZ DE LED: 2X MAIS CLARO, 6 PONTOS DE OVERLOQUE, OVERLOQUE ESTREITO, LARGO, FECHO PLANO, BAINHA ENROLADA, PONTO CADEIA, OVERLOQUE COM 2 FIOS. PONTO OVERLOQUE ESTREITO COM 3 LINHAS, ESTE PONTO E UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS, PARA ENVOLVER A BORDA DO TECIDO, REALIZANDO BAINHAS ESTREITAS OU BORDAS ORNAMENTAIS. PONTO OVERLOQUE LARGO COM 4 LINHAS, ESTÁ COSTURA UTILIZA 2 AGULHAS E 4 LINHAS, IDEAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS, MÉDIOS E GROSSOS, COMO MALHAS GROSSAS E MAIO. PONTO OVERLOQUE FECHO PLANO, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS REALIZANDO A COSTURA DE TECIDOS ALINHADOS OU SOBREPOSTOS E COSTURAS ORNAMENTAIS COM LINHAS DECORATIVAS. PONTO OVERLOQUE BAINHA ENROLADA, ESTE PONTO 2 FIOS E 1 AGULHA, E APLICADO NA BORDA DO TECIDO PARA COSTURAR BAINHAS INVISÍVEIS E PARA RETOQUES FINAIS. PONTO OVERLOQUE CADEIA, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 FIOS, REALIZANDO COSTURA EM TECIDOS NORMAIS. PONTO OVERLOQUE COM 2 FIOS, ESTE PONTO UTILIZA 2 FIOS E 1 AGULHA E APLICADO EM TECIDOS LEVES OU MALHA, CONFORME AJUSTE DO PONTO. COSTURA COM 1 OU 2 AGULHAS: UNE, CORTA E ARREMATO O TECIDO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. MUITO MAIS RAPIDEZ: VELOCIDADE DE 1.300 PONTOS POR MINUTO. TENSORES DE AJUSTE DA LINHA INDICADO POR COR: PERMITE AJUSTAR A TENSÃO DA LINHA SUPERIOR E INFERIOR. SELETOR DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DO PONTO: PERMITE AJUSTAR O COMPRIMENTO DO PONTO CONFORME A NECESSIDADE. FÁCIL DE USAR: PASSAGEM DE LINHA IDENTIFICADA POR CORES. BRAÇO LIVRE: REMOVENDO A BASE DA MÁQUINA, VOCÊ TEM O FORMATO IDEAL PARA A COSTURA EM MANGÁS, PUNHOS E BARRAS. ESTRUTURA DE METAL: A ESTRUTURA INTERNA DE METAL AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA. ALAVANCA DO SISTEMA DIFERENCIAL: PERMITE FAZER LEVES FRANZIDOS E BABADOS. ALAVANCA DE AJUSTE: PERMITE AJUSTAR A LARGURA DO PONTO DA COSTURA. ACESSÓRIO CHAVE DE FENDA EMBALAGEM DE AGULHAS EXPANSOR PARA DAR EFEITO ZIGUE-ZAGUE NA BORDA DO TECIDO PINÇA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MÁQUINA DE COSTURA CONTROLADOR DE VELOCIDADE CABO ELÉTRICO MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA ACESSÓRIOS DA MÁQUINA DIMENSÕES: ALTURA 26,5CM, LARGURA 33,8 CM, COMPRIMENTO 28,00 CM, PESO LIQUIDO 7,2 KG GARANTIA DO PRODUTO: A GARANTIA É DE 12 MESES	UN	1	3.213,33	3.213,33
118	ANTENA PARABOLICA 1 70 MT LNBF MONOPONTO RECEPTOR DIGITAL SISTEMA COMPLETO SISTEMA BANDA COM ANALÓGICO. CAPACIDADE PARA ATÉ 60 CANAIS. ÁUDIO FIXO TECLAS DE MUDANÇA DE CANAL E LIGA/DESLIGA NO PAINEL CONTROLE REMOTO INTELIGENTE (CRI). PERMITE PROGRAMAR UM GRUPO DE TECLAS COM FUNÇÕES DO CONTROLE REMOTO DA SUA TV. TIMER PARA DESLIGAR O RECEPTOR E A TOMADA TRASEIRA EM 30, 60 OU 90 MINUTOS. 1 ANO DE GARANTIA. ACESSÓRIOS INCLUSO CONTROLE REMOTO INTELIGENTE: 01 PEÇA PILHA (AAA): 02 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 950 ~ 2050MHZ LARGURA DE FAIXA DE FI: 18/27 MHZ ÁUDIO: 5.8 MHZCONSUMO (LIGADO): 10W CONSUMO STAND BY: 5W TENSÃO AUTOMÁTICA DE ENTRADA: 90 ~ 240AV GARANTIA: 1 ANO	KIT	1	970,00	970,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

119	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200 KG CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; PESO: 16 KG MEDIDAS: 32 X 145 X 55	UN	1	2.566,66	2.566,66
120	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS CHAPA, 2 FORNOS, BAIXA PRESÃO, GRELHAS 30CM, PERFIL ENTRE GRELHAS 6,5 CM, TAMANHO: 152 X 0,90 X 0,80, PINTURA ELETROSTÁTICA, GRELHAS 4 DEDOS EM FERRO FUNDIDO, REGISTRO EM METAL CROMADO, FRENTE DA PORTA DO FORNO EM AÇO INOX	UN	1	4.296,66	4.296,66
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MESA 04 LITROS O LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, O LIQUIDIFICADOR IDEAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E ATÉ MESMO RESIDENCIAL. PRÓPRIO PARA USO EM BARES, LANCHONETES, PADARIAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, Pousadas, indústrias e residências, é o produto indicado para produção de sucos, vitaminas, etc. produzido em aço inox, baixo nível de ruído, aumentando a durabilidade e facilitando a sua limpeza e higienização. Ele possui copo de 4 litros em inox e lâmina com quatro hélices dispostas em diferentes ângulos, para liquidificar e misturar alimentos variados. O motor (base) também é envolvido em inox com bases superior e inferior em material plástico (PP - polipropileno), pés antiderrapantes (PVC). VOLTAGEM: - 127V MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM; ALTURA: 60,0CM; LARGURA: 20,5CM; COMPRIMENTO: 25,0CM; PESO: 4,20 KG; FUNÇÃO: LIQUIDIFICAR; VELOCIDADES: 1 VELOCIDADE; BOTÃO PULSAR; POTÊNCIA: 800 W; ROTAÇÃO: 22000 RPM; FREQUÊNCIA: 60HZ; ALIMENTAÇÃO MONOVOLT: 127V OU 220V; CONSUMO:0,4 KW/H; NÍVEL DE RUÍDO: 90 DB; DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO; ALTURA: 33,0 CM; LARGURA: 23,0CM; COMPRIMENTO: 39,0CM; PESO: 4,500 KG; GARANTIA:1 ANO	UN	1	929,66	929,66
122	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 6 DISCOS, 1 BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EXTRA LARGO E OUTRO BOCAL DE ALIMENTAÇÃO CONTINUO, POTENCIA DO MOTOR: 0,5 CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, 220 V	UN	2	4.700,00	9.400,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

123	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6M DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. 6 A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT", DEVENDO RECEBER ACABAMENTO FRESADO APÓS COLAGEM, CONFIGURANDO ARREDONDAMENTO DOS BORDOS.	UN	12	606,66	7.279,92
-----	--	----	----	--------	----------



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

124	<p>MICROCOMPUTADOR THINCLIENT 266 MHZ 128 MB RAM 17 LCD MULTIMIDIA</p> <p>MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR: SOQUETE COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; - NO DE THREADS: 4; FREQUÊNCIA: 3.60 GHZ; - CACHE: 6 MB; PLACA- MÃE COM SOM, REDE E VIDEO INTEGRADOS: (COMPATÍVEL COM O PROCES-SADOR) – 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4; TIPO DDR 4 2400 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1: 2 X S.CTS I-'C (E 2.0 XI; - 1 X PORTASHDM, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 24HZ, 2560X1600, 60HZ; LX PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO, MAXIMA DE 2048X1536 50HZ, 2048X1280 60HZ, 1920X1200 60HZ; - 4 X PORTAS SATA DE 6G13 / S; - 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEEDUSB) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍ-VEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO); - 6 PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE); CODEC REALTEK ALC887; - AUDIO DE ALTA DEFINI-ÇÃO DE 7.1 CANAIS ; - LX CONTROLADOR DE LAN (R345); -1 X PORTA DO MOUSE PS/2 (OPCIONAL); - 1 PORTA DE TECLADO X PS/ 2(OPCIONAL); - 3 X TOMADAS DE AUDIO, MEMÓRIA DDR4, 16GB, 2666MHZ - CONFIGURAÇÃO: DUAL /QUADCHANNEL; TIPO: DDR4; - FORMATO: DIMM; PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 2.0; TAMANHO: 16GB KIT (1X 16GB), VELOCIDADE SPD: 2266MHZ; - VOLTAGEM SPD: 1.2V; ARMAZENAMENTO: 1 SSD 120GB - 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO 1 HD 1TB SATA III, CONECTOR: SATA III; CACHE: 16MB; - RPM: 7.200RPM; - VEL. TRANSFERÊNCIA: 6 GB/S (MÁX.); KIT GABINETE ATX - COM-PATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA PLACA-MÃE; - 2 X 5.25 E UNIDADE DE DISQUETE; - 4X 35" (OCULTO); 2 XUSBSIOT DE EXPANSÃO(- 2 X 25". (PAA SSD) FONTE DE 350WATS; - INCLUI MOUSE ÓTICO USB, COM-CABO DE 1.5 METROS, COMPATÍVEL COMWINDOWS, LINUX E MAC, DE 1200CPI; - INCLUI SPEAKER USB 2.0 DE 2 WATTS RMS, IMPEDÂNCIA DE 20K, E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ-20KHZ; - INCLUÍ TECLADO USB, COM CABO DE 1,50 METROS, COMPATÍVEL WIN/LINUX/MAC. INCLUI CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO 3 PINOS NORMATIVA INMETRO. OBS: EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN ESPECIFICAÇÕES:TELA: - FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ, - TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO, - TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED), - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM, - PIXEL PITCH: 0,3 MM, - BRILHO: 200 CD/M2, - CONTRASTE ESTÁTICO:1.000:1,- TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, - ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°, - ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°, FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ - 60 KHZ, - FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 - 75 HZ, - LARGURA DE BANDA: 85 MHZ,- COMPATIBILIDADE: WINDOWS, LINUX-RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1366 X 768 60HZ (HD), - RESOLUÇÃO RECOMENDADA: 1366 X 768 60 HZ (HD), - SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, - CONSUMO: LIGADO < 15 WATTS (TÍPICO) , STAND BY < 0,5 WATT, - CONTROLES MANUAIS: POWER - DIMENSÕES S/ BASE (LX AX P): 437 X 337 X 156 MM, - DIMENSÕES S/ BASE (L X A X P): 437 X 273 X 48 MM, ENTRADAS: - FONTE: INTERNA - 100-240V - 50/60 HZ, CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO 3 PINOS NORMATIVA INMETRO.</p>	UN	1	3.863,33	3.863,33
-----	--	----	---	----------	----------



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

125	COMPUTADOR PROCESSADOR, - 2400 MHZ DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO, SSD DE 480 GB; - 2400 MHZ DE MEMÓRIA; 8 GB - DDR 4; HD: 1 TB ACIMA; PLACA MÃE; KIT MULTIMÍDIA; TELA LCD 21"; LEITOR CD/DVD, LITOGRAFIA: 14 NM, SOQUETES SUPORTADOS: FCLGA1151, CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015D (130W) JUNÇÃO: 100°C, ATUAÇÃO: Nº DE NÚCLEOS: 8, Nº DE THREADS: 16 FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR: 3.60 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA TURBO: 5.00 GHZ, CACHE: 16 MB DO SMARTCACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3, TDP: 95W, MEMÓRIA: TAMANHO MÁXIMO DA MEMÓRIA (DEPENDE DO TIPO DE MEMÓRIA): 64 GB TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666, NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2, LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB/S GRÁFICOS: FREQUÊNCIA BÁSICA DE GRÁFICOS: 350 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DOS GRÁFICOS:1.20 GIGAHERTZ, VÍDEO GRAPHICS MAX MEMORY: 64 GB SUPORTE 4K: A 60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4):4096X2304 @ 24HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 @ 60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - PAINEL PLANO INTEGRADO): 4096X2304 @ 60HZ SUPORTE DIRECTX *: 12 SUPORTE OPENGL *: 4.5, NÚMERO DE MONITORES SUPORTADOS: 3 EXPANSÃO: ESCALABILIDADE: 1S APENAS REVISÃO PCI EXPRESS: 3.0 CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 NÚMERO MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 - 2400 MHZ DE MEMÓRIA ; PLACA DE VÍDEO PLACA DE VIDEO – (ESPECIFICAÇÕES E RECURSOS: RESOLUÇÕES MÁXIMAS: MÁXIMA ANALÓGICA: 4096X2160 MÁXIMA DIGITAL: 7680X4320 (REQUER 2 CONECTORES DP1.3) SLI: SIM CONEXÕES: 1 X DVI-D, 1 X HDMI, 3 X DISPLAYPORT TDP: N/A DIMENSÕES DA PLACA: 4 1 X 280 X 114 MM, SUPORTE AS TECNOLOGIAS: GEFORCE EXPERIENCE VRREADY G-SYNC GAMEWORKS MICROSOFT DIRECTX 12 OPENGL 4.5 VULKAN APINVIDIA ANSEL, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 32/64BITS WINDOWS 8 32/64BITS WINDOWS 7 32/64BITS WINDOWS VISTA 32/64BITS ALIMENTAÇÃO RECOMENDADA 500W) OU SUPERIOR, SSD DE 480 GB;- 2400 MHZ DE MEMÓRIA; 8 GB - DDR 4; HD: 1 TB ACIMA; PLACA MÃE; KIT MULTIMÍDIA; TELA LCD 21"; LEITOR CD/DVD.	UN	7	5.140,00	35.980,00
126	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BP, TAMPO: 15, ACABAMENTO DE BORDA: PERFIL 180º, PAINEL: 15, PÉS AÇO COM PINTURA EPÓXI, ALTURA: 745 MM, LARGURA: 1700 X 1500 MM E PROFUNDIDADE 600 MM. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA.	UN	2	949,66	1.899,32
127	POLTRONA ESPALDAR ALTO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA MULTILAMINADA DE 18MM, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, COSTURA DECORATIVA DUPLA REFORÇADA, LAMINA DE AÇO QUE SUSTENTA ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DE BRAÇO CORSA COM ALMA DE AÇO COM APOIO EM PP, MECANISMO COM RELAX E TRAVA ANTI-PANICO, REGULAGEM DE ALTURA AGAS, ESTRELA DE AÇO PRETO, RODIZIOS DUPLO DE PP. ASSENTO (L) 500MM X (P) 490MM/ENCOSTO (A) 630MM X (L) 440MM. OPÇÃO DE REVESTIMENTO EM COURO NATURAL/COURO ECOLÓGICO/TECIDO. CORES SOB CONSULTA.	UN	3	803,33	2.409,99



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

128	MONITOR LED PARA PC MONITOR LED 21.5" WIDESCREM ESPECIFICAÇÕES: TELA: TIPO DE PAINEL: LED, - TAMANHO DO PAINEL: 21.5" WIDESCREEN, - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,7 CM, - PIXEL PITCH: 0,248 MM, CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, TRATAMENTO DA TELA: ANTI REFLEXIVO, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90º, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD), TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÕES: 1X HDMI, 1X VGA, FÍSICO: PADRÃO DE FURAÇÃO VESA MOUNT: 100 X 100 MM, BASE AJUSTÁVEL: ÂNGULO VERTICAL - 5/20º, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX, ENERGIA: CONSUMO (MÁXIMO): 0.5W, FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100~240V - 50/60 HZ, ENERGIA: 1 ANO.	UN	3	1.140,00	3.420,00
129	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. POSSUINDO TAMBÉM DRENO FRONTAL QUE FACILITA A LIMPEZA E O DEGELADO; PÉS COM RODÍZIO, QUE FACILITAM A REMOÇÃO DO PRODUTO NA HORA DA LIMPEZA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO TIPO HORIZONTAL, FUNÇÃO: FREEZER E REFRIGERADOR TIPO DE DEGELADO MANUAL; QUANTIDADE DE PORTAS 2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CAPACIDADE: CAPACIDADE LÍQUIDA 519 LITROS; BRUTA 526 LITROS. TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PERMITE A SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. PÉS 04 PÉS COM RODÍZIOS	UN	3	3.896,66	11.689,98
130	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS AÇO INOX MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CERTIFICADO DO INMETRO, 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESEVATÓRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 LITRO/HORA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESEVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO), ISOLAÇÃO EM EPS1 GÁS ECOLÓGICO R 134ª UNIDADE CONDENSADORA, CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA, APROXIMADAMENTE PROFUNDIDADE 720 MM, ALTURA 1440 MM, LARGURA 720 MM	UN	3	2.866,66	8.599,98
131	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO BAIXA PRESSÃO 2QS/2QD CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS; EM AÇO INOX 430.COM QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO NO MODELO (Q. DUPLO), (Q. SIMPLES) COM GRELHAS NO FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS CONFECCIONADAS EM FERRO FUNDIDO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL. GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO. DIÂMETRO DA BOCA 30X30. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS. COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO. REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA. FOGÃO: BAIXO CONSUMO DE GÁS. BAIXA PRESSÃO: 2 QUEIMADORES SIMPLES 130MM, 2 QUEIMADORES DUPLOS 170MM. MEDIDAS DO FOGÃO: ALTURA 78 CM X LARGURA 80 CM; COMPRIMENTO 72 CM MEDIDAS INTERNAS DO FORNO: ALTURA 31 CM X LARGURA 60 CM X COMPRIMENTO 70 CM	UN	3	1.843,00	5.529,00



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO II
FORMULARIO PADRONIZADO DE PROPOSTA

FORNECEDOR	CNPJ/MF:
------------	----------

OBJETO: Aquisição de material permanente/mobiliário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

Ite	DESCRIÇÃO	Un.	Quan	Valor UN	VALOR	MARCA
1	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 2 X 1,20 X 0,4M COR CINZA ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 BANDEJAS, SENDO UMA FIXA E DO REGULARES, CHAVE E PUXADOR INCLUSOS, CHAPA 26 MEDINDO 1,98 ALTURA X 1,20 METROS DE LARGURA	UN	131			
2	ARMÁRIO DE AÇO 2 PORTAS 1,98 X 0,90 X 0,4M COR CINZA ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM 04 BANDEJAS, SENDO UMA FIXA E DO REGULARES, CHAVE E PUXADOR INCLUSOS, CHAPA 26 MEDINDO 1,98 ALTURA X 0,90 METROS DE LARGURA E 0,40 METROS DE PROFUNDIDADE.	UN	70			
3	ARQUIVO DE AÇO ARQUIVOS DE AÇO, ARQUIVOS DESLIZANTES EM AÇO CHAPA 26 (ESPESSURA 0,46MM) NA COR PLATINA, COM QUATRO GAVETAS E TRAVAMENTO ÚNICO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE TAMBOR CILÍNDRICO, COM GAVETAS CORREDIÇAS REGULÁVEIS DISTANCIADAS A CADA 400MM. O SISTEMA DE DESLIZAMENTO DAS GAVETAS SERÁ ATRAVÉS DE ROLAMENTO METÁLICO EM TRILHOS TELESCÓPICOS DE AÇO ZINCADO. OS PUXADORES EMBUTIDOS E AS DIMENSÕES DA PORTA ETIQUETAS TAMBÉM EMBUTIDO É DE 75 X 40MM. DEVERÃO SER TRATADOS CONTRA OXIDAÇÃO DE FOSFATO DE ZINCO E PINTADOS COM TINTA ESPECIAL COM SECAGEM DE ESTUFA; APÓS O PROCESSO ACIMA DESCRITO O PRODUTO DEVE SEGUIR PARA UMA ESTUFA DE ALTA TEMPERATURA PARA RECEBER A PINTURA PELO PROCESSO ELETROSTÁTICO DE PINTURA A PÓ, CONSOLIDANDO A SUPERFÍCIE DO PRODUTO COM 50 MICRA DE ESPESSURA POR TINTA, NO MÍNIMO. RODAPÉS EM CHAPA DE AÇO PINTADA NA COR PLATINA COM SAPATAS NIVELADORAS. CAPACIDADE 35KG POR GAVETA. TODAS AS UNIDADES DEVERÃO RECEBER O SELO IDENTIFICADOR DE CONTROLE DE QUALIDADE DO FABRICANTE E A GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE DOIS ANOS. SERÃO SUJEITADOS, LOTES QUE APRESENTAREM DESCONFORMIDADES E DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. PODERÃO SER APROVADAS VARIAÇÕES NAS ESPECIFICAÇÕES, PARA ADEQUAÇÕES AOS PADRÕES DE CADA FABRICANTE, DESDE	UN	91			
4	ARMÁRIO AÉREO PARA COZINHA 03 PORTAS EM AÇO, COR BRANCO. CONFECCIONADO, AÇO 02 PORTAS, PUXADORES EXTERNOS METÁLICOS, PINTURA NA COR BRANCA, COM 01 PRATELEIRA INTERNA, SUPORTANDO ATÉ 5KG POR PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 55CM X LARGURA 105CM X PROFUNDIDADE 28 CM.	UN	13			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

5	ARMARIO VITRINE 02 PORTAS COM VIDROS PORTA COM FECHADURA CILÍNDRICA, FUNDO E TETO COM CHAPA DE AÇO EM PINTURA EPÓXI NA COR BRANCA. PORTAS E LATERAIS DE VIDRO CRISTAL DE 3MM E 4 PRATELEIRAS. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 55CM X LARGURA 70CM X PROFUNDIDADE 44CM.	UN	10			
6	ARMÁRIO AÉREO 03 PORTAS EM MDF OU MDP PARA CONSULTÓRIO DOBRADIÇAS METÁLICAS, PUXADORES EXTERNOS EM PVC, PINTURA ATÓXICA UV, COR BRANCA COM 01 PRATELEIRA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 61CM X LARGURA 1,20M X PROFUNDIDADE 32 CM X PESO 23 KG	UN	20			
7	BALCÃO DE COZINHA COM TAMPO DE 03 GAVETAS FABRICADO EM AÇO, TAMPO DE FÓRMICA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA 87CM X LARGURA 120CM X PROFUNDIDADE 50CM.	UN	15			
8	GAVETEIRO MDF VOLANTE COM 04 GAVETAS BAIXO RODÍZIOS COM ACABAMENTO UV DE ALTA QUALIDADE, COR BRANCA, 04 GAVETAS COM DETALHES MADEIRADOS, PUXADORES EXTERNOS, COM RODÍZIO. DIMENSÕES APROXIMADAS: 39,5 X	UN	26			
9	ESTANTE DE AÇO COM LATERAL E FUNDO FECHADO 06 PRATELEIRAS CAPACIDADE DE ATÉ 100KG POR PLANO, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM A 3ª DOBRA E REF. DE FUNDO, ASSESSÓRIOS OPCIONAIS: REFORÇO DE BORDA, RETENTOR. DIMENSÕES: 92,5CM X 30CM X 198CM.	UN	29			
10	ESTANTE DE AÇO REFORÇO EM X 05 PRATELEIRAS COR CINZA ESTANTE DE AÇO 30 CM COM 5 PRATELEIRAS REGULÁVEIS, SUPORTA ATÉ 30KG DISTRIBUÍDOS POR PRATELEIRA E 120KG NO TOTAL. ESPESSURA: PRATELEIRA DE CHAPA 26 E COLUNA DE CHAPA 20. MEDIDAS APÓS MONTAGEM: ALTURA 1830MM X LARGURA 920MM X PROFUNDIDADE 300MM. PRATELEIRAS COM 3 DOBRAS NAS LATERAIS E REFORÇO CENTRAL. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ AUTOMATIZADA COM FOSFATIZAÇÃO.	UN	43			
11	BEBEDOURO DE COLUNA NA COR BRANCO PARA GARRAÃO DE 20 LITROS BIVOLT REFRIGERAÇÃO É FEITA POR COMPRESSOR, O QUE DEIXA A ÁGUA GELADA NOS DIAS MAIS QUENTES, ALÉM DE TER DESIGN MODERNO E BAIXO COMO DE ENERGIA. BIVOLT, GARANTIA DE 1 ANO	UN	43			
12	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA COM ESPUMA INJETADA EM VINIL COM BRAÇOS RODÍZIOS CADEIRA EXECUTIVA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ENCOSTO COM ESPALDAR AUTO COM COSTURA, EM MADEIRA COMPENSADA DE 12MM EM ESPUMA INJETADA COM 45MM DE ALTURA. BRAÇOS E ALTURA REGULÁVEIS, ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA, COM RODÍZIOS, PESO REAL SUPORTADO 130KG. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA 80CM X LARGURA 50CM X PROFUNDIDADE 50CM. COR	UN	125			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

13	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA COM PLASTICO INJETADO E COM BRAÇOS RODIZIOS CADEIRA ESTOFADA COM BRAÇOS REGULÁVEIS, ESTRUTURA METÁLICA DE SEÇÃO TUBULAR, SENDO ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA INJETADA, CONTEM ENCOSTO COM REGULAGEM HORIZONTAL E VERTICAL E ASSENTO COM REGULAGEM DE ALTURA, REVESTIDO EM COURINO, COM RODÍZIOS, PESO REAL SUPOSTADO: 110KG. MEDIDAS APROXIMADAS: LARGURA 0,60 X ALTURA 0,93 X PROFUNDIDADE 0,58. COR PREDOMINANTE: PRETA	UN	200			
14	CADEIRAS ESTOFADAS SEM BRAÇO CADEIRA FIXA (SEM RODIZIO), FABRICADA EM AÇO/FERRO, PINTADO, NÃO POSSUI REGULAGEM DE ALTURA, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS	UN	160			
15	CADEIRAS ISO PLÁSTICAS FIXA EMPILHÁVEL CADEIRA FIXA EMPILHÁVEL, INJETADA EM POLIUTERANO PARA USO ADULTO. ESTRUTURA FIXA, QUATRO PÉS EM TUBO DE AÇO OVAL 16X30, COM SAPATAS DESLIZANTES EM NYLON. ACABAMENTO DA ESTRUTURA COM TRATAMENTO DE FOSFATIZAÇÃO E PINTURA ELETROSTÁTICA. EMPILHAMENTO MÁXIMO RECOMENDADO: 06 UNIDADES. CORES DIVERSAS.	UN	100			
16	LONGARINA SECRETARIA EM PLASTICO INJETADO 03 LUGARES SEM BRAÇOS	UN	55			
17	MESA DE REUNIÃO 08 LUGARES 200X80CM	UN	21			
18	MESA DE ESCRITÓRIO 1,20 COM 02 GAVETAS MESA DE ESCRITÓRIO RETA 120CM, COM GAVETEIRO, COM TAMPO E PÉS EM MDF 25 MM, COM GAVETEIRO (03 TRÊS) GAVETAS, DIMENSÕES: 1200 X 780 X 780 (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA), COM SAPATAS REGULÁVEIS	UN	133			
19	MESA PARA ESCRITÓRIO 1,05 X 75 X 60 COM 02 GAVETAS MESA PARA ESCRITÓRIO COR CINZA CLARO, MESA: ALTURA 75 CM, LARGURA: 1,05 CM, PROFUNDIDADE: 60 CM, PÉS: MATALON 50X30, TAMPO: MDF, ACABAMENTO: FITA DE BORDA, GAVETEIRO: 2 GAVETAS EM MDF, COM DUAS CHAVES	UN	77			
20	ESCADA HOSPITALAR 02 DEGRAUS – BANQUETA ARMAÇÃO EM TUBOS REDONDOS DE ¾ COM PINTURA EPÓXI REFORÇADA, PÉS COM PONTEIRA DE PVC, DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 0,38CM, LARGURA 0,37CM, 0,41 DE ALTURA. ALTURA DO 1º DEGRAU AO PISO 0,18CM; ALTURA DO 1º DEGRAU AO 2º 0,23CM, ESPESSURA DA CHAPA DO PISO 0,91MM, BITOLA 20, PISO DE CHAPA DE AÇO	UN	20			
21	MACA HOSPITALAR FIXA TUBULAR DIVÃ CLINICO ARMAÇÃO EM TUBOS DE AÇO QUADRADO DE 1 E ¼ POLEGADAS DE DIÂMETRO. PAREDE DE 1,2 MM. LEITO EM MADEIRA ESTOFADA, ESPUMA DE 3CM DE ALTURA REVESTIDA POR COURVIM NA COR PRETA. CABECEIRA REGULÁVEL (TRÊS POSIÇÕES) POR MEIO DE CREMALHEIRA. PÉS COM PONTEIRAS DE PVC, PINTURA ELETROSTÁTICA, COR PRETA. DIMENSÕES: LARGURA: 62CM, COMPRIMENTO 180CM, ALTURA MÁXIMA 80CM CAPACIDADE SUPOSTADA: 190 KG PESO 15 KG	UN	15			
22	SUPORTE PARA SORO COM ALTURA REGULÁVEL – COM RODIZIO TAMANHO: ALTURA DE 180 A 210CM, REGULAGEM DE ALTURA COM FIXAÇÃO DE PARAFUSO VOLANTE, SUPORTE DE FERRO COM PINTURA ELETROSTÁTICA BRANCA	UN	10			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

23	ESCADA INOX 05 DEGRAUS PORTATIL FABRICADAS DE ACORDO COM OS CRITÉRIOS DO INMETRO, LEVE E FÁCIL DE GUARDAR, IDEAL PARA PEQUENOS CONCERTOS E PARA ALCANÇAR LUGARES MAIS ELEVADOS, NO USO DOMÉSTICO, MAIOR LEVEZA E DURABILIDADE, MESMO EM ÁREAS LITORÂNEAS, PÉS ANTIDERRAPANTES, POSSUI FITA DE SEGURANÇA, PLATAFORMA EM POLIPROPILENO (PLÁSTICO) 120 KG, ALTURA MÁXIMA 1,56 METROS (ATÉ PATAMAR É DE 1,08 METROS), TOTAL DE DEGRAUS: 5, COR: ALUMÍNIO, GARANTIA DE 36 MESES	UN	7			
24	CARRO PARA CURATIVO SIMPLES EM INOX CARRO PARA CURATIVO SIMPLES EM INOX, ARMAÇÃO TUBULAR DE 7/8 PÉS, VARANDA TAMPO E PRATELEIRA DE CHAPA DE AÇO INOX E COM RODÍZIOS DE 3", DIMENSÕES DE 0.75 COMP. 0.45 LARG. X 0.80 ALTURA. PESO DE 10KG	UN	3			
25	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO COM ALTURA REGULAR CONSTITUÍDA EM TRIPÉ METALON 25X25, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO 7/8 E TUBOS PINTADOS, HASTE EM TUBO 5/8 INOX, CONCHA EM INOX REVESTIDA E CORANO (OPÇÕES DE CORES: PRETO, BRANCO, VERDE BB, AZUL CÉU), ALTURA REGULÁVEL ATRAVÉS DE MANIPULO 0,77CM Á 1,18CM, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, PINTURA ELETROSTÁTICA À	UN	5			
26	GELADEIRA / REFRIGERADOR FROST FREE - DUPLEX 387L BRANCO GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST FREE - DUPLEX 387L BRANCO INFORMAÇÕES TÉCNICAS: TIPO DE REFRIGERADOR DUPLEX, TIPO DE DEGELO: FROST FREE, EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CAPACIDADE LÍQUIDA DE ARMAZENAMENTO REFRIGERADOR 292 LITROS. FREEZER 95 LITROS. REFRIGERADOR + FREEZER: 387L ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS, CONSUMO MENSAL APROXIMADO DE ENERGIA 45 KWH/MÊS. PESO APROXIMADO: PESO DO PRODUTO 57 KG. PESO DO PRODUTO COM EMBALAGEM 59 KG. DIMENSÕES DO PRODUTO:	UN	26			
27	REFRIGERADOR C 02 PORTAS 401 A 450 LITROS DUPLEX REFRIGERADOR DUPLEX, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO: 401 A 450 L, TIPO PORTAS: FIXAS, SISTEMA DEGELO: FROST FREE, COR: BRANCA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONTROLE TEMPERATURA, SELO PROCEL "A", TIPO: VERTICAL	UN	6			
28	FOGÃO GÁS , TIPO FOGÃO: CONVENCIONAL, QUANTIDADE BOCAS: 4 UN, NORMAS TÉCNICAS: SELO INMETRO GATEGORIA "A", CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ACENDIMENTO AUTOMÁTICO, FORNO AUTOLIMPANTE, TAM-, VOLTAGEM: 110,220 V, COR: BRANCA	UN	14			
29	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA CAPACIDADE DE 11 KG - LINHA BRANCA - (MQ) - CAPACIDADE DE ROUPA SECA 11 KG, LARGURA MÁXIMA 650 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 680 MM, VOLTAGEM 110 V E 220 V CONFORME DEMANDA, CORDÃO DE ALIMENTAÇÃO (RABICHO) CERTIFICADO PELO INMETRO, COM INDICAÇÃO DA VOLTAGEM. CONFORME MANUAL DO FNDE PROINFÂNCIA.	UN	5			
30	MICROONDAS CAPACIDADE MÍNIMA: 30 LITROS; CAPACIDADE MÁXIMA: 45 LITROS; FUNÇÕES: AUTO DESCONGELAR, GRILL, PAINEL COM RELÓGIO, BLOQUEIO DO PAINEL, TIMER, TECLAS PRÉ-PROGRAMADAS; VOLTAGEM: 110V/60HZ; MÁQ COR: BRANCA; GARANTIA MÍNIMA: 1ANO; REFERENCIA: BRASTEMP BMS45B; EQUIVALENTE OU DE QUALIDADE SUPERIOR; CLASSIFICAÇÃO: SELO PROCEL CATEGORIA A, CERTIFICAÇÃO DO INMETRO [PROGRAMA NACIONAL DE CONSERVAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA (PORTARIA INMETRO/MDI C Nº 20 DE 01/02/2006)]; MANUAL EM	UN	3			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

31	FOGAO INDUSTRIAL C FORNO 02 QUEIMADORES PISO MATERIAL DE FABRICAÇÃO: AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA. MEDIDAS DO PRODUTO: PROFUNDIDADE: 50 CM, COMPRIMENTO: 77 CM, ALTURA: 80CM, INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PERFIL: 6,5 CM; QUEIMADORES FABRICADOS EM FERRO FUNDIDO COM ALTA PADRÃO DE DUREZA; 2 - QUEIMADORES DUPLOS COM CONSUMO DE 60 OGR/H; QUADRO SEM EMENDAS; GRELHAS FABRICADAS EM FERRO FUNDIDO COM ALTO PADRÃO DE DUREZA. REGISTROS DE ALTA QUALIDADE; BANDEJAS COLETORAS DE GORDURA; CONSUMO(GLP): 1.200 GR/H.	UN	1			
32	FOCO CLINICO GINECOLOGICO SEM ESPELHO BIVOLT FOCO DE LUZ AUXILIAR PARA EXAMES CLÍNICOS E GINECOLÓGICOS. COM HASTE SUPERIOR FLEXÍVEL E CROMADA E PEDESTAL COM HASTE INFERIOR PINTADA. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA VARIÁVEL ENTRE 90 A 164 CM. PINTURA EM EPÓXI A 250° C DE ALTA RESISTÊNCIA. BASE DO PEDESTAL COM 04 RODÍZIOS PROPORCIONANDO MAIOR SUSTENTAÇÃO E SEGURANÇA AO EQUIPAMENTO. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA AUTOMÁTICA DE 110 À 220 V. 50/60 HZ. LÂMPADA DE LED (LUZ FRIA E BRANCA). INTENSIDADE LUMINOSA DE 8.000 LUX À 50 CM DO CAMPO OBSERVADO. PESO LÍQUIDO: 5 KG. PROJETADO DE ACORDO COM AS NORMAS: NBR-IEC 60.601-1 E NBR-IEC 60.601-1-2.CERTIFICADO INMETRO. GARANTIA DE 01 ANO CONTRA DEFECTOS DE FABRICAÇÃO	UN	4			
33	CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM ESPUMA INJETADA EM VINIL SEM BRACOS PES TRAPEZOIDAL CADEIRA EXECUTIVA FIXA COM ESPUMA INJETADA EM COURINO SEM BRACOS PES TRAPEZOIDAL, CADEIRA FIXA PARA INTERLOCUÇÃO OU ESPERA DE ESPALDAR MÉDIO, MODELO EXECUTIVO, COM ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA INJETADA DE POLIURETANO EM FORMATO ANATÔMICO DE DENSIDADE 55 +/- 5 KG/M3, PROPRIEDADE DE RETARDAÇÃO AO EFEITO DA CHAMA, TENSÃO DE RUPTURA MÍNIMA DE 169 KPA; TENSÃO DE ALONGAMENTO MÍNIMA DE 82%, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO DE 695 N/M, RESILIÊNCIA MÍNIMA DE 63 %, DEFORMAÇÃO PERMANENTE À COMPRESSÃO A 90% DE 14%, FORÇA DE INDENTAÇÃO A 40% DE 260 N, COM DIMENSIONAL DE ASSENTO COM 450 MM PROFUNDIDADE DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO X 475 MM DE LARGURA MÁXIMA DA SUPERFÍCIE DO ASSENTO X 40 MM DE ESPESSURA DA ESPUMA. ESPUMA DE ASSENTO COM CURVATURA DAS BORDAS FRONTAL E LATERAL PARA NÃO PREJUDICAR A CIRCULAÇÃO SANGUÍNEA DOS MEMBROS INFERIORES DO USUÁRIO. DIMENSIONAL DE ESPALDAR COM 400 MM EXTENSÃO VERTICAL DO ENCOSTO X 440 LARGURA DA SUPERFÍCIE DO ENCOSTO X 30 MM DE ESPESSURA MÍNIMA X 50 MM DE ESPESSURA NA SALIÊNCIA PARA APOIO LOMBAR. ESTRUTURAL DE ESPALDAR EM TERMOPLÁSTICO INJETADO A BASE DE NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU POLIPROPILENO COPOLÍMERO OU AINDA EM MADEIRA COMPENSADA COM	UN	15			
34	ROUPEIRO DE AÇO DE 8 PORTAS/ 2 COLUNAS, AÇO CHAPA 26/0,45 MM, PINTURA EPÓXI-PÓ, COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COM PITÃO PARA CADEADO, MEDINDO: ALTURA: 198 CM/LARGURA: 64 CM/ PROFUNDIDADE: 39,5 CM	UN	4			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

35	CADEIRA OPERADORA DE CAIXA ALTA COM RODÍZIO PESO REAL SUPORTADO (KG): 110KG ESTRUTURA- GIRATÓRIA: SIM, MATERIAL ASSENTO/ENCOSTO: COURO ECOLÓGICO DENSIDADE ESPUMA: D45 LARGURA ASSENTO(CM): 43CM ± 1CM PROFUNDIDADE ASSENTO (CM): 38CM ± 1CM ESPESSURA ASSENTO (CM): 4,5CM ± 1CM LARGURA ENCOSTO(CM): 36,5CM ± 1CM ALTURA ENCOSTO(CM): 28,5CM ± 1CM ESPESSURA ENCOSTO(CM): 3,5CM ± 1CM ESTRUTURA –REGULAGEM DE ALTURA A GÁS: SIM ATURA ASSENTO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 55CM - 65CM ± 5CM LARGURA TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA TOTAL(CM): 110,5CM - 120,5CM ± 3CM PROFUNDIDADE TOTAL(CM): 57CM ± 3CM ALTURA DO ARO AO SOLO MÍN - MÁX(CM): 20CM - 38CM ± 3CM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO DO ENCOSTO: NÃO REGULAGEM DE ALTURA ENCOSTO: NÃO COM	UN	10			
36	VENTILADOR DE PAREDE PARA USO EM AMBIENTE ESCOLAR, DIÂMETRO ENTRE 500 E 600 MM, COMPRIMENTO DO TUBO DE FIXAÇÃO 150 MM (TOLERÂNCIA +/- 2,5 %) VENTILADOR DE PAREDE, COM UMA HÉLICE COM NO MÍNIMO TRÊS PÁS, BASE DE FIXAÇÃO À PAREDE EM AÇO CARBONO, DEVERÃO APRESENTAR CONTROLE DE VELOCIDADE TIPO ROTATIVO, COM NO MÍNIMO TRÊS NÍVEIS DE VELOCIDADE (BAIXA, MÉDIA E ALTA), ACIONAMENTO DEVERÁ SER DO TIPO CONTROLE DE PAREDE, VOLTAGEM 110V E 220V CONFORME DEMANDA. CERTIFICADO PELO INMETRO. CONFORME MANUAL	UN	123			
37	FRAGMENTADORA DE PAPEL - 110V ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CAPACIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (FOLHAS A4 75G/M2 POR CARGA): 12 TAMANHO DO CESTO (L): 25 FRAGMENTA CD/ DVD: SIM NÍVEL DE SEGURANÇA (PADRÃO DIN 32757): 3 TENSÃO DE OPERAÇÃO (V AC): 110 V/ 60 HZ CORRENTE (A): 3,3 POTÊNCIA (WATTS): 320 TAMANHO DA ABERTURA DE ALIMENTAÇÃO (MM): 220 TAMANHO DAS PARTÍCULAS / TIRAS (MM): 4 X 45 VELOCIDADE DE FRAGMENTAÇÃO (M / MIN) (60HZ): 2,5 INTENS. DE RUÍDO (DB): 72 CICLO DE FUNCIONAMENTO ININTERRUPTO (MINUTOS): 3 CICLO DE RESECCIONAMENTO / RECUPERAÇÃO (MINUTOS): 60 DIMENSÕES A	UN	8			
38	AR CONDICIONADO SPLIT HI-WAAL 18.000 BTU'S AR CONDICIONADO, COMPRESSOR, TIPO SPLIT, COM CAPACIDADE DE 18.000 BTU'S, COM SELO PROCEL CLASSE A, EQUIPADO COM CONTROLE REMOTO DISPLAY DE CRISTAL LÍQUIDO CONTENDO TODAS AS FUNÇÕES DO APARELHO, AJUSTE DE TEMPERATURA E FLUXO DE AR, COM DEFLETORES DE AR COM MOVIMENTO AUTOMÁTICO, TENSÃO: 220 VOLTS, FASE: MONOFÁSICA (1F), FREQUÊNCIA: 60HZ. INCLUSO SUPORTES METÁLICOS PARA FIXAR O EVAPORADOR E O CONDENSADOR. GARANTIA DE 1 ANO.	UN	20			
39	AR CONDICIONADO MODELO SPLIT 12.000 BTU'S AR SPLIT FUNÇÕES QUE FACILITAM SUA OPERAÇÃO. POSSUINDO FLUIDO REFRIGERANTE. REFRIGERAÇÃO, VENTILAÇÃO E DESUMIDIFICAÇÃO SOMENTE TIPO FRIO TIMER FÁCIL: O APARELHO LIGA E DESLIGA NA HORA PROGRAMADA. SIMPLES DE MANUSEAR E PROGRAMAR. OSCILAR: MOVIMENTAÇÃO AUTOMÁTICA DAS ALETAS, DISTRIBUI O AR NO AMBIENTE DE FORMA UNIFORME. VELOCIDADES DE FUNCIONAMENTO - ALTA, MÉDIA, BAIXA E AUTOMÁTICO FUNÇÃO SUPER: O APARELHO ATINGE A TEMPERATURA DESEJADA MUITO MAIS RÁPIDO. FUNÇÃO FAVORITO: POSSIBILITA PROGRAMAR O APARELHO PARA IR AUTOMATICAMENTE PARA A VELOCIDADE, MODO E TEMPERATURA DESEJADAS, PRESSIONANDO APENAS UM BOTÃO. COM CONTROLE REMOTO E GARENTIA DE 1 ANO.220 VOLTS.	UN	62			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

40	MICRO COMPUTADOR KIT GABINETE CONTENDO (GABINETE, TECLADO, MOUSE E CAIXA DE SOM) MONITOR DE 21.5 POLEGADAS FONTE ATX 400W, PROCESSADOR 3.6GHZ OU SUPERIOR PLACA MÃE DDR4 MEMÓRIA RAM DE NO MÍNIMO 8GB DDR4 2400MHZ HD SATA 1TB LEITOR DE CD/DVD	UN	195			
41	ROTEADOR WIRELESS DUAL BAND - 4 ANTENAS ESPECIFICAÇÕES: HARDWARE: FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 9VDC / 0.85A- DIMENSÕES (L X C X A) 9.1 X 5.7 X 1.5 POL. (229.87 X 144.19 X 36.85 MM) - TIPO DE ANTENA: 4 ANTENAS EXTERNAS INTERFACE:- 4 PORTAS LAN10/100MBPS- 1 PORTA WAN 10/100MBPSBOTÕES:- BOTÃO WPS/RESET- BOTÃO WIRELESS ON/OFF- BOTÃO POWER ON/OFFWIRELESS:- FREQUÊNCIA: 2.4GHZ E 5GHZ TAXA DE SINAL:- 2.4GHZ: ATÉ 300MBPS- 5GHZ: ATÉ 867MBPS SOFTWARE:- QOS: WMM, CONTROLE DE LARGURA DE BANDA- REDIRECIONAMENTO DE PORTAS: SERVIDOR VIRTUAL, PORTA DE DSIPARO, UPNP, DMZ- DNS DINÂMICO: DYNDNS, COMEXE, NO-I - VPN PASS-THROUGH: PPTP, L2TP, IPSEC- CONTROLE DE ACESSO: CONTROLE DOS PAIS, CONTROLE DE GERENCIAMENTO LOCAL, LISTA DE HOST, ACESSO AGENDAMENTO, REGRAS DE GERENCIAMENTO REQUERIMENTOS DO SISTEMA: - MICROSOFT WINDOWS 98SE, NT, 2000, XP, VISTA™ OR WINDOWS 7,	UN	75			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

42	SWITCH – 08 PORTAS – 10/100/1000 MBPS HARDWARE: PADRÕES E PROTOCOLOS: IEEE 802.3/802.3U/802.3AB/802.3X CSMA / CD- INTERFACE: 8 10/100 / 1000MBPS PORTAS, AUTO-NEGOCIAÇÃO, AUTO-MDI / MDIX - TAMANHO DO BUFFER: 2MB - FONTE DE ALIMENTAÇÃO EXTERNA: 100-240 V CA, 50 / 60HZ - FAN QUANTIDADE: FANLESS - DIMENSÕES (LXPXA): 6,2 X 4,0 X 1,0 POL. (158 X 101 X 25 MM) - INDICADOR LED: POWER SYSTEM LINK, INDICADORES DE VELOCIDADE E DE ACTIVIDADE POR PORTO CONSTRUÍDO EM CADA PORTA RJ-45 - CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMA: 4.5W (220V / 50HZ) SOFTWARE: - RECURSOS AVANÇADOS: TECNOLOGIA VERDE, ECONOMIA DE ENERGIA ATÉ 72% 802.3X FLOW CONTROL, SUPORTA QOS (IEEE802.1P) - MÉTODO DE TRANSFERÊNCIA: STORE AND FORWARD - CE, FCC, ROHS REQUISITOS:- MICROSOFT® WINDOWS® 98SE, NT, 2000, XP, VISTA OU WINDOWS 7, MAC OS, NETWARE, UNIX OU LINUX. - TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 ° C ~ 40 ° C (32 ° F ~ 104 ° F) - TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO: -40 ° C E 70 ° C (-40 ° F ~ 158 ° F) - UMIDADE DE OPERAÇÃO: 10% ~ 90%, SEM -CONDENSING- UMIDADE DE ARMAZENAMENTO: 5% ~ 90% SEM CONDENSAÇÃO- TECNOLOGIAS ENERGÉTICAS EFICIENTES E INOVADORAS ECONOMIZAM ATÉ 72% DE ENERGIA- SUPORTA CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PARA MODO FULL DUPLEX E BACKPRESSURE PARA MODO HALF DUPLEX - ARQUITETURA DE SWITCHING SEM BLOQUEIO QUE ENCAMINHA E FILTRA OS PACOTES EM PLENA VELOCIDADE PARA O MÁXIMO THROUGHPUT - CAPACIDADE DE SWITCHING DE 10 GBPS - JUMBO FRAME DE 9K MELHORA O DESEMPENHO DE GRANDES TRANSFERÊNCIAS DE DADOS - AUTO-MDI/MDIX ELIMINA A NECESSIDADE DE CABOS CRUZADOS - SUPORTA AUTO APRENDIZAGEM DE MAC ADDRESS E AUTO-AGING - PORTAS DE AUTO-NEGOCIAÇÃO PROPORCIONAM UMA INTEGRAÇÃO INTELIGENTE ENTRE O HARDWARE 10MBPS, 100MBPS E 1000MBPS- DESIGN SEM VENTONHA GARANTE UMA OPERAÇÃO SILENCIOSA - REVESTIMENTO EM FERRO E DESIGN DESKTOP OU DE MONTAGEM EM PAREDE - PLUG AND PLAY SIMPLIFICA A INSTALAÇÃO - 8 PORTAS GIGABIT RJ45 10/100/1000MBPS DE AUTO NEGOCIAÇÃO, SUPORA AUTO MDI / MDIX - CONTROLO DE FLUXO IEEE 802.3X PERMITE. TRANSFERÊNCIA FIÁVEL DE DADOS - REVESTIMENTO EM FERRO, PARA USAR NA SECRETÁRIA OU MONTADO NA PAREDE - SUPORTA QOS (IEEE 802.1P) - PLUG AND PLAY, NÃO NECESSITA DE QUALQUER CONFIGURAÇÃO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: - 8 PORTAS 10/100/1000MBPS DESKTOP ALTERNE- POWER ADAPTER - GUIA DO USUÁRIO, GARANTIA: 1 ANO DE GARANTIA (9 MESES DE	UN	45			
43	SWITCH – 16 PORTAS – 10/100/1000 MBPS	UN	68			
44	SWITCH – 24 PORTAS – 10/100/1000 MBPS	UN	50			
45	FILTRO DE LINHA UNIVERSAL COM 5 TOMADAS E CABO DE NO MÍNIMO 3 METROS, PADRÃO 3 PINOS NOVO COM SELO DO INMETRO	UN	150			
46	ADAPTADOR TRIPLO UNIVERSAL PARA TOMADAS	UN	155			
47	HD SATA 1TB HD PARA DESKTOP 3,5 SATAIII COM CAPACIDADE DE 1TB, 64MB DE CACHE, SATA 6GB, 7200 RPM	UN	95			
48	FONTES ATX 300W (FONTE P/ COMPUTADOR) FONTE ATX 24 PINOS 350W COM CABO DE FORÇA	UN	170			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

49	HD EXTERNO 1TB USB 3.0 HD EXTERNO PORTATIL, 1 TERA USB 3.0 TAMANHO: 2.5"TIPO DE DRIVE: EXTERNO PORTÁTIL, INTERFACE: USB 3.0 COMPATÍVEL COM O USB 2.0, ALIMENTAÇÃO VIA USB (MESMO CABO DE BATERIA)	UN	48			
50	CABO DE REDE CAT6 CABO DE REDE CAT6 VERMELHO INTERNET, CAIXA 305 MTS	CX	85			
51	CONECTOR MACHO RJ46	UN	590			
52	NOBREAK 1400VA SMS -ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO- SAÍDA: 115V- PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA- TOMADAS DE SAÍDA NBR 14136: 5 NO MODELO- PERMITE SER LIGADO NA AUSÊNCIA DE REDE ELÉTRICA (DC START)- ALARME AUDIOVISUAL PARA QUEDA DE REDE, SUBTENSÃO, FIM DO TEMPO DE AUTONOMIA, FINAL DE VIDA ÚTIL DA BATERIA, SOBRETENSÃO, POTÊNCIA EXCEDIDA E SOBRE TEMPERATURA- BOTÃO LIGA/DESLIGA TEMPORIZADO COM FUNÇÃO MUTE- INVERSOR SINCRONIZADO COM A REDE ELÉTRICA (SISTEMA PLL) BARGRAPH DE LEDS QUE INDICA O NÍVEL DE CARGA DA BATERIA OU A POTÊNCIA DE SAÍDA	UN	60			
53	BATERIA VRLA SELADA 12V - 7AH PARA NO-BREAK BATERIA VRLA ESTACIONÁRIA RECARREGÁVEL BATERIA DE CHUMBO ÁCIDO REGULADA POR VÁLVULAS VOLTAGEM 12V CAPACIDADE 7AH/HORA	UN	70			
54	NOBREAK 1800VA BIVOLT ESPECIFICAÇÕES:- TOPOLOGIA: NOBREAK (UPS) INTERATIVO COM REGULAÇÃO ON-LINE- POTÊNCIA: 1800 VA - FORMA DE ONDA: SENOIDAL POR APROXIMAÇÃO - RETANGULAR PWM- FATOR DE POTÊNCIA DE SAÍDA: 0.7 - CONEXÃO DE ENTRADA: PLUGUE NBR 14136- CONEXÃO DE SAÍDA: 9 TOMADAS NBR 14136 (6 NO PAINEL TRASEIRO + EXTENSÃO ELÉTRICA GRATUITA)- TEMPO DE AUTONOMIA: 85 MINUTOS EXPANSÍVEL ATÉ 23H PARA COMPUTADOR ON BOARD + MONITOR LED 15,6" - FORMATO: TORRE- FUSÍVEL: PORTA FUSÍVEL EXTERNO COM UNIDADE RESERVA - EXTENSÃO ELÉTRICA: GRÁTIS EXTENSION CORD COM 4 TOMADAS AUXILIARES - MICROPROCESSADOR: MICROPROCESSADOR RISC DE ALTA VELOCIDADE COM MEMÓRIA FLASH ENERGIA:- TENSÃO DE ENTRADA: BIVOLT AUTOMÁTICO	UN	10			
55	MEMÓRIA RAM DDR3 - 4GB - 1333MHZ	UN	100			
56	MEMÓRIA RAM DDR4 - 8GB - 2400MHZ	UN	90			
57	PEN DRIVE USB 16GB	UN	80			
58	CABO DE REDE CAT5 CINZA INTERNET, CAIXA 305 METROS	CX	65			
59	CONECTOR RJ45 CABO REDE LAN PLUG ETHERNET CAT5	UN	100			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

60	PONTO DE ACESSO UNIFI AC LITE AP (ACCESS POINT) ESPECIFICAÇÕES: INTERFACE ETHERNET: (1) 10/100/1000 BOTÕES DE RESET ANTENA: (2) DUAL-BAND ANTENAS, 3 DBI CADA WI-FI PADRÕES: 802.11 A/B/G/N/AC MÉTODO DE ALIMENTAÇÃO POE (24V), (PAIRS 4 , 5+ , 7 , 8 RETURN) FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 24V, ADAPTADOR 0.5A GIGABIT POE MÁXIMA 6.5W CONSUMO DE ENERGIA MÁXIMA POTÊNCIA TX : 20 DBM BSSID ATÉ QUATRO POR RÁDIO ECONOMIA DE ENERGIA SUPTADO SEGURANÇA SEM FIO: WEP , WPA -PSK , WPA -ENTERPRISE (WPA / WPA2 , TKIP / AES) CERTIFICAÇÕES: CE, FCC, IC MONTAGEM NA PAREDE/TETO (KITS INCLUÍDO) TEMPERATURA OPERACIONAL -10 A 70 ° C (14 A 158 ° F) UMIDADE DE OPERAÇÃO 5 A 95%, SEM CONDENSAÇÃO GERENCIAMENTO AVANÇADO DE TRÁFEGO VLAN 802.1Q QOS AVANÇADO PER -USER LIMITAÇÃO DE TAXATRÁFEGO GUEST ISOLAMENTO SUPTADOS	UN	65			
61	MESA REUNIÃO OVAL TIPO REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO, COMPRIMENTO: 240 CM, LARGURA: 120 CM, ALTURA: 73 CM, MATERIAL ESTRUTURA BASE: AÇO, TIPO ESTRUTURA BASE: SAPATAS REGULADORAS DE NÍVEL, MATERIAL TAMPO: MADEIRA MDF, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA EM EPÓXI, REVESTIMENTO TAMPO: LAMINADO MELAMÍNICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BASE 2 PEDESTAIS CONTRAVENTADO POR PAINEL EM MDF 1, ESPESSURA TAMPO: 25	UN	4			
62	ADAPTADOR WIRELESS - USB 2.0 - 802-IIN - 300MBPS WIFI (PLACA DE REDE)	UN	40			
63	CADEIRA UNIVERSITARIA COM ESPUMA INJETADA CANHOTO PRANCHETA EM MDF	UN	60			
64	NOTEBOOK 1 60 GHZ 02 GB RAM 120 GB HD 14 1 LCD DVD RW WIRELESS CONTROLE REMOTO CARD READER 5 EM 1 NOTEBOOK, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOFTWARE: COMPATIVEL WINDOW E LINUX CPU E CHIPSET: - DUAL CORE - FREQUÊNCIA: 1.20GHZ ATÉ 3.40GHZ - 4MB INTEL SMART CACHE MEMÓRIA: 4GB (1X4GB SOLDADA) RAM, DDR4, VELOCIDADE ATÉ 2666MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL) TELA: - TAMANHO: 15,6" LED LCD COM DESIGNER ULTRAFINO. ARMAZENAMENTO: - 1TB HDD SATA 3 RPM 5400 CONEXÕES: - 1 X ETHERNET (RJ-45) - 1 X HDMI - 2 X USB 2.0 - 1 X USB 3.1 1 X HEADSET/ SPEAKER JACK UPGRADE: - ESTE MODELO POSSUÍ CAPACIDADE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DE SSD E HDD. - SLOT OCUPADO M.2 2280, COMPATÍVEL COM SSD PCIE NVME GEN. 3X2 DE ATÉ 512GB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO). - SLOT OCUPADO SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD SATA 3 2.5 MM DE ATÉ 2TB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO). WEBCAM: ACER COM RESOLUÇÃO DE 640 X 480 WIRELESS E REDE: - COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC - FREQUÊNCIA: ATÉ 5GHZ - CERTIFICADO ANATEL - BLUETOOTH: VERSÃO 4.2 - LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ON LAN SEGURANÇA:SENHA PARA PROTEÇÃO DA BIOS E HDD - SLOT PARA TRAVA KENSINGTON ALIMENTAÇÃO E BATERIA: - BIVOLT: ADAPTADOR AC DE 3 PINOS (45W) COM CABO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO - BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 36 WH, - BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS (VALOR OBTIDO NOS RESULTADOS DOS TESTES COM O SOFTWARE MOBILEMARK® 2014) TECLADO E CONTROLES: - TECLADO: TIPO MEMBRANA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO - TOUCHPAD: MULTI-GESTUAL /	UN	30			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

65	DATA SHOW ESPECIFICAÇÕES: SISTEMA DE PROJEÇÃO: 3LCD, TECNOLOGIA DE 3 CHIPS MÉTODO DE PROJEÇÃO: MONTAGEM FRONTAL/TRASEIRA/TETO MÉTODO DE DIREÇÃO: POLI-SILÍCIO TFT MATRIZ ATIVA, NÚMERO DE PIXELS: 786.432 PONTOS (1024 X 768) X 3 BRILHO DA COR - COR LUZ SAÍDA: 3500 LÚMENS 2 BRANCO BRILHO - LUZ BRANCA SAÍDA: 3500 LUMENS 2 PROPORÇÃO: 4: 3 RESOLUÇÃO NATIVA: 1024 X 768 (XGA) REDIMENSIONAR: 640 X 480 (VGA), 800 X 600 (SVGA), 1280 X 800 (WXGA), 1280 X 960 (SXGA2), 1280 X 1024 (SXGA3), 1366 X 768 (WXGA 60-3), 1400 X 1050 (SXGA +) , 1440 X 900 (WXGA +), 1680 X 900 (WXGA ++), 1600 X 1200 (UXGA60) TIPO DE LÂMPADA: VIDA ÚTIL DA LÂMPADA DE 210 W UHE: MODO ECO: ATÉ 12.000 HORAS / MODO NORMAL: ATÉ 6.000 HORAS FAIXA DE RELAÇÃO DE LANÇAMENTO: 1,48 (ZOOM: WIDE), 1,77 (ZOOM: TELE) / TAMANHO - DISTÂNCIA PROJETADA: 30 A 300 POLEGADAS CORREÇÃO KEYSTONE: AUTOMÁTICO: VERTICAL: ± 30 GRAUS/SLIDER: HORIZONTAL: ± 30 GRAUS USB PLUG N PLAY: O PROJETOR É COMPATÍVEL COM COMPUTADORES PC E MAC, TAXA DE CONTRASTE: ATÉ 15.000: REPRODUÇÃO COLORIDA: ATÉ 1.07 BILHÕES DE CORES TENSÃO DA FONTE DE ALIMENTAÇÃO: 100 - 240VAC ± 10%, 50 / 60HZ ACITENS INCLUSOS PROJETOR POWERLITE X39 CABO DE ALIMENTAÇÃO CABO DE COMPUTADOR (VGA)CONTROLE REMOTO DO PROJETOR BATERIAS CD DE SOFTWARE FOLHA DE CONFIGURAÇÃO RÁPIDA, CARTÃO DE	UN	7			
66	TECLADO ABNT 2 USB TECLADO COM CONEXÃO USB, PADRÃO ABNTII,107TECLAS, CABO 1,5M COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMAS OPERACIONAIS	UN	50			
67	MOUSE OPTICO SCROLL C/ 03 BOTOES – USB MOUSE OPTICO, NO MINIMO, 800 DPI, COM CONEXÃO USB, CABO COM ESTENSÃO DE 1,8 COMPATIVEL COM OS PRINCIPAIS SISTEMA OPERACIONAIS	UN	50			
68	SOFÁ 02 LUGARES SEM BRAÇO ALTURA (CM)89 LARGURA (CM)133 PROFUNDIDADE (CM)80 QUANTIDADE DE LUGARES 2 LUGARES CARACTERÍSTICAS GERAIS - ESTRUTURA EM MADEIRA EUCALIPTO/PINNUS - REVESTIMENTO EM TECIDO SUEDE VELUDO - ALMOFADAS FIXAS - PÉS RESISTENTES - ASSENTO EM ESPUMA D26 - ENCOSTO EM ESPUMA D18 - DESIGN ACONCHEGANTE	UN	2			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

69	<p>COMPUTADOR DORE i5, 8 GB DE RAM</p> <p>COMPUTADOR COMPLETO: PROCESSADOR: SOQUETE COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 6; - NO DE THREADS: 12; FREQUÊNCIA: 2.90 GHZ; - CACHE: 12 MB; PLACA-MÃE COM SOM, REDE E VIDEO INTEGRADOS: (COMPATÍVEL COM O PROCES-SADOR) – 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4; TIPO DDR 4 2400 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1: 2 X S.CTS I-'C (E 2.0 XI; - 1X PORTASHDM, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 24HZ, 2560X1600, 60HZ; : LX PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO, MAXIMA DE 2048X15 36 50HZ, 2048X1280 60HZ, 1920X1200 60HZ; - 4 X PORTAS SATA DE 6G13 / S; - 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEEDUSB) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍ-VEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO); - 6 PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE); CODEC REALTEK ALC887; - AUDIO DE ALTA DEFINI-ÇÃO DE 7.1 CANAIS ; - LX CONTROLADOR DE LAN (R345); -1 X PORTA DO MOUSE PS/2 (OPCIONAL); - 1 PORTA DE TECLADO X PS/ 2 (OPCIONAL); - 3 X TOMADAS DE AUDIO, MEMÓRIA DDR4, 8GB, 2666MHZ - CONFIGURAÇÃO: DUAL /QUADCHAN-NEL; TIPO: DDR4; - FORMATO: DIMM; PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 2.0; TAMANHO: 8GB KIT (1X 8GB), VELOCIDADE SPD: 2266MHZ; - VOLTAGEM SPD: 1.2V; ARMAZENAMENTO:- 1 SSD 240GB - 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO- 1 HD 1TB SATA III, CONECTOR: SATA III; CACHE: 16MB; - RPM: 7.200RPM; - VEL. TRANSFE-RÊNCIA: 6 GB/S (MÁX.); KIT GABINETE ATX - COM-PATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA PLACA-MÃE; - 2 X 5.25 E UNIDADE DE DISQUETE; - 4X 35" (OCUL-TO).; - 2 X USB SIOT DE EXPANSÃ(- 2 X 25". (PAA SSD) FONTE DE 350WATS; - INCLUI MOUSE ÓTICO USB, COM-CABO DE 1.5 METROS, COMPATÍVEL COMWINDOWS, LINUX E MAC, DE 1200CPI; - INCLUI SPEAKER USB 2.0 DE 2 WATTS RMS, IMPE-DÂNCIA DE 20K, E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ-20KHZ; - INCLUÍ TECLADO USB, COM CABO DE 1,50 METROS, COMPATÍVEL WIN/LINUX/MAC. INCLUI CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO 3 PINOS NORMATIVA INMETRO OBS: EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. MONITOR LED 21.5" WIDESCREM ESPECIFICAÇÕES: TELA: TIPO DE PAINEL: LED, - TAMANHO DO PAINEL: 21.5" WIDESCREEN, - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,7 CM, - PIXEL PITCH: 0,248 MM, CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, TRATAMENTO DA TELA: ANTIREFLEXIVO, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90º, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD), TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÕES: 1X HDMI, 1X VGA FÍSICO: PADRÃO DE EURAÇÃO VESA MOUNT: 100 X 100MM</p>	KIT	9			
----	--	-----	---	--	--	--



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

70	REFRIGERADOR COM 01 PORTA 301 A 350 LITROS TIPO DO PRUDUTO: 01 PORTA FROST FREE CAPACIDADE LÍQUIDA FREEZER 47LTS; REFRIGERADOR: 295LTS CAPACIDADE TOTAL DE ARMAZENAMENTO (EM LITROS): 342L CONSUMO (KW/H) MENSAL: 36.6KW/H (110V E 220V) COR: BRANCO, SELO PROCEL: SIM GRADES REMOVÍVEIS: NÃO, PORTA LATICÍNIOS: NÃO, DISPENSER DE ÁGUA EXTERNO/INTERNO: NÃO, PRATELEIRAS NA PORTA: NÃO, PRATELEIRAS DE VIDRO TEMPERADO: NÃO, RECIPIENTE PARA GUARDAR GELO: NÃO, PRATELEIRAS REGULÁVEIS: SIM DESODORIZADOR: NÃO, ILUMINAÇÃO INTERNA: SIM, ALARME DE PORTA ABERTA: NÃO, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO: SIM, COMPARTIMENTO CONGELAMENTO RÁPIDO: NÃO GAVETA: SIM, PORTA OVOS: SIM, SEPARADOR DE GARRAFAS: SIM, DEGELO AUTOMÁTICO: SIM, RODÍZIOS: SIM, PÉS NIVELADORES: SIM, PORTA LATAS: SIM, PORTA REVERSÍVEL: NÃO, PAINEL ELETRÔNICO: SIM, CONTROLE DE TEMPERATURA: SIM, CONGELADOR: SIM, TRAVA DE SEGURANÇA: SIM TIMER: NÃO, MOSTRADOR FRONTAL DE TEMPERATURA: NÃO MANUAL DE INSTRUÇÕES VOLTAGEM 110V DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO - CM (AXLXP) 170X61,6X69,1CM PESO APROXIMADO DO PRODUTO (KG) 53KG GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES	UN	4			
71	ARQUIVO AÇO DE 04 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUI 04 GAVETAS. DISPÕE DE SISTEMA DE FECHADURA DE MIOLO. AS GAVETAS FUNCIONAM EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA:	UN	26			
72	ARMÁRIO DE AÇO COM 02 PORTAS COM CHAVE ARMÁRIO METÁLICO MULTI-USO DETALHAMENTO: MODELO: PA- 120#26 CORPO E PRATELEIRAS: CHAPA #26 - 0,45 MM, MEDIDA TOTAL: ALT. 1,98 M X LARG. 1,20 M X PROF. 0,45CM, QTD. PRATELEIRAS: 4 COM REFORÇO ÔMEGA FECHAMENTO: FECHADURA TIPO YALE, DOBRADIÇAS: PINO ZINCADO. PORTAS: ABRIR PÉS: FIXOS PINTURA: EPÓXI PÓ, COR: CINZA ESPECIFICAÇÕES DE CHAPA E ACABAMENTO: ARMÁRIO DE AÇO PRODUZIDO EM CHAPA DE AÇO TRATADA COM ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO E PINTURA EPÓXI-PÓ POR PROCESSO ELETROSTÁTICO. PRATELEIRAS: FABRICADAS COM 3ª DOBRA E REFORÇO DE ÔMEGA DE FUNDO PROPORCIONANDO MAIOR	UN	17			
73	CAIXA DE SOM AMPLIFICADA MULTI USO 100W RMS CARACTERÍSTICAS: ALTO-FALANTE DE 6.5" ANTENA EXTERNA BLUETOOTH 5.0 ENTRADA AUXILIAR PARA MICROFONE OU GUITARRA FUNÇÃO TWS USB LEITOR DE CARTÃO ILUMINAÇÃO FRONTAL LED RÁDIO FM ESPECIFICAÇÕES: DIMENSÕES (AXLXC): 32 X 21 X 18 CM PESO: 1,6 KG POTÊNCIA: 100 W FREQUÊNCIA DE RESPOSTA 35HZ-19KHZIMPEDÂNCIA 3 OHMS SENSIBILIDADE 50 MV BATERIA INTERNA 3,7 V 1200 MAH LITHIUM RECARREGÁVEL MATERIAL: PLÁSTICO E METAL COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 1 CAIXA DE SOM 1 CABO USB MANUAL DE	UN	3			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

74	APARELHO TELEFONICO MOVEL CELULAR ESPECIFICAÇÃO: TELA: 6,4 POLEGADAS RESOLUÇÃO DE TELA: HD+ (1560 X 720 PIXELS) PROCESSADOR: OCTA-CORE ATÉ 1,8 GHZ MEMÓRIA RAM: 3 GB ARMAZENAMENTO: 32 GB CARTÃO DE MEMÓRIA: SIM, MICROSD DE ATÉ 512 GB CÂMERA TRASEIRA: TRIPLA, 13, 5 E 2 MP CÂMERA FRONTAL: 8 MP BATERIA: 4.000 MAH SISTEMA OPERACIONAL: ANDROID 10. DIMENSÕES E PESO: 161,4 X 76,3 X 8 MM; 177 G, CORES DISPONÍVEIS: PRETO GARANTIA: 1 ANO	UN	4			
75	DESCANSO PARA PÉS EM MDF ESPECIFICAÇÕES: APOIO PARA OS PÉS COM REGULAGEM DE INCLINAÇÃO. APOIO EM MDF; SUPORTA ATÉ 15 KG; INCLINAÇÃO ±20°; REGULAMENTADO NR17. MADEIRA MDF, TUBO DE AÇO COM PINTURA EPOX E PÉS DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE ATENDE A NORMA DE REGULAÇÃO 17 (NR17) INCLINAÇÃO: -20° A +20° COR: PRETO MEDIDAS: 19,5 X 41 X 47 CM (A X L X P)	UN	5			
76	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO CADEIRAS PARA PROFESSORES, POLTRONAS GIRATÓRIAS COM BRAÇOS, ESPALDAR MÉDIO, ASSENTO E ENCOSTO EM COMPENSADO MULTILAMINADO ANATÔMICO, ESPUMA DE POLIURETANO INJETADA EM DENSIDADE DE 40 A 50KG/M³, COM APOIO DORSO LOMBAR, COM CAPA DE POLIPROPILENO ANTIALÉRGICO EM ALTA RESISTÊNCIA A PROPAGAÇÃO DE RASGOS ALÉM DE BAIXA DEFORMAÇÃO. SOLIDEZ À LUZ CLASSE 5, PILLING PADRÃO 5, PESO 280/290G/M, MECANISMO RELAX COM BLOQUEIO E REGULAGEM PERMANENTE-GÁS, BASE EM AÇO COM 5 HASTES, PINTURA EM EPÓXI PÓ NA COR PRETA, ENCOSTO EM 7 POSIÇÕES NA ALTURA, RODÍZIO DUPLOS EM NYLON, REVESTIMENTO EM TECIDO AZUL, FOGO RETARDANTE. BRAÇOS REGULÁVEIS COM ALMA DE AÇO E APOIA BRAÇOS EM POLIURETANO COM REGULAGEM EM CINCO POSIÇÕES. MEDIDAS 580 MM DE LARGURA X 580 MM DE PROFUNDIDADE X 900/1000 MM DE ALTURA. OBS: AS POLTRONAS DEVEM TER A CERTIFICAÇÃO	UN	23			
77	CAIXA ACÚSTICA ATIVA 15", "2VIAS" BI-AMPLIFICADA 1.000W ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - TIPO DO SISTEMA: ATIVA 2 VIAS WOOFER DE 15" EM BASS REFLEX MÁXIMA SAÍDA SPL: 127 DB RANGE DE FREQUÊNCIA:(-10 DB)39 HZ - 20 KHZ RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: (±3 DB)50 HZ - 20 KHZ PADRÃO DE COBERTURA: 90° X 60° AMPLIFICADOR CLASSE D POTÊNCIA MÁXIMA MUSICAL: 1000 WATTS DE PICO (700 WATTS DE GRAVE E 300 WATTS DE MÉDIO E AGUDO) POTÊNCIA MÁXIMA REALL: 500 WATTS RMS (350 WATTS DE GRAVE E 150 WATTS DE MÉDIO E AGUDO) DIMENSÕES (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE: 707 X 439 X 365 (MM) PESO: 17,69 KG GARANTIA: 1 ANO	UN	1			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

78	MICROFONE SEM FIO PARA REPORTAGENS EM VÍDEO, RECEPTOR EK100 G3, TRANSMISSOR G3 SKP100, TRANSMISSOR PORTÁTIL SK100 E MICROFONE ME2, TRANSMISSOR UHF, DISPLAY ABRANGENTE, DESIGN METAL RESISTENTE, CX METÁLICA RESISTENTE (TRANSMISSOR E RECEPTOR), 42 MHZ DE LARGURA DE BANDA: 1680 FREQUÊNCIAS SINTONIZÁVEIS UHF PARA RECEPÇÃO LIVRE DE INTERFERÊNCIAS, APRIMORADO SISTEMA DE BANCO DE REFERÊNCIA DE ATÉ 212 FREQUENCIAS COMPATÍVEIS, ADPATADOR DIVERSIDADE DE RECEPÇÃO PARA A QUALIDADE DE RECEPÇÃO DE ALTA SILENCIADOR SINAL PILOTO PARA ELIMINAR INTERFERÊNCIA RF QDO TRANSMISSOR ESTÁ DESLIGADO, AUTOMÁTICO DE FREQUÊNCIA SCAN, BUSCAS RECURSO PARA FREQUÊNCIA DISPONIVEL, APRIMORADA FAIXA DE FREQUÊNCIA AF, MAIOR ALCANCE PARA SENSIBILIDADE DE AUDIO, OPERAÇÃO AMIGÁVEL, MENU COM MAIS OPÇÕES DE CONTROLE, DISPLAY GRÁFICO ILUMINADO (TRANSMISSOR E RECEPTOR) AUTOLOOK, EVITA MUDANÇA ACIDENTAL DE CONFIGURAÇÃO, HDX'COMPANDER PARA UM SOM CRISTALINO, TRANSMISSOR E RECEPTOR INDICAM BATERIA, RECURSO EM 4 ETAPAS, FUNÇÃO MUDE PROGRAMÁVEL, CONTATOS PARA RECARGA BA ACCUPACK DIRETAMENTE NO SK G# OLI GEK VASTA GAMA DE ACESSÓRIOS ADAPTA O SISTEMA A	UN	5			
79	CABO CONECTOR	UN	2			
80	NOTEBOOK CORE I5 8GB ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SOFTWARE: COMPATIVEL WINDOW E LINUX CPU E CHIPSET: QUAD CORE FREQUÊNCIA: 1.10GHZ ATÉ 3.70GHZ- 6MB INTEL SMART CACHE MEMÓRIA: 8GB (1X8GB SOLDADA) RAM, DRR4, VELOCIDADE ATÉ 2666MHZ - EXPANSÍVEL ATÉ 20 GB (1 SLOT LIVRE NO TOTAL) TELA: -TAMANHO: 15,6" LED LCD COM DESIGNER ULTRAFINO. ARMAZENAMENTO: 1TB HDD SATA 3 RPM 5400 CONEXÕES: - 1 X ETHERNET (RJ-45) - 1 X HDMI - 2 X USB 2.0 - 1 X USB 3.1 1 X HEADSET/SPEAKER JACK UPGRADE:- ESTE MODELO POSSUÍ CAPACIDADE PARA A INSTALAÇÃO E MELHORIAS DE SSD E HDD. SLOT OCUPADO M.2 2280, COMPATÍVEL COM SSD PCIE NVME GEN. 3X2 DE ATÉ 512GB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO). SLOT OCUPADO SATA 3, COMPATÍVEL COM HDD SATA 3 2.5 MM DE ATÉ 2TB (NÃO ACOMPANHA O PRODUTO) WEBCAM: ACER COM RESOLUÇÃO DE 640 X 480 WIRELESS E REDE: COMPATÍVEL COM IEEE 802.11A, 802.11B, 802.11G, 802.11N E 802.11AC -FREQUÊNCIA: ATÉ 5GHZ - CERTIFICADO ANATEL - BLUETOOTH: VERSÃO 4.2- LAN/REDE COM FIO: GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 (RJ45) COM SUPORTE A WAKE ON LAN SEGURANÇA: - SENHA PARA PROTEÇÃO DA BIOS E HDD - SLOT PARA TRAVA KENSINGTON ALIMENTAÇÃO E BATERIA: - BIVOLT: ADAPTADOR AC DE 3 PINOS (45W) COM CABO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO- BATERIA DE 3 CÉLULAS (LI-ÍON) 36 WH, - BATERIA COM AUTONOMIA DE ATÉ 7 HORAS (VALOR OBTIDO NOS RESULTADOS DOS TESTES COM O SOFTWARE MOBILEMARK® 2014) TECLADO E CONTROLES: - TECLADO: TIPO MEMBRANA, COM TECLADO NUMÉRICO DEDICADO - TOUCHPAD: MULTI-GESTUAL/CERTIECACAÇÃO DE PRECISÃO MICROSOFT	UN	5			
81	APARELHO DE TELEFONE COM FIO ESPECIFICAÇÕES: 3 FUNÇÕES FLASH, REDIAL/REDISCAR E MUTE/MUDO- 3 VOLUMES DE CAMPAINHA - 2 TIMBRES DE CAMPAINHA- POSIÇÕES MESA E PAREDE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - CONSUMO DE ENERGIA NÃO CONSUME ENERGIA - DIMENSÕES: 187 X 137 X 90MM - DURAÇÃO DO FLASH: 300 MS - SINALIZAÇÃO DE LINHA: PULSO E TOM GARANTIA;1 ANO DE	UN	18			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

82	TELEFONE SEM FIO QUANTIDADE CANAIS:7 RAMAIS (BASE + 6 RAMAIS), TENSÃO ALIMENTAÇÃO: 110,220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM VIVA-VOZ, IDIOMA EM PORTUGÊS, CONTROLE DE VOLUME, FUNÇÃO: COM FLASH, MUDO, REDISCAGEM, MODO DE DISCAGEM TOM, COM GARANTIA DE 12 MESES	UN	1			
83	TELEVISOR LED 42 POLEGADAS HDTV – HDMI PROCESSADOR CORE 2 QUAD CONSUMO (KW/H) 68 RECURSOS DE ÁUDIO SISTEMA DE SOM: 2.0 CH. POTÊNCIA: 10W RMS VIRTUAL SURROUND PLUS. ESTÉREO/SAP TIPO DE TV SMART TV TECNOLOGIA DA TELA LED POLEGADAS 42" MONITOR FULL HD TAXA DE ATUALIZAÇÃO 60HZ TAXA DE ATUALIZAÇÃO COM TECNOLOGIA 60HZ QUANTIDADE DE ENTRADAS USB 2 LOCAL DAS ENTRADAS USB 2 ENTRADAS TRASEIRAS RECURSOS DE VÍDEOS DTV – CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO COLOR MASTER ENGINE. RESOLUÇÃO: HD (1366 X 768) FORMATO DA TELA: 16:9. PAINEL IPS: NÃO. FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60HZ HDMI 3 LOCAL DAS ENTRADAS HDMI 3 ENTRADAS LATERAIS CONVERSOR DIGITAL INTEGRADO SIM PIP (PICTURE IN PICTURE) NÃO TIMER ON/OFF SIM SLEEP TIMER SIM CLOSED CAPTION SIM POTÊNCIA DO ÁUDIO (RMS) 10 WI-FI WI-FI INTEGRADO COR PRETO CONTEÚDO DA EMBALAGEM: TV LG BASE E PARAFUSOS DE FIXAÇÃO. CABO DE FORÇA (PADRÃO ABNT) ORGANIZADOR DE CABOS. MANUAL DO USUÁRIO. CONTROLE REMOTO. PILHAS AAA GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES DIMENSÕES DO PRODUTO - CM (AXLXP)	UN	2			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

84	CÂMERA DIGITAL SEMI PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FORMATO DA CÂMERA: APS-C (FATOR DE SAFRA 1.6X) PÍXEIS: REAL: 25.8 MEGAPIXEL/ EFETIVO: 24.1 MEGAPIXELS RESOLUÇÃO MÁXIMA: 6000 X 4000 PROPORÇÃO DA TELA: 1:1, 3:2, 4:3, 16:9 TIPO DE SENSOR: CMOS TAMANHO DO SENSOR: 22,3 X 14,9 MM ESTABILIZAÇÃO DE IMAGEM: DIGITAL, 5 EIXOS (SOMENTE VÍDEO) CONTROLE DE EXPOSIÇÃO SENSIBILIDADE ISO: AUTOMÁTICO, 100 A 25600 (ESTENDIDO: 100 A 51200) VELOCIDADE DO OBTURADOR: OBTURADOR MECÂNICO 1/4000 A 30 SEGUNDO MODO BULB MÉTODO DE MEDIÇÃO: MÉDIA PONDERADA AO CENTRO, AVALIATIVA, PARCIAL, SPOT MODOS DE EXPOSIÇÃO: PRIORIDADE DE ABERTURA, MANUAL, PROGRAMA, PRIORIDADE DE OBTURADOR COMPENSAÇÃO DE EXPOSIÇÃO: -5 A +5 EV (1/3, 1/2 EV PASSOS) FAIXA DE MEDIÇÃO: 1 A 20 EV, BALANÇO DE BRANCO: AUTO, NUBLADO, PERSONALIZADO, LUZ DIURNA, FLASH, FLUORESCENTE (BRANCO), SOMBRA, TUNGSTÊNIO DISPARO CONTÍNUO: ATÉ 5 QPS A 24,1 MP PARA EXPOSIÇÕES ILIMITADAS (FORMATO JPEG) ATÉ 5 QPS A 24,1 MP PARA ATÉ 10 EXPOSIÇÕES (FORMATO BRUTO) GRAVAÇÃO DE INTERVALO: SIM TEMPORIZADOR: ATRASO DE 2/10 SEGUNDOS VÍDEO MODOS DE GRAVAÇÃO: MP4/H.264UHD 4K (3840 X 2160) AT 23.976P/25P [120 MB/S] FULL HD (1920 X 1080) AT 25P/29.97P/50P/59.94P [12 TO 60 MB/S] HD (1280 X 720) AT 50P/59.94P [26 MB/S] TODOS DE GRAVAÇÃO EXTERNOS: DCI 4K (4096 X 2160) AT 23.976P/29.97P FULL HD (1920 X 1080) AT 59.94I/59.94P SD (640 X 480) AT 59.94P LIMITE DE GRAVAÇÃO: ATÉ 29 MINUTOS, 59 SEGUNDOS. CODIFICAÇÃO DE VÍDEO: NTSC / PAL SENSIBILIDADE ISO: 100 A 12800 FOCO TIPO DE FOCO: FOCO AUTOMÁTICO E MANUAL MODO DE FÓCO: AUTOMÁTICO (A), AF SERVO CONTÍNUO (C), FOCO MANUAL (M), AF DE SERVO ÚNICO (S) PONTOS DE FOCO AUTOMÁTICO: DETECÇÃO DE FASE: 9 (1 CROSS-TYPE) SENSIBILIDADE DE FOCO AUTOMÁTICO: -0,5 A +18 EV VISOR E MONITOR TIPO DE VISOR: ÓTICO PONTO DO OLHO DO VISOR: 19 MM COBERTURA DO VISOR: 95% TAMANHO DO MONITOR: 3 TIPO DE MONITOR LCD: TOUCHSCREEN ARTICULADO FLASH EMBUTIDO: SIM, VELOCIDADE MÁXIMA DE SINCRONIZAÇÃO: 1/200 SEGUNDO COMPENSAÇÃO FLASH: -2 A +2 EV (1/3, 1/2 EV PASSOS) SISTEMA DE FLASH DEDICADO: E TTL CONEXÃO FLASH EXTERNA: SAPATA QUENTE INTERFACE SLOT PARA CARTÃO DE MEMÓRIA: 1 X SD CONECTIVIDADE: MICROFONE DE 3,5 MM, HDMI C (MINI), USB 2.0 MICRO-B SEM FIO: BLUETOOTH / WI-FI LENTE DO KIT: DISTÂNCIA FOCAL: 18 ATÉ 55MM ABERTURA MÁXIMA: F14 ATÉ F 5.6 GARANTIA	UN	2			
85	COOLER INTERNO P/ NOTEBOOK MODELO HP G42-215BR QUANTIDADE DE VIAS: 3 VIAS CORRENTE (AMPERAGEM): 0.4 A TENSÃO (VOLTAGEM): 5V	UN	4			
86	MOUSE PAD ERGONÔMICO MOUSE PAD EM TECIDO SINTÉTICO; APOIO PARA CONFORTO E DESCANSO DE PULSO EM GEL; TIPO: SPEED; - BASE ADERENTE ANTIDERRAPANTE; - EMBORRACHADO E TEXTURIZADO, GARANTINDO DESEMPENHO FUNCIONAL. - TAMANHO: 23 X 19 CM; - ALTURA DO APOIO DE PULSO: CERCA DE 2 CM.	UN	19			
87	MOUSE ÓPTICO INTERFACE USB, MÍNIMO DE 2 BOTÕES E SCROLL, COM RESOLUÇÃO MÍNIMA DE 800DPI, DEVIDAMENTE COMPROVADA NA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO.	UN	26			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

88	CAIXA DE SOM P MICROCOMPUTADOR 800W P M P O SUBWOOFER 2 1 CAIXA DE SOM COM PONTENCIA TOTAL DE 2 WATTS, COM ALIMENTAÇÃO VIA USB E CONEXÃO DE SAIDA P2 STEREO, EXTENSÃO DO CABO 1,8 METROS	UN	13			
89	MICROONDAS 18L LINHA BRANCA - DISPLAY DIGITAL, POTÊNCIA DE SAÍDA: 700 W, CORES: BRANCO, CAPACIDADE: 18 LITROS, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28X4 6X37CM (AXLXP), PESO APROXIMADO: 12,2KG	UN	3			
90	MESA REFEITÓRIO COM 08 LUGARES COM ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS, DIMENSÕES 250X 80X 18CM, ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO, PÉS EM 30X50. REQUADRO E BASE DOS BANCOS EM TUBO 1 1/4. NA PARTE SUPERIOR DA ESTRUTURA DA MESA SÃO SOLDADOS 6 SUPORTES DE FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO ONDE FIXADO O TAMPO. TOPOS COM PONTEIRAS INTERNAS 30X50. SOLDA MIG. TRATAMENTO ANTICORROSIVO. PINTURA EPÓXI. TAMPO (250X80CM) EM COMPENSADO REVESTIDO EM MELAMÍNICO NA COR BRANCO. BORDAS EM PERFIL PVC TIPO "T". MOCHOS 300MM DE DIÂMETRO. EM COMPENSADO REVESTIDO EM MELAMINICO NA COR BRANCA. ACOPLADOS E ESCAMOTEÁVEIS COM BORDAS PERFIL PVC TIPO "T" FIXADOS POR PARAFUSOS	UN	5			
91	CADEIRA SECRETARIA FIXA COM PLASTICO INJETADO SEM BRACOS PES PALITO	UN	12			
92	MESA COM GAVETA MATERIAL: MDP REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BP TAMPO: 15 PAINEL: 15 PÉS AÇO COM PINTURA EPÓXI. ALTURA 74 CM, LARGURA 120 CM X 60 CM. COM 2 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA	UN	12			
93	ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUINDO 04 GAVETAS. COM SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO. GAVETAS EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ-TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG (* O ARQUIVO DE AÇO PRECISA SER FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES. GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UN	4			
94	MESA DE SINUCA TRADICIONAL 2,20 X 1,30M A MESA DE SINUCA TRADICIONAL, DEVE SER CONFECCIONADA EM MADEIRA ANGELIM E ESTRUTURA EM COMPENSADO NAVAL LAMINADO EM FÓRMOCA, COM CAMPO DE JOGO EM PEDRA ARDÓSIA POLIDA, COM PANO ACRÍLICO DE FORRAÇÃO DUPLA TECELAGEM NA COR VERDE E BOCHARRA ROBOR, CAÇAPA DE ALUMINIO, DE GAVETA, COM OU SEM FICHEIRO. *ACOMPANHANDO: 05 TACOS COM VIROLA E SOLA DE COURO, 01 JOGO DE BOLA DE SINUCA NACIONAL (15 BOLAS), INCLUSO O BOLÃO, TAQUEIRA DE SOBREPOR DE MADEIRA ANGELIM, 50 FICHAS E GIZ PARA SOLA MASTE. DIMENSÕES: MEDIDA EXTERNA: 2,20 X 1,30 M. MEDIDA INTERNA: 2,10 X 1,20 M.	UN	1			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

95	PISCINA DE BOLINHAS EM FORMATO DE CASINHAMULTICOLORIDA DE FÁCIL MONTAGEM, QUE DISPENSA A UTILIZAÇÃO DE QUALQUER FERRAMENTA. ESTRUTURA COM REVESTIMENTO DE ESPUMA. ESTRUTURA METÁLICA GALVANIZADA OU COM PINTURA EPOXI, ACOMPANHA COLCHONETE DE PROTEÇÃO PARA SUPERFÍCIE DO CHÃO. BOLINHAS COLORIDAS DE 76MM TIPO A. BASE CONFECCIONADA EM MADEIRA COMPENSADO DE 12MM REVESTIDA COM ESPUMA E LONA VINÍLICA DERIVADA DE PVC XP-500 IMPERMEÁVEL E ULTRA-RESISTENTE COM VELOCIDADE DE	UN	1			
96	SUPORTE DE TV SUPORTE PARA LED TV DE 32" A 65", TOTALMENTE FIXO NA PAREDE, COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BLACK E DETALHES EM INOX. POSSUINDO DISTANCIADOR PARA AUXILIAR NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CABOS DE ENERGIA, ÁUDIO E VÍDEO, HDMI, ETC, E TAMBÉM UM ORGANIZADOR DE CABOS, PARA EVITAR EMARANHADOS DE FIOS NA PARTE TRASEIRA DA TV. COM HASTES POSSUEM E DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA, COM POSSIBILIDADE DE INSERIR CADEADOS, PARA EVITAR A REMOÇÃO DO APARELHO. DESIGN ULTRA SLIM, DEIXANDO A LED TV A APENAS 17 MM DE DISTÂNCIA DA PAREDE. ESPECIFICAÇÕES. COMPATIBILIDADE: LED TV DE 32" A 60". CAPACIDADE: SUPORTE DE ATÉ 30KG PADRÃO: 200 MM (HORIZONTAL) A 600 MM (HORIZONTAL). DIMENSÕES: LARGURA (CM): 71,0 CM ALTURA (CM): 2,0 CM PROFUNDIDADE (CM): 22,4 CM PESO BRUTO:	UN	1			
97	TELA DE PROJECAO PORTATIL COM TRIPE 1 80 X 1 80 M FORMATO QUADRADO 1 1 SEMI AUTOMATICA	UN	1			
98	ARQUIVO PARA PASTA SUSPensa ARQUIVO DE AÇO 4 GAVETAS MOBILIÁRIO FABRICADO COM AÇO DE QUALIDADE E PROCEDÊNCIA, EM CHAPA #26. POSSUINDO 04 GAVETAS. COM SISTEMA DE FECHADURA* DE MIOLO. GAVETAS EM SISTEMA DE DESLIZAMENTO POR PATINS DE NYLON COM CAPACIDADE DE CARGA DE 10KG POR GAVETA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDO. SUBMETIDO A PRÉ- TRATAMENTO COM NANOTECNOLOGIA E PINTURA ELETROSTÁTICA, EM LINHA AUTOMATIZADA E CONTÍNUA, COM TINTA A PÓ. DIMENSÕES: ALTURA: 1,33M LARGURA: 0,46M PROFUNDIDADE: 0,49M CHAPA: 26 CAPACIDADE POR GAVETA: 10 KG. (* O ARQUIVO DE AÇO PRECISA SER FORNECIDO COM 02 (DUAS) CHAVES. GARANTIA: 90 DIAS DE ACORDO COM O ARTIGO 26 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	UN	4			
99	QUADRO DE AVISOS CORTICA COM MOLDURA ALUMÍNIO - QUADROS COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL FOSCO, FRISADO, VISTA DE 20X19MM PROFUNDIDA DE; FUNDO DO QUADRO CONFECCIONADO EM EUCATEX, 10MM E ACABAMENTO EM CORTIÇA AGLOMERADA SELADA. DIMENSÕES: ALTURA 100 CM	UN	5			
100	CABO PP 2X2.5MM BIFÁSICO. PARA LIGAÇÕES DE APARELHOS ELÉTRICOS EM GERAL, MÓVEIS OU FIXOS, COMO ELETRODOMÉSTICOS, FERRAMENTAS MOTORIZADAS E EQUIPAMENTOS QUE REQUEREM CABOS DE GRANDE FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA. CONDUTORES DE FIOS DE COBRE ELETROLÍTICO, TÊMPERA MOLE, CLASSE DE ENCORDAMENTO 4, ISOLAÇÃO DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO BWF, CLASSE TÉRMICA 70°C. COBERTURA DE COMPOSTO TERMOPLÁSTICO POLIVINÍLICO (PVC) TIPO ST1. NORMA APLICÁVEL: NBR 13249.	RL	1			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

101	BEBEDOURO INDUSTRIAL 25 LITROS BEBEDOURO ELÉTRICO INDUSTRIAL COM DUAS TORNEIRAS COM CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE NO MÍNIMO 25L/H, PARA INSTALAÇÃO NO PISO, ALTURA MÁXIMA 1300 MM, LARGURA MÁXIMA 550 MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA 500 MM, FORNECIMENTO MÍNIMO DE ÁGUA GELADA 25L/H, DUAS TORNEIRAS EM METAL CROMADO PARA COPO TIPO LAVATÓRIO (OU SIMILAR), REGULÁVEIS E DE FÁCIL ACIONAMENTO PELOS USUÁRIOS, RESERVATÓRIO DE ÁGUA EM METAL RESISTENTE, ATÓXICO E DE FÁCIL LIMPEZA (POLIPROPILENO OU AÇO INOX), NÃO POSSUIR CANTOS VIVOS, ARESTAS OU QUALQUER OUTRAS SALIÊNCIAS CORTANTES OU PERFURANTES DE MODO A NÃO CAUSAR ACIDENTES, VOLTAGEM 110V E 220V CONFORME DEMANDA, CERTIFICADO PELO INMETRO. CONFORME MANUAL DO ENDE PROINFÂNCIA	UN	3			
102	MÁQUINA DE ALGODÃO DOCE INDUSTRIAL INOX ERGONOMIA PAINEL DE CONTROLES COM DISPOSIÇÃO E VISIBILIDADE ADEQUADAS AO DESEMPENHO DO OPERADOR. CONTROLE ELETRÔNICO DE AMPERAGEM POSSIBILITA MAIOR FACILIDADE E AGILIDADE NA PRODUÇÃO, ASSIM COMO MAIOR SEGURANÇA AO OPERADOR. TURBINA COM MAIOR CAPACIDADE DE AÇÚCAR MAIOR QU ANTIDADE DE UNIDADES DE ALGODÃO DOCE PRODUZIDAS A CADA REABASTECIMENTO. TAMPA DA TURBINA EM FORMA DE FUNIL PARA FACILITAR O ABASTECIMENTO DO AÇÚCAR, ELIMINANDO DESPERDÍCIO. VOLTAGEM BI-VOLT – AUTOMÁTICA TAMANHO- 51 CM DE DIÂMETRO DA BACIA - 41 CM DE ALTURA CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS- TENSÃO: 127V/220V- POTÊNCIA: 1106 W (127 V) / 1055 W (220 V) - FREQUÊNCIA: 60 HZ - GRAU DE PROTEÇÃO: IPX1 - PESO LÍQUIDO 7.5 KG - BASE EM AÇO INOX ESCOVADO	UN	1			
103	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO COMPLETA POTÊNCIA DO MOTOR DE NO MÍNIMO 1 CV, COM PRESSÃO MÍNIMA DE 320 PSI E 840 LITROS POR HORA DE VASÃO, MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO COM NO MÍNIMO DE 6 METROS, CABO ELÉTRICO DE NO MÍNIMO 2 METROS E SUPORTE PARA MANGUEIRA E DE CABO ELÉTRICO.	UN	2			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

104	<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL 03 FUNÇÕES</p> <p>ESPECIFICAÇÕES: VELOCIDADE DA CPU (PROCESSADOR): 800 MHZ - MODO DE ECONOMIA DE TONER - CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL: 150 FOLHAS - FUNÇÕES DE SEGURANÇA: ACTIVE DIRECTORY, SECURE FUNCTION LOCK, BLOQUEIO DE SLOT, SECURE PRINT - FONTE DE ALIMENTAÇÃO: CA 110V 50 / 60HZ - CERTIFICAÇÃO ENERGY STAR - TELA LCD: TOUCHSCREEN IMPRESSÃO: - PADRÃO DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO)- DESCRIÇÃO DE DUPLEX: PARA IMPRESSÃO E PARA CÓPIA/DIGITALIZAÇÃO EM UMA ÚNICA PASSAGEM - RESOLUÇÃO DA CÓPIA (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 600 DPI - CÓPIAS MÚLTIPLAS - ACESSO REMOTO - RELATÓRIO DE ATIVIDADES/RELATÓRIOS PERIÓDICOS - FUNÇÕES PRINCIPAIS: IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - TEMPO DE IMPRESSÃO DA PRIMEIRA PÁGINA: MENOS DE 8 SEGUNDOS - TEMPO DA PRIMEIRA IMPRESSÃO: MENOS DE 8 SEGUNDOS - TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO: LASER ELETROFOTOGRAFICO, MEMÓRIA PADRÃO: 512 MB VELOCIDADE MÁXIMA EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4)- VELOCIDADE MÁX. DE IMPRESSÃO EM PRETO (PPM): ATÉ 42 PPM (CARTA/A4) RESOLUÇÃO DA IMPRESSÃO (MÁXIMA EM DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI RESOLUÇÃO (MÁXIMA) EM DPI: ATÉ 1200 X 1200 DPI, CAPACIDADE DA BANDEJA DE PAPEL: 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE ENTRADA DE PAPEL PADRÃO (FOLHAS): BANDEJA COM CAPACIDADE ATÉ 250 FOLHAS - CAPACIDADE DE PAPEL NA BANDEJA OPCIONAL (FOLHAS): 2 X 520 FOLHAS - BANDEJA MULTIUSO: 50 FOLHAS CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) INTERFACES PADRÃO: ETHERNET GIGABIT, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE INTERFACE DE REDE EMBUTIDA: ETHERNET, USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE - COMPATIBILIDADE COM O DRIVER DE IMPRESSORA: WINDOWS, MAC OS, LINUX - EMULAÇÕES: PCL6, BR-SCRIPT3, IBM PROPRINTER, EPSON FX, PDF VERSÃO 1.7, XPS VERSÃO 1.0 - FUNÇÃO DE IMPRESSÃO SEGURA - CICLO DE TRABALHO MENSAL MÁX.: 50.000 PÁGINAS - VOLUME MÁXIMO DE CICLO MENSAL: 50.000 PÁGINAS - VOLUME DE IMPRESSÃO MENSAL RECOMENDADO: ATÉ 3.500 PÁGINAS/MÊS CÓPIA: - RESOLUÇÃO DE CÓPIA (MÁXIMA): ATÉ 1200 X 600 DPI - COPIA SEM USO DO PC - CAPACIDADE MÁX. DO ALIMENTADOR AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS (ADF): 70 FOLHAS, VELOCIDADE DA CÓPIA EM PRETO: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4) - VELOCIDADE DA CÓPIA EM COLOR: ATÉ 42 CPM (CARTA/A4)- AMPLIAÇÃO / REDUÇÃO: REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO 25 - 400% EM INCREMENTOS DE 1% - REDUÇÃO/AMPLIAÇÃO: 25% ~ 400% - FUNÇÃO DE CÓPIAS ORDENADAS - AGRUPAMENTO DE CÓPIAS (2 EM 1): ORDENADAS, N EM 1 - TAMANHO DO VIDRO DE DOCUMENTOS: OFÍCIO - CÓPIA DUPLEX (FRENTE E VERSO) - CÓPIAS DE ID (DOCUMENTOS DE IDENTIDADE) DIGITALIZAÇÃO: - ADF - DRIVERS DE DIGITALIZAÇÃO INCLUÍDOS: TWAIN, WIA, ICA, ISIS, SANE - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO INTERPOLADA (DPI): ATÉ 19200 X 19200 DPI - RESOLUÇÃO DE DIGITALIZAÇÃO ÓPTICA (DPI): ATÉ 1200 X 1200 DPI (DO VIDRO DE DOCUMENTOS) - FORMATOS (EXPORTAÇÃO): JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG - FUNÇÃO DIGITALIZAÇÃO PARA: ARQUIVO, IMAGEM, E-MAIL, OCR, FTP, SERVIDOR SSH (SFTP), USB, SHAREPOINT, NUVEM (WEB CONNECT), SERVIDOR DE E-MAIL1 , PASTA DE REDE** (CIFS), FÁCIL DIGITALIZAÇÃO PARA E-MAIL - DIGITALIZA PARA: E-MAIL, IMAGEM, OCR, ARQUIVO, FTP, USB, PASTA DE REDE (CIFS - SOMENTE WINDOWS), SERVIDOR DE E-</p>	UN	5			
-----	---	----	---	--	--	--



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

105	FORNO ELÉTRICO 36L TIMER COM ASSADEIRA INFORMAÇÕES TÉCNICAS: CAPACIDADE 36L POTÊNCIA 1500W. MATERIAL METAL. ALIMENTAÇÃO 110 VOLTS DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA 5L CM. ALTURA 30,8 CM. PROFUNDIDADE 44,7 CM. ITENS INCLUSOS - 01 FOMO ELÉTRICO - 01 GRELHA DESLIZANTE - 01 ASSADEIRA	UN	1			
106	VENTILADOR DE TETO 3 PÁS DE MADEIRA 127V 1 VELOCIDADE	UN	3			
107	VENTILADOR DE PAREDE DE 50 CM X 127 V ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA VOLTAGEM (V): 127 CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO: A POTÊNCIA (W): 130 CONSUMO (KWH/H): 1,94 VAZÃO DE AR (M³/S): 0,80 ROTAÇÃO (RPM): 1300 TIPO: PAREDE QUANTIDADE DE PÁS: 3 VELOCIDADE REGULÁVEL: SIM OSCILANTE: SIM INCLINAÇÃO: SIM DIMENSÕES DO APARELHO (SEM EMBALAGEM) (LXAXP MM): 520X520X400 PESO LÍQUIDO (KG): 2 ORIGEM NACIONAL	UN	2			
108	VENTILADOR DE COLUNA CARACTERÍSTICAS GERAIS: POTÊNCIA 126W, MAIOR POTÊNCIA MELHOR EFICIÊNCIA GRADE ESPECIAL EM SISTEMA TS, MÁXIMA VAZÃO E MÍNIMO RUÍDO SILENCIOSO OSCILAÇÃO HORIZONTAL INCLINAÇÃO VERTICAL ALÇA PARA TRANSPORTE VAZÃO: > +1,40M³/S COMPRIMENTO DO CABO DE 1,45M Nº DE VELOCIDADES: 3 GRADE: REMOVÍVEL INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL QUANTIDADE DE PÁS: 6 GARANTIA: 12 MESES OBSERVAÇÕES: VOLTAGEM: 110V CLASSIFICAÇÃO DE CONSUMO (SELO PROCEL): A CONSUMO DE ENERGIA (KW/H): 0,126 DIÂMETRO (CM): 40 COR: PRETO POTÊNCIA (W): 126	UN	2			
109	COLCHONETE PARA REPOUSO PARA SALAS DE REPOUSO, NAS MEDIDAS DE 185 CM DE COMPRIMENTO X 65 CM DE LARGURA E 5 CM DE ESPESSURA, COM REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO NA COR AZUL REAL, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, DEVERÁ SER UTILIZADO NAS DUAS FACES. A ESTRUTURA INTERNA DEVE SER FEITA COM LÂMINA DE ESPUMA SELADA D33. OBS: OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA:	CJ	15			
110	BRINQUEDOTECA DESCRIÇÃO: BRINQUEDOTECA COMPOSTA POR 17 ITENS SENDO: 01 CONJUNTO DE MESA 0,80 X 0,80CM C/ 4 CADEIRINHAS PARA PRÉ-ESCOLA C/ ESTRUTURA PRETA E FÓRMICA COLORIDA, 01 CANTINHO DA LEITURA (SEM LIVROS), 01 TEATRO DE FANTOCHES 0,80 X 0,70CM, 01 ESTANTE COLORIDA C/ 4 PRATELEIRAS, 01 TAPETE NUMERAIS EM EVA C/ 10 PEÇAS, 01 CONJUNTO DE FANTOCHE FAMÍLIA BRANCA C/ 7 PEÇAS, 01 LOTO LEITURA EM MDF, 01 NUMERAL E QUANTIDADE, ÁBACO DE 5 COLUNAS, 01 MEMÓRIA ALFABETIZAÇÃO, 01 DOMINÓ DIVISÃO SILÁBICA, PEQUENO ARQUITETO C/ 120 PEÇAS, 01 JOGO DE DAMA EM SACOLA PLÁSTICA, 01 JOGO DE TRILHA EM SACOLA PLÁSTICA, 01 JOGO DE XADREZ EM SACOLA PLÁSTICA E 02 QUEBRA - CABEÇA	UN	1			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

111	CADEIRA PLASTICA COM BRACO COR BRANCA POLTRONA AS POLTRONAS SÃO IDEAIS PARA AMBIENTES RESIDENCIAIS OU PÚBLICOS, COMO BARES, HOTÉIS, RESTAURANTES, CLUBES, ESCOLAS, ETC. PRODUZIDAS COM MATÉRIA-PRIMA 100% VIRGEM, TENDO, DESSA FORMA, GARANTIA DE QUALIDADE DO MATERIAL SÃO CONFORTÁVEIS E RESISTENTES. DESIGN MODERNO PRODUTO ADITIVADO COM ANTI-UV, OU SEJA, RESISTENTE AOS RAIOS SOLARES E DE FÁCIL LIMPEZA. O PRODUTO É COMPACTO, LEVE, FÁCIL DE LIMPAR E TRANSPORTAR PRODUTO MONOBLOCO, RESISTENTE E IMPLILHÁVEL DIMENSÕES: (COMP.XLARG.ALTU.) 530X510X720MM MATERIAL DA CADEIRA: POLIPROPILENO + ADITIVOS #CERTIFICADO INMETRO 011.2013.CPM.04/2017 E N° DO REGISTRO 001997/2018 ATRAVÉS DA PORTARIA INMETRO N° 342 DE 22 DE JULHO DE 2014, "REQUISITOS DE AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA CADEIRAS PLÁSTICAS MONOBLOCO"	UN	10			
112	FREEZER HORIZONTAL 451 A 500 LITROS FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. POSSUINDO TAMBÉM DRENO FRONTAL QUE FACILITA A LIMPEZA E O DEGEL; PÉS COM RODÍZIO, QUE FACILITAM A REMOÇÃO DO PRODUTO NA HORA DA LIMPEZA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO TIPO HORIZONTAL FUNÇÃO: FREEZER E REFRIGERADOR TIPO DE DEGEL MANUAL; QUANTIDADE DE PORTAS 2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CAPACIDADE: CAPACIDADE LÍQUIDA 519 LITROS; BRUTA 526 LITROS. TERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL – PERMITE A SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. PÉS 04 PÉS COM RODÍZIOS	UN	1			
113	QUADRO MURAL DE AVISOS QUADRO CORTIÇA MOLDURA MADEIRA 120X90CM QUADRO DE AVISO COM MOLDURA EM MADEIRA PINUS DE REFLORESTAMENTO E CANTOS PLÁSTICOS, TAMPO COM ACABAMENTO EM CORTIÇA, BASE EM CARDBOARD. PARA USO DE ALFINETE TIPO TAÇA, PARA QUADRO DE CORTIÇA. COMPRIMENTO: 1,20CM, LARGURA: 0,90 CM, ALTURA: 0,05CM, PESO: 4,30KG	UN	1			
114	TOTEM ÁLCOOL GEL RECARREGÁVEL, COM DISPENSER – ADULTO PEDAL DE ACIONAMENTO METÁLICO, DISPENSER 2 LITROS / RECARREGÁVEL, FABRICADO EM ESTRUTURA METÁLICA, CHAPAS DECORATIVAS EM PLÁSTICO POLIONDA, LARGURA 35CM, ALTURA 140CM, PROFUNDIDADE 35CM, COM LOGOMARCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA – SESAP.	UN	4			
115	CORTADOR DE GRAMA À GASOLINA POTÊNCIA MÍNIMA 6,5 HP / 196 CC, CAPACIDADE DO TANQUE DE NO MÍNIMO 1,5 L, FAIXA DE CORTE DE NO MÍNIMO 45CM, CAPACIDADE DO RECOLHEDOR DE NO MÍNIMO 45 L. GARANTIA MÍNIMA 12 MESES, MANUAL EM PORTUGUÊS. ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO MATO GROSSO DO SUL.	UN	1			
116	APARELHO DE DVD PLAYER SLIM DVD R RW CD R RW MP3 JPEG VCD E SVCD	UN	1			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

117	MAQUINA DE COSTURA INDUSTRIAL OVERLOCK P CHULE 03 FIOS 50% MAIOR FORÇA DE PERFURAÇÃO, FACA DE CORTE 60% MAIOR: CORTE TECIDOS PESADOS COM FACILIDADE, LUZ DE LED: 2X MAIS CLARO, 6 PONTOS DE OVERLOQUE, OVERLOQUE ESTREITO, LARGO, FECHO PLANO, BAINHA ENROLADA, PONTO CADEIA, OVERLOQUE COM 2 FIOS. PONTO OVERLOQUE ESTREITO COM 3 LINHAS, ESTE PONTO E UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS, PARA ENVOLVER A BORDA DO TECIDO, REALIZANDO BAINHAS ESTREITAS OU BORDAS ORNAMENTAIS. PONTO OVERLOQUE LARGO COM 4 LINHAS, ESTÁ COSTURA UTILIZA 2 AGULHAS E 4 LINHAS, IDEAL PARA TECIDOS ELÁSTICOS, MÉDIOS E GROSSOS, COMO MALHAS GROSSAS E MAIO. PONTO OVERLOQUE FECHO PLANO, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 LINHAS REALIZANDO A COSTURA DE TECIDOS ALINHADOS OU SOBREPOSTOS E COSTURAS ORNAMENTAIS COM LINHAS DECORATIVAS. PONTO OVERLOQUE BAINHA ENROLADA, ESTE PONTO 2 FIOS E 1 AGULHA, E APLICADO NA BORDA DO TECIDO PARA COSTURAR BAINHAS INVISÍVEIS E PARA RETOQUES FINAIS. PONTO OVERLOQUE CADEIA, ESTE PONTO UTILIZA 1 AGULHA E 3 FIOS, REALIZANDO COSTURA EM TECIDOS NORMAIS. PONTO OVERLOQUE COM 2 FIOS, ESTE PONTO UTILIZA 2 FIOS E 1 AGULHA E APLICADO EM TECIDOS LEVES OU MALHA, CONFORME AJUSTE DO PONTO. COSTURA COM 1 OU 2 AGULHAS: UNE, CORTA E ARREMATA O TECIDO EM UMA ÚNICA OPERAÇÃO. MUITO MAIS RAPIDEZ: VELOCIDADE DE 1.300 PONTOS POR MINUTO. TENSORES DE AJUSTE DA LINHA INDICADO POR COR: PERMITE AJUSTAR A TENSÃO DA LINHA SUPERIOR E INFERIOR. SELETOR DE AJUSTE DO COMPRIMENTO DO PONTO: PERMITE AJUSTAR O COMPRIMENTO DO PONTO CONFORME A NECESSIDADE. FÁCIL DE USAR: PASSAGEM DE LINHA IDENTIFICADA POR CORES. BRAÇO LIVRE: REMOVENDO A BASE DA MÁQUINA, VOCÊ TEM O FORMATO IDEAL PARA A COSTURA EM MANGAS, PUNHOS E BARRAS. ESTRUTURA DE METAL: A ESTRUTURA INTERNA DE METAL AUMENTA A ESTABILIDADE NA COSTURA. ALAVANCA DO SISTEMA DIFERENCIAL: PERMITE FAZER LEVES FRANZIDOS E BABADOS. ALAVANCA DE AJUSTE: PERMITE AJUSTAR A LARGURA DO PONTO DA COSTURA. ACESSÓRIO CHAVE DE FENDA EMBALAGEM DE AGULHAS EXPANSOR PARA DAR EFEITO ZIGUE-ZAGUE NA BORDA DO TECIDO PINÇA CONTEÚDO DA EMBALAGEM: MÁQUINA DE COSTURA CONTROLADOR DE VELOCIDADE CABO ELÉTRICO MANUAL DE INSTRUÇÕES COM CERTIFICADO DE GARANTIA ACESSÓRIOS DA MÁQUINA DIMENSÕES: ALTURA 36,5CM	UN	1			
118	ANTENA PARABOLICA 1 70 MT LNB MONOPONTO RECEPTOR DIGITAL SISTEMA COMPLETO SISTEMA BANDA COM ANALÓGICO. CAPACIDADE PARA ATÉ 60 CANAIS. ÁUDIO FIXO TECLAS DE MUDANÇA DE CANAL E LIGA/DESLIGA NO PAINEL CONTROLE REMOTO INTELIGENTE (CRI). PERMITE PROGRAMAR UM GRUPO DE TECLAS COM FUNÇÕES DO CONTROLE REMOTO DA SUA TV. TIMER PARA DESLIGAR O RECEPTOR E A TOMADA TRASEIRA EM 30, 60 OU 90 MINUTOS. 1 ANO DE GARANTIA. ACESSÓRIOS INCLUSO CONTROLE REMOTO INTELIGENTE: 01 PEÇA PILHA (AAA): 02 PEÇAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 950 ~ 2050MHZ LARGURA DE FAIXA DE FI: 18/27 MHZ ÁUDIO: 5.8 MHZCONSUMO (LIGADO): 10W CONSUMO STAND BY: 5W TENSÃO AUTOMÁTICA DE	KIT	1			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

119	BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL 200 KG CAPACIDADE: 200 KG, DIVISÕES DE 100 G; RÉGUA ANTROPOMÉTRICA ATÉ 2,00 M EM ALUMÍNIO ANODIZADO, COM DIVISÃO DE 0,5 CM; DISPLAY LED PLATAFORMA 390 X 340 MM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO CARBONO; PROTEÇÃO DA CÉLULA DE CARGA CONTRA IMPACTOS LATERAIS; FONTE EXTERNA 90 A 240 VAC C/ CHAVEAMENTO AUTOMÁTICO; FUNÇÃO TARA ATÉ CAPACIDADE MÁXIMA; HOMOLOGADAS PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM; 01 ANO DE GARANTIA; PESO: 16 KG	UN	1			
120	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS CHAPA, 2 FORNOS, BAIXA PRESÃO, GRELHAS 30CM, PERFIL ENTRE GRELHAS 6,5 CM, TAMANHO: 152 X 0,90 X 0,80, PINTURA ELETROSTÁTICA, GRELHAS 4 DEDOS EM FERRO FUNDIDO, REGISTRO EM METAL CROMADO, FRENTE DA PORTA DO FORNO	UN	1			
121	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MESA 04 LITROS O LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE ALTA ROTAÇÃO, O LIQUIDIFICADOR IDEAL PARA USO COMERCIAL, INDUSTRIAL E ATÉ MESMO RESIDENCIAL. PRÓPRIO PARA USO EM BARES, LANCHONETES, PADARIAS, RESTAURANTES, HOTÉIS, Pousadas, INDÚSTRIAS E RESIDÊNCIAS, É O PRODUTO INDICADO PARA PRODUÇÃO DE SUCOS, VITAMINAS, ETC. PRODUZIDO EM AÇO INOX, BAIXO NÍVEL DE RUÍDO, AUMENTANDO A DURABILIDADE E FACILITANDO A SUA LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO. ELE POSSUI COPO DE 4 LITROS EM INOX E LÂMINA COM QUATRO HÉLICES DISPOSTAS EM DIFERENTES ÂNGULOS, PARA LIQUIDIFICAR E MISTURAR ALIMENTOS VARIADOS. O MOTOR (BASE) TAMBÉM É ENVOLVIDO EM INOX COM BASES SUPERIOR E INFERIOR EM MATERI AL PLÁSTICO (PP - POLIPROPILENO), PÉS ANTIDERRAPANTES (PVC). VOLTAGEM: - 127V MATERIAL: INOX E MATERIAL PLÁSTICO; DIMENSÕES DO PRODUTO SEM EMBALAGEM; ALTURA: 60,0CM; LARGURA: 20,5CM; COMPRIMENTO: 25,0CM; PESO: 4,20 KG; FUNÇÃO: LIQUIDIFICAR; VELOCIDADES: 1 VELOCIDADE; BOTÃO PULSAR; POTÊNCIA: 800 W; ROTAÇÃO: 22000 RPM; FREQUÊNCIA: 60HZ; ALIMENTAÇÃO MONOVOLT: 127V OU 220V; CONSUMO:0,4 KW/H; NÍVEL DE RUÍDO: 90 DB; DIMENSÕES DO PRODUTO EMBALADO: ALTURA: 33,0 CM; LARGURA: 22,0CM	UN	1			
122	PROCESSADOR DE ALIMENTOS INDUSTRIAL EM AÇO INOX COM 6 DISCOS, 1 BOCAL DE ALIMENTAÇÃO EXTRA LARGO E OUTRO BOCAL DE ALIMENTAÇÃO CONTINUO, POTENCIA DO MOTOR: 0,5 CV, FREQUÊNCIA: 60HZ, 220 V	UN	2			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

123	BANCO RETANGULAR MONOBLOCO COM BORDAS ARREDONDADAS, MEDINDO 1.80 X 0.40, COM ESTRUTURAS RETANGULARES EM AÇO 50X30MM PAREDE 1,2. O TAMPO SERÁ CONFECCIONADO EM MDF DE 15 MM COM RE-ENGROSSO DE 30 MM, REVESTIDO EM SUA FACE SUPERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO PÓS FORMÁVEL DE 0,6M DE ESPESSURA NA COR IBIZA (REFERÊNCIA L 156), ACABAMENTO DE SUPERFÍCIE TEXTURIZADO E ENCABEÇAMENTO DE FITA DE BORDO EM PVC BRANCO. ACABAMENTO DA FACE INFERIOR EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO BRILHANTE. A FIXAÇÃO DO TAMPO SERÁ POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES DE 2 ½" X 3/16" A ESTRUTURA EM AÇO RECEBERÁ PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA EPÓXI EM PÓ, NA COR BRANCA FOSCA, POLIMERIZADA EM ESTUFA. PONTEIRAS DE ACABAMENTO EM POLIPROPILENO NA COR BRANCA, FIXADO À ESTRUTURA ATRAVÉS DE ENCAIXE. TODAS AS PARTES METÁLICAS DEVEM SER UNIDAS ENTRE SI POR MEIO DE SOLDA LATÃO, ACABAMENTO LISO E ISENTO DE ESCÓRIAS, CONFIGURANDO UMA ESTRUTURA ÚNICA, DEVENDO RECEBER TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO. ELIMINAR REBARBAS, RESPINGOS DE SOLDA, ESMERILHAR JUNTAS E ARREDONDAR CANTOS AGUDOS. AS PEÇAS PLÁSTICAS NÃO DEVEM APRESENTAR REBARBAS, FALHAS DE INJEÇÃO, OU PARTES CORTANTES, DEVENDO SER UTILIZADOS MATERIAIS PUROS E PIGMENTOS ATÓXICOS. 6 A FITA DE BORDO DEVE SER APLICADA EXCLUSIVAMENTE PELO PROCESSO DE COLAGEM "HOT MELT",	UN	12			
-----	---	----	----	--	--	--



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

124	<p>MICROCOMPUTADOR THINCLIENT 266 MHZ 128 MB RAM 17 LCD MULTIMIDIA</p> <p>MICROCOMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR: SOQUETE COMPATÍVEL COM A PLACA-MÃE; - NÚMERO DE NÚCLEOS: 4; - NO DE THREADS: 4; FREQUÊNCIA: 3.60 GHZ; - CACHE: 6 MB; PLACA- MÃE COM SOM, REDE E VIDEO INTEGRADOS: (COMPATÍVEL COM O PROCES-SADOR) – 2 SLOTS DE MEMÓRIA DDR4; TIPO DDR 4 2400 MHZ; ARQUITETURA DE MEMÓRIA DE CANAL DUPLO; - 1 X SLOT PCIE 3.0 X1: 2 X S.CTS I-C (E 2.0 XI; - 1 X PORTASHDM, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 4096X2160 24HZ, 2560X1600, 60HZ; LX PORTA VGA, SUPORTA UMA RESOLUÇÃO MÁXIMA DE 2048X1536 50HZ, 2048X1280 60HZ, 1920X1200 60HZ; - 4 X PORTAS SATA DE 6G13 / S; - 4 X PORTAS USB 3.1 GEN1 (SUPERSPEEDUSB) (2 PORTAS NO PAINEL TRASEIRO, 2 PORTAS DISPONÍ-VEIS ATRAVÉS DO CONECTOR USB INTERNO); - 6 PORTAS USB 2.0 (USB DE ALTA VELOCIDADE); CODEC REALTEK ALC887; - AUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO DE 7.1 CANAIS ; - LX CONTROLADOR DE LAN (R345); -1 X PORTA DO MOUSE PS/2 (OPCIONAL); - 1 PORTA DE TECLADO X PS/ 2(OPCIONAL); - 3 X TOMADAS DE AUDIO, MEMÓRIA DDR4, 16GB, 2666MHZ - CONFIGURAÇÃO: DUAL /QUADCHANNEL; TIPO: DDR4; - FORMATO: DIMM; PERFIL DE DESEMPENHO: XMP 2.0; TAMANHO: 16GB KIT (1X 16GB), VELOCIDADE SPD: 2266MHZ; - VOLTAGEM SPD: 1.2V; ARMAZENAMENTO: 1 SSD 120GB - 500MB/S PARA LEITURA E 320MB/S PARA GRAVAÇÃO 1 HD 1TB SATA III, CONECTOR: SATA III; CACHE: 16MB; - RPM: 7.200RPM; - VEL. TRANSFERÊNCIA: 6 GB/S (MÁX.); KIT GABINETE ATX - COM-PATÍVEL COM AS DIMENSÕES DA PLACA-MÃE; - 2 X 5.25 E UNIDADE DE DISQUETE; - 4X 35" (OCULTO); 2 XUSBSIOT DE EXPANSÃO(- 2 X 25". (PAA SSD) FONTE DE 350WATS; - INCLUI MOUSE ÓTICO USB, COM-CABO DE 1.5 METROS, COMPATÍVEL COM WINDOWS, LINUX E MAC, DE 1200CPI; - INCLUI SPEAKER USB 2.0 DE 2 WATTS RMS, IMPEDÂNCIA DE 20K, E RESPOSTA DE FREQUÊNCIA DE 100HZ-20KHZ; - INCLUÍ TECLADO USB, COM CABO DE 1,50 METROS, COMPATÍVEL WIN/LINUX/MAC. INCLUI CABO DE ENERGIA PADRÃO NOVO 3 PINOS NORMATIVA INMETRO. OBS: EQUIPAMENTOS DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS SISTEMAS OPERACIONAIS WINDOWS E LINUX. MONITOR LED 18.5" WIDESCREEN</p> <p>ESPECIFICAÇÕES:TELA: - FREQUÊNCIA NATIVA DO PAINEL: 60HZ, - TIPO DE PAINEL: ANTI-REFLEXIVO, - TAMANHO DO PAINEL: 18,5" WIDESCREEN (PAINEL LED), - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL: 47,0 CM, - PIXEL PITCH: 0,3 MM, - BRILHO: 200 CD/M2, - CONTRASTE ESTÁTICO:1.000:1,- TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, - ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90°, - ÂNGULO DE VISÃO VERTICAL: 50°, FREQUÊNCIA DE VARREDURA HORIZONTAL: 30 KHZ - 60 KHZ, - FREQUÊNCIA DE VARREDURA VERTICAL: 50 - 75 HZ - LARGURA</p>	UN	1				
-----	---	----	---	--	--	--	--



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

125	COMPUTADOR PROCESSADOR, - 2400 MHZ DE MEMÓRIA; PLACA DE VÍDEO, SSD DE 480 GB; - 2400 MHZ DE MEMÓRIA; 8 GB - DDR 4; HD: 1 TB ACIMA; PLACA MÃE; KIT MULTIMÍDIA; TELA LCD 21"; LEITOR CD/DVD, LITOGRAFIA: 14 NM, SOQUETES SUPOSTADOS: FCLGA1151, CONFIGURAÇÃO MÁXIMA DA CPU: 1 ESPECIFICAÇÃO DE SOLUÇÃO TÉRMICA: PCG 2015D (130W) JUNÇÃO: 100°C, ATUAÇÃO: Nº DE NÚCLEOS: 8, Nº DE THREADS: 16 FREQUÊNCIA BASE DO PROCESSADOR: 3.60 GHZ, FREQUÊNCIA MÁXIMA TURBO: 5.00 GHZ, CACHE: 16 MB DO SMARTCACHE, VELOCIDADE DE BARRAMENTO: 8 GT/S DMI3, TDP: 95W, MEMÓRIA: TAMANHO MÁXIMO DA MEMÓRIA (DEPENDENTE DO TIPO DE MEMÓRIA): 64 GB TIPOS DE MEMÓRIA: DDR4-2666, NÚMERO MÁXIMO DE CANAIS DE MEMÓRIA: 2, LARGURA DE BANDA MÁXIMA DA MEMÓRIA: 41,6 GB/S GRÁFICOS: FREQUÊNCIA BÁSICA DE GRÁFICOS: 350 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DOS GRÁFICOS: 1.20 GIGAHERTZ, VÍDEO GRAPHICS MAX MEMORY: 64 GB SUPORTE 4K: A 60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4): 4096X2304 @ 24HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP): 4096X2304 @ 60HZ RESOLUÇÃO MÁXIMA (EDP - PAINEL PLANO INTEGRADO): 4096X2304 @ 60HZ SUPORTE DIRECTX *: 12 SUPORTE OPENGL *: 4.5, NÚMERO DE MONITORES SUPOSTADOS: 3 EXPANSÃO: ESCALABILIDADE: 1S APENAS REVISÃO PCI EXPRESS: 3.0 CONFIGURAÇÕES PCI EXPRESS: ATÉ 1X16, 2X8, 1X8 + 2X4 NÚMERO MÁXIMO DE PISTAS PCI EXPRESS: 16 - 2400 MHZ DE MEMÓRIA ; PLACA DE VÍDEO PLACA DE VIDEO – (ESPECIFICAÇÕES E RECURSOS: RESOLUÇÕES MÁXIMAS: MÁXIMA ANALÓGICA: 4096X2160 MÁXIMA DIGITAL: 7680X4320 (REQUER 2 CONECTORES DP1.3) SLI: SIM CONEXÕES: 1 X DVI-D, 1 X HDMI, 3 X DISPLAYPORT TDP: N/A DIMENSÕES DA PLACA: 4 1 X 280 X 114 MM, SUPORTE AS TECNOLOGIAS: GEFORCE EXPERIENCE VRREADY G-SYNC GAMEWORKS MICROSOFT DIRECTX 12 OPENGL 4.5 VULKAN APINVIDIA ANSEL, COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 32/64BITS WINDOWS 8 32/64BITS WINDOWS 7	UN	7			
126	MESA PARA ESCRITÓRIO EM L MATERIAL: MDP, REVESTIMENTO: LAMINADO MELAMÍNICO BP, TAMPO: 15, ACABAMENTO DE BORDA: PERFIL 180º, PAINEL: 15, PÉS AÇO COM PINTURA EPÓXI, ALTURA: 745 MM, LARGURA: 1700 X 1500 MM E PROFUNDIDADE 600 MM. COM 02 GAVETAS COM CHAVE. COR CINZA.	UN	2			
127	POLTRONA ESPALDAR ALTO ASSENTO E ENCOSTO DE MADEIRA MULTILAMINADA DE 18MM, ESPUMA INJETADA ANATOMICA, COSTURA DECORATIVA DUPLA REFORÇADA, LAMINA DE AÇO QUE SUSTENTA ASSENTO E ENCOSTO, APOIO DE BRAÇO CORSA COM ALMA DE AÇO COM APOIO EM PP, MECANISMO COM RELAX E TRAVA ANTI-PANICO, REGULAGEM DE ALTURA AGAS, ESTRELA DE AÇO PRETO, RODIZIOS DUPLO DE PP. ASSENTO (L) 500MM X (P) 490MM/ENCOSTO (A) 630MM X (L) 440MM. OPÇÃO DE REVESTIMENTO EM COURO NATURAL/COURO ECOLOGICO/TECIDO. CORES SOB CONSULTA.	UN	3			



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

128	MONITOR LED PARA PC MONITOR LED 21.5" WIDESCREM ESPECIFICAÇÕES: TELA: TIPO DE PAINEL: LED, - TAMANHO DO PAINEL: 21.5" WIDESCREEN, - TAMANHO DA IMAGEM VISÍVEL (DIAGONAL): 54,7 CM, - PIXEL PITCH: 0,248 MM, CONTRASTE ESTÁTICO: 1.000:1, FREQUÊNCIA DO PAINEL: 60 HZ, TRATAMENTO DA TELA: ANTI REFLEXIVO, ÂNGULO DE VISÃO HORIZONTAL: 90º, RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080 @ 60 HZ (FULL HD), TEMPO DE RESPOSTA: 5 MS, SUPORTE DE CORES: MAIOR QUE 16 MILHÕES, CONEXÕES: 1X HDMI, 1X VGA, FÍSICO: PADRÃO DE FURAÇÃO VESA MOUNT: 100 X 100 MM, BASE AJUSTÁVEL: ÂNGULO VERTICAL -5/20º, COMPATIBILIDADE: WINDOWS, MAC, LINUX, ENERGIA: CONSUMO (MÁXIMO): 0.5W, FONTE INTERNA, VOLTAGEM: 100~240V - 50/60 HZ, ENERGIA: 1	UN	3			
129	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS PODE SER USADO NA FUNÇÃO DE FREEZER OU REFRIGERADOR. POSSUINDO TAMBÉM DRENO FRONTAL QUE FACILITA A LIMPEZA E O DEGELO; PÉS COM RODÍZIO, QUE FACILITAM A REMOÇÃO DO PRODUTO NA HORA DA LIMPEZA. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: COR BRANCO TIPO HORIZONTAL, FUNÇÃO: FREEZER E REFRIGERADOR TIPO DE DEGELO MANUAL; QUANTIDADE DE PORTAS 2 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA CLASSE A CAPACIDADE: CAPACIDADE LÍQUIDA 519 LITROS; BRUTA 526 LITROS. THERMOSTATO NO PAINEL FRONTAL, PERMITE A SELEÇÃO DE USO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR.	UN	3			
130	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS AÇO INOX MODELO TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX, COM CERTIFICADO DO INMETRO, 03 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO, APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO, CAPACIDADE DE 100 LITROS NO RESEVATÓRIO, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO MÉDIA DE 180 LITRO/HORA, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM CHAPA DE AÇO INOX, RESEVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO), ISOLAÇÃO EM EPS1 GÁS ECOLÓGICO R 134ª UNIDADE CONDENSADORA, CONTROLE DE TEMPERATURA DA ÁGUA, FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA, APROXIMADAMENTE PROFUNDIDADE 720 MM, ALTURA 1440 MM,	UN	3			
131	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO BAIXA PRESSÃO 2QS/2QD CONFECCIONADA EM CHAPA DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI RESISTENTE À ALTAS TEMPERATURAS; EM AÇO INOX 430.COM QUEIMADORES CONFECCIONADOS EM FERRO FUNDIDO NO MODELO (Q. DUPLO), (Q. SIMPLES) COM GRELHAS NO FORMATO REDONDO DE 8 DEDOS CONFECCIONADAS EM FERRO FUNDIDO. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: PRODUZIDO EM AÇO CARBONO ESPECIAL. GRELHAS E QUEIMADORES COM FERRO FUNDIDO. PÉS REVESTIDOS COM SAPATAS EM PVC RÍGIDO. TUBO COLETOR DE GÁS CROMADO. DIÂMETRO DA BOCA 30X30. SISTEMA EXCLUSIVO DE REGULAGEM DE AR/GÁS. COLETOR DE RESÍDUOS INDIVIDUAIS EM AÇO GALVANIZADO. REGISTROS DE ALTA RESISTÊNCIA. FOGÃO: BAIXO CONSUMO DE GÁS. BAIXA PRESSÃO: 2 QUEIMADORES SIMPLES 130MM, 2 QUEIMADORES DUPLOS 170MM. MEDIDAS DO FOGÃO: ALTURA 78 CM X LARGURA 80 CM; COMPRIMENTO 72 CM	UN	3			



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

-TOTAL GERAL DA PROPOSTA:

- PRAZO DE ENTREGA:

- LOCAL E DATA:

- TELEFONE: _____ BANCO: _____ AG: _____ CC: _____

**CARIMBO DO CNPJ/MF E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA**



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO III
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2021
PROCESSO Nº 1896 /2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -----/2021

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de _____, O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA-MS, com sede na RUA São Paulo, Nº 964, Bairro: Centro, CEP: 79.170-000, CNPJ nº 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela PREFEITA MUNICIPAL, Sra. **VANDA CRISTINA CAMILO**, portadora da carteira de identidade nº 1920193 SSP/MS, e sob o CPF nº 638.072.381-15, residente e domiciliada na Rua Distrito Federal nº 64, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8666/93 e posteriores alterações, e demais normas aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Processo Administrativo nº 000/2021, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – Registro de Preços, por deliberação da Pregoeira do Município, conforme Ata da sessão pública do dia e homologada em, RESOLVE registrar os preços para aquisição de material permanente/mobiliário.

Através do Sistema de Registro de Preços oferecido pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, CEP....., Município de, telefone:, neste ato representado pelo(a) senhor(a), portador do da cédula de identidade nº e do CPF nº, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame acima referido observada as condições enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto O REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição de material permanente/mobiliário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias, pelo período de 12 (doze) meses após a publicação do extrato da ata na imprensa oficial, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, os quais passam a fazer parte do presente processo licitatório.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para aquisição do objeto nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer o objeto pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.

2.2. O Pregoeiro convocará formalmente as prestadoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

2.2.1. O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela prestadora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Pregoeira.

2.3. Colhidas as assinaturas, a Comissão de Licitações providenciará a imediata publicação no Diário Oficial do Município.

2.4. As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.

2.5. Caso a prestadora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.

2.6. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.

2.7. A ata de registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA USUÁRIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pela Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas Secretarias, na qualidade de Usuária da Ata.

3.2. Caberá à Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.

3.3. A Usuária da Ata deverá informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, sobre o não comparecimento da prestadora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.

3.4. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.

3.4.1. As adesões previstas na forma do item acima não poderão exceder ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

3.5. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma e nas condições previstas no edital.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 3.6. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.
- 3.7. O Registro de Preços será formalizado por intermédio da presente Ata de Registro de Preços, nas condições previstas no Edital de Convocação.
- 3.8. O Município de Sidrolândia não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO ACEITE E RECEBIMENTO.

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição material permanente/mobiliário, para atender a Prefeitura Municipal e suas Secretarias.
- 4.2. Cada contratação deverá ser efetuada mediante emissão de Autorização de Fornecimento ou documento equivalente distinto, formalizada pela Contratante participante da Ata de Registro de Preços e autorizada pelo Órgão Gerenciador, a qual lavrará o contrato ou documento equivalente dela constando: o nome do beneficiário a data, o local da entrega, a quantidade pretendida, o valor unitário e total e o prazo para entrega.
- 4.3. A(s) empresa(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as Autorizações de Fornecimentos efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega ocorrer em data posterior ao seu vencimento.
- 4.4. O local da entrega do objeto será estabelecido na Autorização de Fornecimento, conforme a unidade de trabalho, sempre dentro do Município de Sidrolândia.
- 4.5. O prazo máximo para entrega do objeto deste procedimento licitatório será de 10 (dez) dias da data de recebimento da Autorização do Fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente.
- 4.6. Em caso de atraso na entrega do objeto, a Contratada deverá apresentar justificativa devidamente comprovada, sujeitando-se a aceitação da CONTRATANTE.
- 4.7. Será recusado objeto que não atenda as especificações constantes neste edital e/ou que não estejam adequados.
- 4.8. Caso a(s) licitante(s) classificada(s) em primeiro lugar não receber ou não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a Administração convocará a segunda classificada para fornecer o objeto, e assim sucessivamente quanto as demais classificadas, aplicadas aos faltosos as penalidades cabíveis.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 4.9. A segunda classificada só poderá fornecer o produto à Administração quando a primeira classificada tiver seu registro junta a Ata cancelada.
- 4.10. Os produtos deverão ser acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento devendo constar o número da Ata de Registro de Preços, o produto, o valor unitário, a quantidade, o valor total e o local da entrega dos materiais, além das demais exigências legais.
- 4.11. Relativamente ao disposto no presente tópico, aplicam-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
- 4.12. As despesas relativas ao fornecimento do objeto correrão por conta exclusivas da usuária da ata.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. As obrigações decorrentes e constantes do Registro de Preços será firmado com o Município de Sidrolândia, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93, e será formalizada através de:
- a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
 - b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
- 5.2. O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.
- 5.3. Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
- 5.4. A licitante vencedora não poderá subcontratar, sub-empregar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da presente licitação.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO E REVISÃO

- 6.1. Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- 6.2. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Comissão de Licitação notificará a prestadora com o primeiro menor preço registrado para o item visando a negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

- 6.3. Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a Comissão de Licitação formalmente desonerará a prestadora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
- 6.4. Simultaneamente, procederá a convocação das demais prestadoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
- 6.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Prefeitura Municipal de Sidrolândia – MS solicitar nova licitação para a aquisição do objeto, sem que caiba direito de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

- 7.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo a licitante informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério da Administração, no prazo de até 30 (trinta) dias contados do fornecimento, mediante a apresentação das notas fiscais acompanhadas obrigatoriamente das comprovações de regularidades fiscais junto às Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal, comprovação de regularidade junto ao FGTS e à Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
- 7.2. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será susgado para que a prestadora tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
- 7.3. Caso se constate erro ou irregularidade na nota fiscal/fatura, a Secretaria Municipal de Fazenda, Tributação e Gestão Estratégica, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções, ou aceitá-la.
- 7.4. Na hipótese de devolução, a nota fiscal/fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
- 7.5. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da prestadora.
- 7.6. A Administração Municipal não pagará, sem que tenha autorização prévia e formal, nenhum compromisso que lhe venha a ser cobrado diretamente por terceiros, sejam ou não instituições financeiras.
- 7.7. Os eventuais encargos financeiros, processuais e outros, decorrentes da inobservância pela prestadora do prazo de pagamento, serão de sua exclusiva responsabilidade.
- 7.8. Fica estabelecido o percentual de juros de 12% (doze por cento) ao ano, na hipótese de mora por parte da contratante.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 8.1.** Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a (s) DETENTORA (S) estará (ão) sujeita (s) as sanções definidas nesta Cláusula.
- 8.2.** Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à (s) DETENTORA (S) multa sobre a parcela inadimplida do contrato.
- 8.3.** De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá (ão) ainda a (s) DETENTORA (S) se sujeitar (em) à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.
- 8.4.** A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da (s) DETENTORA (S), após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.
- 8.5.** São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 068 de 2007 e 146 de 2020 (Pregão Presencial e Eletrônico, respectivamente):
- a) Inexecução total ou parcial do contrato;
 - b) Apresentação de documentação falsa;
 - c) Comportamento inidôneo;
 - d) Fraude fiscal;
 - e) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.
- 8.6.** As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da (s) DETENTORA (S), conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.
- 8.7. §** Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

** Incide sobre a parte inadimplida.*

- 8.8.** As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- 8.9.** Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.
- 8.10.** As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a (s) DETENTORA (S) ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.
- 8.11.** As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.
- 8.12.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

9. CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO

9.1. A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem prestadoras registradas e, por iniciativa da Prefeitura Municipal de Sidrolândia - MS quando:

9.1.1. A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;

9.1.2. Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;

9.1.3. Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;

9.1.4. Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n. 8.666/83;

9.1.5. Por razão de interesse público, devidamente motivado.

9.1.6. Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da prestadora com classificação imediatamente sub-seqüente.

9.1.7. Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes das aquisições da presente licitação correrão das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado do Mato Grosso do Sul, na qualidade de Usuária da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal nº8.666/93 e alterações.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

11.1. Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote, HOMOLOGADA a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, as empresas vencedoras ficam assim registradas:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01					



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

12.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas aplicáveis a espécie.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da cidade de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, renunciando de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para processar as questões resultantes desta licitação e que não possam ser dirimidas administrativamente.

Sidrolândia-MS, XX de XXXX de 2021.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

DETENTORA



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

ANEXO IV
MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1896 /2021
PREGÃO ELETRONICO Nº 26/2021

O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São Paulo, nº. 964, Centro, nesta cidade, inscrito no C.N.P.J. sob o Nº. 03.501.574/0001-31, neste ato representado pela Prefeita Municipal, **VANDA CRISTINA CAMILO**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 638.072.381-15, residente e domiciliado à Rua Distrito Federal, nº 64, Centro, no Município de SIDROLÂNDIA-MS, doravante denominada Contratante e a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, com estabelecimento na _____, na cidade _____, doravante denominada Contratado, representada neste ato por _____, brasileiro, portador da carteira de identidade tipo RG n.º _____, emitida pela SSP/____, e do CPF n.º _____, pactuam o presente Contrato, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de Pregão eletrônico nº 26/2021, e nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Aquisição de material permanente/mobiliário, para atender a demanda da Prefeitura Municipal e suas Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO: O objeto deste contrato será realizado por execução direta.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ (_____).

§ 1º - O(s) pagamento(s) devido(s) a Contratada, em decorrência do fornecimento do objeto desta licitação será(ão) efetuado(s) em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do efetivo recebimento do bem ou serviço, conforme dispõe o art. 40, Inciso XIV, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e mediante a apresentação de faturas ou notas fiscais devidamente atestadas e vistas por funcionários deste Município.

§ 2º - O(s) pagamento(s) somente será(ão) efetuado(s) após a comprovação, pelo **Contratado**, de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com as fazendas públicas Federal, Estadual e Municipal, apresentar CRF FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

§ 3º - O critério de reajuste dos preços contratados será com base no Inciso XI do Art. 40, da Lei Federal Nº. 8.666/93, em sua atual redação, e no mesmo percentual e data dos reajustes determinados pelo órgão competente do Governo Federal, ou da variação efetiva do custo da produção e preços atuais de mercado local ou regional, mediante pesquisa de preços, ou ainda na variação mensal do IPCA (IBGE).

§ 4º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que este não decorra de ato ou fato atribuível ao **Contratado**, aplicar-se-á o índice IPCA (IBGE), a título de compensação financeira, que será o produto resultante do mesmo índice do dia anterior ao pagamento, multiplicado pelo número de dias de atraso do mês correspondente, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

§ 5º - O preço contratado compreende todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, fiscal e previdenciária a que sujeito.

§ 6º - Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa do **Contratado**, o prazo terá sua contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

§ 7º - Não serão quitadas as notas fiscais apresentadas sem a Requisição de Compra;

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será até XX.XX.202X a contar da assinatura podendo ser prorrogado no interesse da Administração e nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DA DESPESA: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, utilizando-se de recursos financeiros próprios do Município:

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO: Cabe ao **Contratante**, a seu critério e através das Secretarias Municipais, exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases de cumprimento do presente contrato, e, o **Contratado** declara aceitar, integralmente, todos os métodos e processos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pelo **Contratante**.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Contratado permitirá e oferecerá condições para a mais ampla e completa fiscalização, durante a vigência deste Contrato, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO: Constituem obrigações do **Contratado**, além das demais previstas neste Contrato ou dele decorrentes:

I – Entrega dos produtos, objeto deste Contrato, no prazo proposto, mediante Requisição de Compra, e em conformidade com as especificações exigidas no Edital;

II – Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que deu origem a este ajuste;

III – Assumir, com exclusividade, todos os encargos, impostos e taxas que forem devidos em decorrência do objeto deste Contrato, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, trânsito, e outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

IV – Assumir, como exclusivamente suas, as responsabilidades pela idoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e, ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados ao **Contratante** ou a terceiros;

V – Apresentar, quando solicitado pelo **Contratante**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciários e fiscais;

VI – Responder perante o **Contratante** e terceiros por eventuais prejuízos e danos decorrentes de sua demora ou de sua omissão, na condução do objeto deste instrumento sob a sua responsabilidade ou por erros relativos à execução do objeto deste Contrato;

VII – Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos e que redundem em aumento de despesas ou perda de descontos para o **Contratante**;

VIII – Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem, no objeto, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato;

IX – Instruir o fornecimento do objeto deste Contrato com as notas fiscais correspondentes, juntando cópia da solicitação de entrega (requisição);

X – Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa;

XI – Não transferir em hipótese alguma este instrumento contratual a terceiros.



PÁGINA:
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE: Constituem obrigações do Contratante:

- I – Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o Contratado;
- II – Fornecer e colocar à disposição do Contratado todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do fornecimento;
- III – Proporcionar condições para a boa consecução do objeto deste Contrato;
- IV – Notificar, formal e tempestivamente o Contratado sobre irregularidades observadas no cumprimento deste Contrato;
- V – Notificar o **Contratado**, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- VI – Fiscalizar o presente Contrato através do Órgão competente;

CLÁUSULA NONA – DO LOCAL DE ENTREGA, DO ACEITE E RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (S): O (s) material (is), objeto deste Contrato, deverá (ão) ser entregue (s) no Município de Sidrolândia-MS, no local informado pelas secretarias municipais, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, após a solicitação, mediante requisição expedida pelo contratante, respeitando-se o limite da quantidade solicitada.

§ 1º - O **Contratado** obriga-se a fornecer o veículo a que se refere este Contrato, conforme os quantitativos e especificações descritas na Proposta, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição uma vez que não esteja em conformidade com as referidas especificações.

§ 2º - O recebimento dos materiais se efetivará em conformidade com o art. 76 da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante termo de recebimento, expedido por servidor responsável pelo Órgão competente, após a verificação da qualidade, quantidade, características e especificação do produto.

§ 3º - Recebido os materiais, nos termos acima, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal, vier a se constatar fatos supervenientes que o torne incompatível com as especificações, proceder-se-á a substituição, no prazo máximo de 10 (dez) dias contado da comunicação da irregularidade pelo Órgão.

§ 4º - Será recusado os materiais que não atender às especificações constantes no Pregão eletrônico nº 26/2021 e/ou que não esteja adequado para uso, devendo o **Contratado** proceder à substituição na forma dos §§ 1º e 2º desta cláusula, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contado da comunicação.

§ 5º – Os materiais, objeto deste contrato deve-se fazer acompanhado da Nota Fiscal/Fatura discriminativa para a efetivação do seu fornecimento.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

§ 6º – Relativamente ao disposto na presente cláusula, aplicam-se subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

§ 1º – Além daquelas determinadas por leis, decretos, regulamentos e demais dispositivos legais, a CONTRATADA estará sujeita as sanções definidas nesta Cláusula.

§ 2º – Sem prejuízo das sanções cominadas no art. 87, I, III e IV, da Lei nº 8.666/93, pela inexecução total ou parcial do instrumento de contrato, a Contratante poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar à CONTRATADA multa sobre a parcela inadimplida do contrato.

§ 3º – De acordo com a gravidade do descumprimento, poderá ainda a CONTRATADA se sujeitar à Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base na legislação vigente.

§ 4º – A sanção denominada “Advertência” só terá lugar se emitida por escrito e quando se tratar de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação, cabível somente até a segunda aplicação (reincidência) para a mesma infração, caso não se verifique a adequação da conduta por parte da CONTRATADA, após o que deverão ser aplicadas sanções de grau mais significativo.

§ 5º – São exemplos de infração administrativa penalizáveis, nos termos da Lei nº 8.666 de 1993, da Lei nº 10.520 de 2002, dos Decretos Municipais nº 068 de 2007 e 146 de 2020 (Pregão Presencial e Eletrônico, respectivamente):

- f) Inexecução total ou parcial do contrato;
- g) Apresentação de documentação falsa;
- h) Comportamento inidôneo;
- i) Fraude fiscal;
- j) Descumprimento de qualquer dos deveres elencados no Edital ou no Contrato.
- k)

§ 6º – As sanções serão aplicadas sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que possa ser acionada em desfavor da Contratada, conforme infração cometida e prejuízos causados à administração ou a terceiros.

§ 7º – Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, com percentuais de multa conforme a tabela a seguir, que elenca apenas as principais situações previstas, não eximindo de outras equivalentes que surgirem, conforme o caso:



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

Item	Descrição da Infração	Grau	Multa
1	Executar a entrega incompleta, paliativo substitutivo como por caráter permanente, ou deixar de providenciar recomposição complementar; por ocorrência.	2	0,4% por dia
2	Recusar-se a executar as determinações feitas pela FISCALIZAÇÃO, sem motivo justificado; por ocorrência;	4	1,6% por dia
3	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os fornecimentos dos bens adquiridos, por dia e por unidade de atendimento;	5	3,2% por dia
4	Destruir ou danificar documentos por culpa ou dolo de seus agentes; por ocorrência.	5	3,2% por dia
5	Permitir situação que crie a possibilidade ou cause danos físico, lesão corporal ou consequências letais; por ocorrência.	6	4,0% por dia
6	Inexecução total do contrato;	10	10%
Para os itens a seguir, deixar de:			
7	Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1	0,2% por dia
8	Iniciar a entrega nos prazos estabelecidos, observados os limites mínimos estabelecidos por este Contrato; por item, por ocorrência.	2	0,2% por dia
9	Ressarcir o órgão por eventuais danos causados por sua culpa;	2	0,4% por dia
10	Cumprir quaisquer dos itens do Termo de Referência e seus anexos, mesmo que não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3	0,8% por dia
11	Cumprir determinação formal ou instrução complementar da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência;	3	0,8% por dia

** Incide sobre a parte inadimplida.*

§ 8º – As sanções aqui previstas poderão ser aplicadas concomitantemente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

§ 9º – Após 30 (trinta) dias da falta de execução do objeto, será considerada inexecução total do contrato, o que ensejará a rescisão contratual.

§ 10 – As sanções de natureza pecuniária serão diretamente descontadas de créditos que eventualmente detenha a CONTRATADA ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

§ 11 – As sanções previstas não poderão ser relevadas, salvo ficar comprovada a ocorrência de situações que se enquadrem no conceito jurídico de força maior ou casos fortuitos, devidos e formalmente justificados e comprovados, e sempre a critério da autoridade competente, conforme prejuízo auferido.

§ 12 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



PÁGINA:

ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ/MF: 03.501.574/0001-31

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO: A rescisão do Contrato poderá ser:

I – Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

II – Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração.

III – judicial, nos termos da legislação.

§ 1º - O **Contratado** reconhece os direitos da Administração em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

§ 2º - A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica o presente contrato, para todos os efeitos de Direito vinculado ao Edital do **Pregão Eletrônico 26/2021**.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Aos casos omissos neste instrumento, por ocasião da execução do objeto, será aplicável a Legislação pertinente à espécie, nos termos do inciso XII do Art. 55 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES: O presente Contrato poderá ser alterado nos casos previstos na legislação pertinente, para ajuste de condições supervenientes que impliquem em modificações.

PARÁGRAFO ÚNICO – Qualquer alteração nas condições ora estipuladas neste Contrato deverá ser feita mediante Termo Aditivo, devidamente assinado pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: Dentro do prazo regulamentar, o **Contratante** providenciará a publicação em resumo do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - FORO: O foro do presente contrato será o da Comarca de Sidrolândia, excluído qualquer outro.

E, para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado firmam o presente termo, com 02 (dois) cópias de igual teor.

Sidrolândia-MS, ___ de _____ de _____.

VANDA CRISTINA CAMILO
Prefeita Municipal

CONTRATADO